



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6741 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Amaury Lopes de Almeida Nogueira

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimaraes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia,
Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Vago

6ª Vara: Vago

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2970 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a quitação de dívidas do Município de Duque de Caxias mediante alienação de seus bens públicos dominicais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As dívidas do Município de Duque de Caxias, incluídas as da Administração Indireta, definitivamente constituídas até a data da publicação desta Lei, e as referentes a precatórios judiciais, poderão ser adimplidas mediante alienação de seus imóveis dominicais.

Parágrafo único. A alienação de bens públicos dominicais pode ser formalizada por meio de institutos jurídicos diversos, destacando-se os arrolados abaixo:

- I – contrato de compra e venda;
- II – doação;
- III – permuta;
- IV – dação em pagamento;
- V – investitura;
- VI – incorporação; e
- VII – retrocessão.

Art. 2º É possível que se proceda à entrega dos precatórios para compra de bens dominicais do Município, desde que requerido pelo credor do precatório, ainda que já exista sentença judicial transitada em julgado.

§1º Caso o valor devido a título de precatório seja menor do que o valor de avaliação do bem, somente se procederá à alienação se o credor pagar em pecúnia a diferença do valor ao Município.

§2º A fim de que o bem imóvel seja alienado por valores atualizados, caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação proceder à avaliação do bem público dominical, no máximo, 1 (um) ano antes da alienação.

§3º Se o valor devido a título de precatório for maior do que o valor do bem público dominical, a alienação prevista no caput será possível apenas quando houver renúncia expressa do credor quanto ao valor do crédito excedente, uma vez que somente se admitirá a alienação de 1 (um) único bem dominical para a satisfação de cada crédito oriundo de precatório.

Art. 3º Para que se proceda à alienação disposta no art. 1º desta Lei, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I – somente serão passíveis de alienação os bens dominicais;
- II – somente se admitirá a alienação de um único bem dominical para a satisfação de cada crédito oriundo de precatório;
- III – a alienação precisa ser precedida de declaração fundamentada do Chefe do Poder Executivo acerca da:
 - a) existência de interesse público na alienação proposta; e
 - b) inexistência de prejuízo para a Administração Pública.
- IV – a alienação deve ser precedida de apresentação do demonstrativo discriminado e atualizado do crédito a fim de garantir sua certeza e liquidez; e
- V – a autorização legislativa, permitindo a alienação do bem público dominical, para cada caso em específico, conforme o art. 17, incisos I e II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º Ainda que cumpridos todos os requisitos do presente artigo, é imprescindível que se respeite a ordem cronológica dos precatórios.

§2º O recebimento do bem pelo credor não será imediato, mas tão somente à época em que ele teria direito a receber os valores do precatório caso não tivesse optado pela quitação da obrigação de pagar por meio de aquisição de bem público dominical.

§3º O Município fará publicar anualmente a relação dos imóveis passíveis de dação em pagamento.

Art. 4º O credor que receber os bens públicos dominicais por meio de alienação arcará com os ônus decorrentes da lavratura dos instrumentos cabíveis, além das custas, emolumentos e outras obrigações decorrentes da transferência da propriedade.

Art. 5º Fica facultada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentação desta Lei para garantir a sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02 de setembro de 2019.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2971 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) para os imóveis que menciona, integrantes do "Programa Minha Casa, Minha Vida".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) os imóveis integrantes do "Programa Minha Casa, Minha Vida", iniciativa habitacional de interesse social custeada com recursos públicos.

Parágrafo único. Somente farão jus ao incentivo previsto no caput deste artigo os beneficiários incluídos nas seguintes faixas do "Programa Minha Casa, Minha Vida":

- I – Faixa 1;
- II – Faixa 1,5; ou
- III – Faixa 2.

Art. 2º A isenção de ITBI aplicar-se-á exclusivamente na primeira transmissão imobiliária ao mutuário/beneficiário.

Art. 3º O pedido de reconhecimento da isenção prevista nesta Lei será analisado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, cujo (in)deferimento será encaminhado ao Órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02 de setembro de 2019.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LEI Nº 2972 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

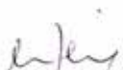
Denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DOUTOR IVERALDO CARVALHO PESSOA** o equipamento público localizado na Rua Padre Bartolomeu Fagundes, s/nº, Bairro Cangulo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02 de setembro de 2019.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2974 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CARLOS DE SÁ BEZERRA** o equipamento público recém-construído, localizado na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Vila São José, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02 de setembro de 2019.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2973 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Cria e inclui o **DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE** no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a data comemorativa **DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE** no Município de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 25 de abril.

§2º Para efeitos desta Lei, consideram-se Profissionais da Contabilidade aqueles que comprovem conclusão de:

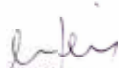
- I – Bacharelado em Ciências Contábeis; ou
- II – Curso Técnico em Contabilidade.

Art. 2º O **DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE** constará no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02 de setembro de 2019.

Ata no Boletim Oficial
06/09/2019


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Complementar nº 1, de 31 de outubro de 2006 (Plano Diretor Urbanístico do Município de Duque de Caxias), para modificar os limites do macrozoneamento da Zona de Ocupação Controlada (ZOC), localizada em Piranema, 4º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A área estabelecida pela Lei Complementar nº 1, de 31 de outubro de 2006 (Plano Diretor Urbanístico do Município de Duque de Caxias), como Zona de Ocupação Controlada (ZOC), localizada em Piranema, 4º Distrito deste Município, passa a ter a seguinte descrição, conforme os Anexos I e II desta Lei:

I – inicia no ponto 1 seguindo pelas coordenadas até o ponto 134; e

II – segue do ponto 134 desde o Rio Iguaçu e o Rio Tinguá até o ponto 1 (ponto inicial da descrição).

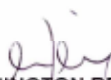
Art. 2º A macrozona ZOC, delimitada no art. 1º desta Lei, pertencerá ao zoneamento Área de Expansão Urbana (AE), conforme estabelecido pelo Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, e deverá atender ao referido Decreto quanto aos usos permitidos e seus parâmetros.



Art. 3º As exigências definidas pela legislação ambiental e demais normas pertinentes deverão ser atendidas, em especial, sendo respeitadas as macrozonas de áreas de interesse ambiental, definidas como Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA), determinadas pelo Plano Diretor Urbanístico, nas quais não pode haver atividade industrial, e onde deverá ser realizada a recuperação ambiental caso tenha ocorrido degradação comprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

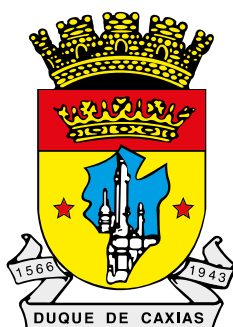
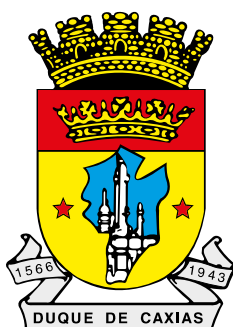
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 02
de setembro de 2019.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Área ZOC – Piranema / Projeção Universal Transversa Mercator / Meridiano Central: 45°W / Datum Horizontal: SIRGAS 2000/23S		
PONTOS	X	Y
1	666168,5574	7497653,0901
2	666165,6205	7497662,6945
3	666129,2475	7497662,3463
4	666194,4469	7497881,7064
5	666207,7819	7497874,8802
6	666224,3713	7497870,2764
7	666241,4370	7497869,5620
8	666268,5568	7497871,2642
9	666289,8558	7497877,6142
10	666305,5986	7497885,8163
11	666322,8230	7497903,2259
12	666332,6655	7497916,5610
13	666344,4130	7497941,9610
14	666353,9924	7497972,2194
15	666362,2742	7497993,0486

16	666435,7227	7497892,9301
17	666435,7227	7497892,9301
18	666423,4460	7497866,6834
19	666422,8110	7497847,4217
20	666416,6727	7497823,7149
21	666409,2643	7497809,5333
22	666409,7358	7497786,7630
23	666528,6445	7497683,8030
24	666564,8396	7497712,8014
25	666613,9464	7497759,3682
26	666625,3538	7497767,9489
27	666631,1746	7497769,5364
28	666648,6372	7497773,1083
29	666670,3331	7497779,1408
30	666684,7264	7497780,1992
31	666704,6231	7497779,4583
32	666740,3949	7497780,7283
33	666756,5058	7497778,0384
34	666835,8810	7497756,2102
35	666844,8107	7497756,2102
36	666861,6779	7497756,5410
37	666875,5686	7497760,1790
38	666892,7665	7497760,1790
39	666910,2952	7497758,1946
40	666933,1155	7497753,2337
41	666946,2345	7497756,4484
42	666955,5478	7497759,6234
43	666979,2546	7497770,6301
44	666992,8013	7497775,7101
45	667009,7346	7497778,2501
46	667030,2663	7497776,9801
47	667044,0247	7497771,9001
48	667062,4397	7497765,7617
49	667083,8181	7497763,8567
50	667095,8831	7497761,5284
51	667114,7215	7497755,1784
52	667129,7499	7497753,9084
53	667163,4049	7497684,0582
54	667149,6016	7497675,5963
55	667135,7559	7497537,3200
56	667140,5184	7497496,4418
57	667132,5809	7497419,8448





58	667148,0591	7497303,1633
59	667221,4811	7497337,2946
60	667346,8938	7497385,3166
61	667396,1064	7497303,9570
62	667423,8877	7497251,5694
63	667460,4003	7497171,7974
64	667472,7721	7497121,9249
65	667359,7057	7497118,1365
66	667346,7065	7497117,7009
67	667348,0482	7497123,6269
68	667346,4483	7497152,1268
69	667336,7481	7497167,1269
70	667322,2482	7497179,1268
71	667303,0482	7497189,2269
72	667267,0482	7497189,2269
73	667254,3481	7497182,6268
74	667224,1481	7497153,9269
75	667181,4481	7497138,2268
76	667166,0481	7497128,2269
77	667155,1480	7497115,2268
78	667140,2480	7497105,7268

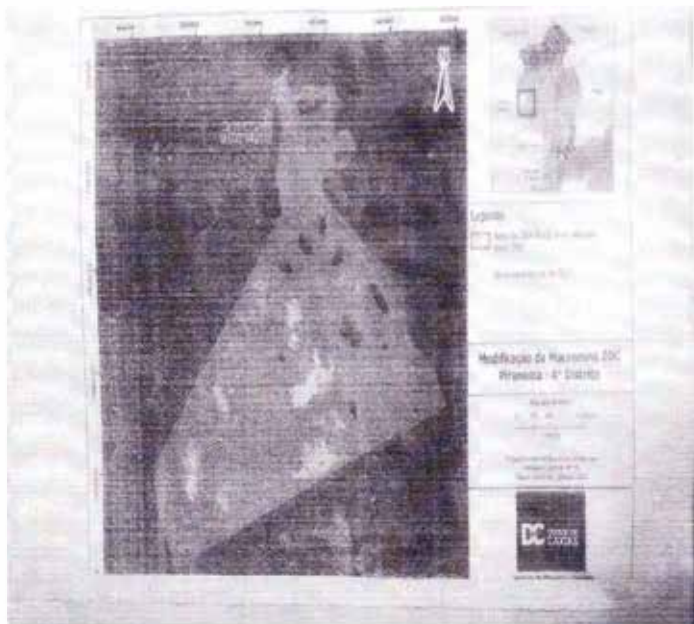
79	667123,1480	7497089,6269
80	667123,5480	7497069,4268
81	667136,4480	7497029,3268
82	667153,7480	7497013,9268
83	667164,2480	7497008,7268
84	667179,8480	7497009,5268
85	667211,3481	7497015,9268
86	667248,8481	7497031,1267
87	667305,1482	7497063,7268
88	667310,5961	7497067,6559
89	667349,6098	7496976,9944
90	667323,1514	7496969,0569
91	667297,8733	7496958,1414
92	667265,7768	7496946,1878
93	667231,4868	7496937,2978
94	667173,4375	7496935,7164
95	667147,6530	7496940,9316
96	667114,2232	7496959,0995
97	667090,7653	7496970,4227
98	667080,5773	7496962,4926
99	667083,3133	7496959,9509

100	667075,5863	7496954,6746
101	667059,3805	7496946,7371
102	667044,8284	7496944,7527
103	667038,9014	7496945,1334
104	667036,8325	7496945,2662
105	667008,7789	7496947,0678
106	666995,8804	7496944,0913
107	666983,9741	7496935,8230
108	666973,2941	749623,2444
109	666969,0913	7496918,2943
110	666958,4614	7496890,9603
111	666957,5157	7496888,5287
112	666953,5470	7496864,3854
113	666954,7342	7496840,6417
114	666954,9585	7496836,1545
115	666951,7870	7496799,5066
116	666938,8767	7496760,2144
117	666935,0261	7496752,9294
118	666921,9031	7496737,4737
119	667309,3763	7496442,1171
120	668174,6714	7495742,9013

121	668193,2019	7495570,4780
122	668233,5926	7495500,9301
123	668258,3817	7495351,6118
124	668290,5628	7495275,7609
125	668344,5615	7495213,0617
126	668607,9026	7495025,6717
127	668839,2550	7494637,0605
128	668151,0232	7494377,7309
129	668137,0486	7494383,9237
130	668081,5486	7494395,7238
131	668046,8484	7494390,2238
132	668028,9485	7494379,6237
133	667971,4484	7494331,0237
134	664558,2651	7493080,1844



ANEXO II

**DECRETO Nº 7.382, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprovação do Projetos de Legalização com
Parâmetros Especiais nas áreas mencionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002000/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais Urbanísticos no que se refere as taxas de ocupação, utilização e afastamentos definidas no Decreto nº 4.590, de 2005, de zoneamento, e quanto ao Código de Obras, Decreto nº 2.185, de 1990, para o projeto de legalização situado à Rua Rio Bonito os Lotes 1524, 1525, 1526, 1527, 1528 e os Lotes 1535, 1536, 1537, 1538 e 1539 de frente para a Avenida Governador Leonel do Moura Brizola, do Loteamento Vila Leopoldina III - 1º Distrito deste Município, ficando reservado legislações estaduais e federais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N.º 1129/GP/2019**

Exonerando, a contar de 01 de agosto de 2019, DEISE MARIA VELASCO RAPOSO, matrícula 08.994-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Diagnóstico por Imagens, Símbolo CC/5, V-133.0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em 23/08/2019.

REPUBLICAÇÃO**PORTARIA N.º 1207/GP/2019**

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2019, LEONARDO BRUNO CARVALHO MACHADO, matrícula 37.792-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST (70%), H-4.1/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Em 04/09/2019.

PORTARIA N.º 1208/GP/2019

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2019, EVANDRO MIGUEL DA SILVA MESQUITA, matrícula 36.368-5, do Cargo em Comissão de Coordenador de Viaturas, Símbolo CC/2, V-21.0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em 04/09/2019.

PORTARIA N.º 1209/GP/2019

Exonerando, a contar de 31 de agosto de 2019, ROBSON JOHNNY ROCHA DA SILVA, matrícula 35.223-3, do Cargo em Comissão de Coordenador do Teatro Municipal Raul Cortez, Símbolo CC/2, R-17.0/0, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em 04/09/2019.

PORTARIA N.º 1211/GP/2019

Exonerando, a contar de 01 de setembro de 2019, ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 12550-1, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal, Símbolo SB, código V-94.0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em 04/09/2019.

DESPACHOS**Processo n.º 000/021930/2017**

Interessado: Nete da Silva Francisco

Assunto: Isenção de IPTU.

DEFIRO

Em 03/09/2019.

Processo n.º 52.469/2018

Interessado: Ofício n.º 285/GAB/SMS/2018

Assunto: Arquivamento.

ACOLHO

Em 04/09/2019.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Termo de Ajuste de Contas nº 002/2019, conforme procedimento administrativo nº 003/000158/2019.

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA..

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, referente a Nota Fiscal: Z11831.

Duque de Caxias, 05 de Agosto de 2019

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 36254-9

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 003/2019, conforme procedimento administrativo nº 003/000157/2019.

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA..

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, referente as Notas Fiscais: Z11826, Z11827, Z11828, Z11829, Z11830.

Duque de Caxias, 05 de Agosto de 2019

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 36254-9

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012000294/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) para abastecimento das viaturas oficiais e locadas e seu respectivo transporte para os locais definidos no termo de referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos, abertura da licitação designada para o dia 06/09/2019 às 10:00 horas, **fica adiada para às 10:00 horas do dia 19/09/2019**. Tornamos pública a divulgação do adiamento e do novo edital no portal www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Rosana Mesquita
Pregoeira

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/001202/2019.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Washington Luiz, nº 5602, Jardim Gramacho, Duque de Caxias – RJ, pelo prazo de **48 (quarenta e oito) meses**, com valor mensal de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, para abrigar a farmácia central do Município de Duque de Caxias, o local servirá como base para receber, armazenar (estocar), controlar o estoque e distribuir os medicamentos e materiais para as Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, com fulcro no parecer nº 123/2019/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDOS: ANTÔNIO NEVES DE OLIVEIRA e MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA.

CPF: 199.504.707-49 e 023.848.147/61

VALOR GLOBAL: R\$ 744.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Em, 05 de Setembro de 2019.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: 09 DE OUTUBRO DE 2019, AS 10h00min.

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017B/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/000527/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.506.338/0001-36

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA	MARCA	Unitário	Total
28	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL, INDICADO PARA COZINHAS, BANHEIROS E GORDURAS, PH 7,0 - 8,0, DENSIDADE 1,01 G/ML, SEM AROMA, COR AMARELO, FRASCO COM 5 LITROS, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO ANIÓTERO, SEQUESTRANTE, CARGA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	FRASCO C/5 LT	6.000	DUOLIMP	HIPERQUI MICA	8,36	50.160,00
42	FIBRA LIMPEZA EM GERAL VERDE: PARA USO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL. PODE SER USADA EM AZULEJOS E PISAS SANITÁRIAS, EM COZINHAS, UTENSÍLIOS EM GERAL NÃO PODENDO SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS.	UNIDADE	2.500	DUOLIMP	ESPORIL	0,73	1.825,00
44	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 30X40CM NA COR LARANJA COM BANHA OVERLOCK 4MM.	UNIDADE	4.320	DUOLIMP	SÃO JOANENSE	0,60	2.592,00
74	PAPEL TOALHA EM BONINA DE 200 METROS, PARA TOALHEIRO ALTO CORTANTE, FOLHA SIMPLES, 20X200, PRODUTO 100% CELULOSE, ALTAMENTE MACIO, RESISTENTE, ALTA ABSORÇÃO, GRAMATURA 300. PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	600	DUOLIMP	ABBASTEL	68,84	41.304,00
93	SABONETE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ASPECTO VISCOSO.	UNIDADE	4.300	DUOLIMP	TRILHA	3,91	16.422,00
	ERVA DOCE, PH 7,9 +-0,5, VISCOSIDADE 3"-10, LEVEMENTE PERLOADO, COM AROMATIZANTES FRAGRÂNCIAS, SACHÊ COM 800 ML.						
108	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (12%), TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTAS, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA E CARGA.	CAIXA C/1KG	250	DUOLIMP	ARCO IRIS	3,35	837,50
109	SABÃO EM BARRA 200 G, COCO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	1.300	DUOLIMP	ATLAS	1,16	1.508,00
113	VASSOURA DE PIÇAÇA TIPO GARI, TALFOLHOS COSTURADOS EM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40X4,5CM DE 42 FURROS, PIÇAÇA COM 18 CM DE COMPRIMENTO COM BACO MEDINDO 150CM, CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINO	UNIDADE	350	DUOLIMP	LEÃO	10,52	3.682,00
Valor Total							R\$118.258,50

Duque de Caxias, 23 de Agosto de 2019.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019

Resolução nº 015/CMDM/2018.

Dispõe sobre a Ata de
Dezembro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2018.

Art 2º- Está Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e
3 dezoito, às 14.00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos na sede
4 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar,
5 Centenário-Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de
6 2018. Com a presença das seguintes Conselheiras: Sandra Regina Baliza (Unigranrio);
7 Selma Chagas de Oliveira (SMASDH); Glaudinea Soares de Jesus (SMCT); Cleide Mello
8 Vital (SMS); Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Madalena Lechuga de Mello (SMG); Maria
9 da Glória Rangel (Usuária-CD Vida); Vivian Fadel de Araújo (SMUH) e Leny Claudino de
10 Souza (MNU). Equipe Técnica: Camilla Mosqueira (Advogada); Dóris Monteiro
11 (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral); Cátia Cilene (Contadora-FMDM).
12 Abertura: 1- A Sra Leny Claudino de Souza, Presidenta deste Conselho cumprimentou a
13 todas e fez a abertura da Assembleia que teve início às quatorze horas e trinta minutos.
14 Relatou sobre a pauta pré estabelecida; fez uma breve saudação pela segunda reunião;
15 discursou necessário fazer novamente a apresentação do novo mandato e perguntou ao
16 colegiado se as reuniões continuariam sendo as 3ª quartas-feiras de cada mês. A
17 conselheira Glaudinea Soares informou que o calendário de Reunião é pré estabelecido
18 em lei e que não tem o porque discutir nova data. A advogada Camilla Cilene esclareceu
19 que não consta no regimento interno e nem na lei de criação o dia da semana específico
20 para a realização da Reunião Ordinária, somente que deverá acontecer uma vez ao mês.
21 A Sra presidenta Leny Claudino pronunciou a respeito de terminarem de definirem as
22 Comissões Permanentes da Sociedade Governamental que ficou em aberto, e assim foi
23 confirmada que a conselheira Neuseli Daris Pereira fará parte da Comissão de
24 Enfrentamento à Violência contra Mulher e a conselheira Cleide Mello Vital permanecerá
25 na Comissão de Saúde da Mulher. Já a definição da Sociedade Civil ficará para próxima
26 Assembleia, pois depende de indicação do Fórum dos Direitos da Mulher, proferiu a Sra
27 presidenta Leny Claudino. A presidenta sugeriu ao colegiado a votar no que diz respeito a
28 criação do novo Facebook do conselho. Ficou acordado por unanimidade que a
29 Secretária Executiva Luciene Medeiros criará um Novo Facebook do Conselho. A
30 Secretária Geral Nuendy Braga enunciou que é de extrema importância a aprovação das
31 Atas nesta Assembleia, pois estão pendentes desde julho do exercício corrente. A
32 Contadora Cátia Cilene comunicou sobre a retificação da Portaria de nº 1988/GP/2018
33 que fora publicada em Boletim Oficial do Município. A conselheira Cleide Mello informou
34 ao colegiado sobre a proposta da Sala Lilás que está sendo estudada para ser implantada
35 nos hospitais de Duque de Caxias. A Sra presidenta Leny Claudino de Souza expressiu
36 que o conselho além de participar, terá que ser acompanhado por todas as conselheiras.
37 A mesma noticiou sobre um evento no qual participou em Goiás, com o Tema: Encontro
38 de Mulheres Negras Mundial. O evento aconteceu nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro
39 de 2018. Descreveu, ainda, sobre uma atividade referente para mulheres do Esporte
40 juntamente com a Enfermeira Rejane que aconteceu na Alerj, narrou que foi criado um
41 grupo de trabalho no qual terá emenda e poderá ser desmembrada para o Conselho. A

42 Sra presidenta Leny Claudino abriu uma proposta para o colegiado discursando que as
43 ações e convites do CMDM a respeito das participações do colegiado não fossem
44 exclusivamente só para as conselheiras, mas também para a equipe técnica. O conselho
45 não se manifestou sobre o assunto. A Secretária Geral Nuendy Braga comunicou ao
46 conselho sobre a nova lei de nº 2.913 de 22/11/2018 do Município de Duque de Caxias
47 no qual alterou a lei de nº 2.715 de 14/07/2015 de criação do Conselho Municipal dos
48 Direitos da Mulher. Ressaltou a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal
49 dos Direitos da Mulher, através da resolução 007, do boletim oficial de nº 6573 do dia 23
50 de Julho de 2018 a respeito das faltas, em especial que as justificativas deverão ser
51 através de documento impresso ou por e-mail até 48 horas anteriores a Assembleia, salvo
52 caso fortuito ou força maior, devendo as justificativas passarem por aprovação ad
53 referendado do Conselho. A Sra presidenta Leny Claudino indagou sobre a nova lei de
54 nº 2.913 de 22/11/2018 e perguntou ao colegiado se todas estavam de acordo. A
55 conselheira Glaudinea Soares rebateu e em seguida proferiu que é um ato do Prefeito e
56 que teve algumas alterações que o mesmo as julgou pertinentes para benefício do
57 Município de Duque de Caxias. A Sra presidenta Leny Claudino expressou que precisam
58 debater sobre a Lei Municipal de nº 2.913 de 22/11/2018 e indagou se todas haviam lido
59 e se tomaram conhecimento das alterações que foram realizadas. Não houve
60 manifestação do colegiado. A Advogada Camilla Cilene comunicou que a lei se aplica no
61 que couber e recomendou que todas deveriam ler, inclusive, ressaltou que já foi
62 encaminhado por e-mail a todas as conselheiras e que terá que ser incluso na próxima
63 pauta para discussão da adequação da nova lei no Conselho. A conselheira Glaudinea
64 Soares com o auxílio da Advogada Camilla relatou as principais alterações da lei,
65 esclareceu que a nova legislação se adequou ao que já é praticado pelo Conselho
66 Estadual dos Direitos da Mulher/RJ – CEDIM, no que tange a eleição do colegiado, o
67 Fórum não fará mais a eleição para elegerem as novas entidades que farão parte do
68 conselho, mas sim o próprio CMDM através de Conferência Municipal a ser realizada a
69 cada 03 (três) anos. Esclareceu também que muitas mulheres gostariam de fazer parte
70 do Conselho, mas não queriam fazer parte do Fórum e por tal motivo deixavam de
71 disputar como Sociedade Civil. Informou que a lei acrescentou mais cadeiras; e em
72 relação ao número de assentos foi incluso a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego
73 e Renda, bem como foi acrescentado mais um assento de representação da Sociedade
74 Civil, respeitando-se assim a paridade. Em contrapartida a presidenta sra Leny Claudino
75 indagou que a Sociedade Civil não foi convidada a participar do debate para elaboração
76 da nova lei e que o Governo tomou a decisão em alterar a lei sem comunicar nenhuma
77 conselheira. A conselheira Glaudinea Soares rebateu dizendo que foi aprovado por
78 unanimidade na Câmara Municipal de Duque de Caxias. A Vice-Presidenta Vivian Fadel
79 discursou que foi uma falta de respeito certas mensagens desnecessárias no grupo do
80 WhatsApp do CMDM direcionadas a equipe técnica, visto que não foi erro da equipe o
81 envio para o Boletim Oficial da nomeação do novo mandato e contou também que as
82 funcionárias não têm nenhuma obrigação de levar ofícios ou memorandos na Prefeitura,
83 em Jardim Primavera, expressiu que existe um veículo da Secretaria Municipal de
84 Assistência Social que faz o serviço externo no Complexo e que se a Contadora Cátia
85 Cilene vai com frequência à Secretaria Municipal de Governo, não significa que a
86 Secretária Geral Nuendy Braga, bem como toda a equipe tenha obrigação de fazer
87 também. Comunicou ao colegiado se alguém quer agilidade no processo que deverá vir
88 até o conselho e logo em seguida levar na prefeitura, pois alegou que ela mesma faz,
89 quando necessário. Foi solicitado que todos os documentos fossem assinados pela
90 presidenta, mas não havia legitimidade ainda no cargo, então não poderia ser assinado
91 pela presidenta. Diante disso, a Secretária Geral Nuendy Braga assinou, discursou a
92 vice-presidenta Sra Vivian Fadel. A Advogada Camilla Cilene diz que a Contadora Cátia
93 Cilene mora próximo a Prefeitura e que para a mesma é mais fácil estar na prefeitura e
94 que o restante da equipe técnica não tem tal facilidade. A Sra Presidenta Leny Claudino
95 sugeriu ao colegiado a criar uma Caixa para o conselho. Expressou também que a
96 fala da Vice-Presidenta, Sra Vivian Fadel, era falsa. A Vice-Presidenta rebateu
97 mencionando que a equipe técnica não tem que pegar carro particular e nem muito
98 menos ônibus, pois existe carro no Complexo para envio de ofícios do Conselho. A Sra
99 presidenta Leny Claudino narrou que em nenhum momento as companheiras foram
100 solicitadas que pegassem do seu próprio dinheiro, a Vice-presidenta Sra Vivian Fadel
101 interrompeu dizendo que foi passado isso a ela que tal fato aconteceria na Reunião da
102 Diretoria Executiva que a mesma não pôde comparecer porque estava com problemas
103 mecânicos em seu carro, indagou dizendo que não está vindo com a realidade que
104 aconteceu na Reunião da Diretoria Executiva. A Sra presidenta Leny Claudino relatou que
105 estava em Goiás, mas mencionou que teve uma necessidade de urgência no conselho
106 para a entrega do memorando no que diz respeito a nomeação da Diretoria Executiva. A
107 Secretária Geral Nuendy Braga relatou que a conselheira Luciene de Medeiros declarou
108 que a Equipe Técnica deveria ir de ônibus, mas teriam que entregar de qualquer jeito. A
109 Sra presidenta Leny Claudino narrou que comentou na Reunião Executiva que passaria
110 para o conselho que estavam precisando urgentemente construir uma caixa, pois não
111 havia verba que sanasse as necessidades do conselho. As conselheiras Glaudinea
112 Soares e Vivian Fadel proferiram que não teve nenhuma necessidade de urgência na
113 entrega do memorando. A Sra Vice-presidenta expressou que a Equipe Técnica não tem
114 nenhuma obrigação, pois trabalham interno e não externo. Recitou também que a Equipe
115 está trabalhando pressionada desde o início do mandato. A Secretária Geral Nuendy
116 Braga informou que verificou com a coordenação dos conselhos a possibilidade de carro
117 na sexta-feira, dia 23/11/2018, mas foi informada que teria a possibilidade de entrega
118 para o dia 27/11/2018 e que deixou o documento na Coordenação no dia 26/11/2018 e
119 pediu urgência. A Advogada Camilla alegou que tentou contato no setor de transporte da
120 Secretaria de Assistência Social solicitando um carro para sanar tal problema, porém foi
121 informada que o veículo já tinha saído e que a secretaria estava com muita demanda,
122 inclusive, tentou também com a Chefe de gabinete a Sra Ellen, mas o motorista havia ido
123 em outro Município resolver questões urgentes da Secretaria Municipal de Governo. A

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

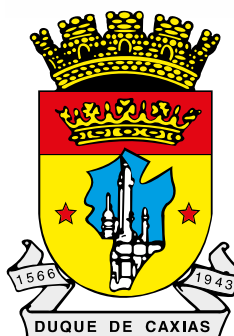
124 Advogada Camilla declarou que ambas as secretarias se dispuseram tentar atender a
125 urgência do Conselho da Mulher, porém devido as suas próprias demandas externas não
126 foi possível a entrega imediata do documento, sendo o documento efetivamente entregue
127 no dia 29/11/2018 pela Coordenação do Complexo de Assistência. A Vice- Presidente a
128 Sra Vivian Fadel citou que foi pessoalmente pedir a retificação da portaria que fora
129 publicada errada. A Advogada Camilla Cilene esclareceu que imediatamente quando a
130 Contadora Cátia relatou o erro na portaria, ligou para o Cássio do Boletim Oficial e pediu
131 a secretária Nuendy Braga que revisasse os nomes, e assim foi alterado as devidas
132 retificações. A Advogada confirmou tal informação da Secretária Geral Nuendy Braga em
133 relação as tentativas de envio do ofício. A contadora Cátia Cilene relatou que conversou
134 pessoalmente com o Sr. Cássio do Boletim Oficial. A presidente Sra Leny Claudino
135 mencionou que na reunião executiva não teve nenhuma pressão. A conselheira
136 Glaudineia Soares mencionou que fugia da alçada da equipe técnica fazer serviço
137 externo. A Vice- presidente Sra Vivian Fadel descreveu que na reunião da diretoria
138 executiva, as conselheiras presentes: A presidente a Sra Leny Claudino e a Secretária
139 Executiva Luciene Medeiros fizeram uma entrevista de emprego com a Equipe Técnica.
140 A contadora Cátia Cilene mencionou que na última Assembleia Ordinária do CMDM
141 ocorreu no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito informou que deveria fazer
142 com urgência a ativação (reativar) da conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da
143 Mulher e que precisaria da portaria de nomeação da nova Diretoria do CMDM Trênio
144 (21/11/2018 à 01/10/2021), pois tinha prazo para reativar a conta corrente, lembrando
145 que durante a Assembleia Ordinária anterior a Conselheira Sra. Josely Teixeira
146 representante do Sindicato dos Bancários, pediu a palavra e enfatizou a questão da
147 necessidade da portaria já citada para realizar novo cadastro junto ao Banco. A contadora
148 relatou que a conta corrente ficou inativa no Banco do Brasil S.A por mais de 180 (Centos
149 e oitenta) dias no qual já tinha informado antes ao colegiado, e que após reunião com o
150 Sr. José Luis – Diretor de Auditoria da SMCi do Município, o mesmo orientou a reativação
151 da conta anterior ou abertura de nova conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa
152 Econômica Federal) antes do término do exercício corrente e com urgência para não
153 comprometer a análise da auditoria da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos
154 Direitos da Mulher de Duque de Caxias, haja vista a necessidade da Conciliação Bancária
155 do FMDM em conformidade com o disposto na Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ, ou
156 seja, que envolve o Tribunal de Contas do Estado, o gestor da pasta da Secretaria
157 Municipal de Governo e as demais partes envolvidas, mesmo que o saldo seja zero (sem
158 movimento). Quando acabou a Assembleia do dia vinte e um de novembro do corrente
159 ano foi passado para entregar o Memorando na SMG para publicação da nomeação da
160 nova Diretoria Executiva do CMDM para o Trênio (21/11/2018 à 01/10/2021), também
161 considerando os apontamentos a época. No dia vinte e seis de novembro do corrente
162 ano esteve pessoalmente no gabinete do Secretário Municipal de Governo e perguntou
163 a Chefe de Gabinete da Secretaria a Sra Ellen, sendo relatado que até a presente data
164 não fora entregue o pedido para publicação da portaria da nova Diretoria CMDM.
165 discursou que estava indo para o Complexo de Assistência e procuraria saber a respeito,
166 pois era importante. A contadora emitiu que sempre perguntou a Equipe Técnica do
167 CMDM, bem como a outros setores e a própria Coordenação dos Conselhos se tivera
168 algum ofício ou documento de forma geral para ser entregue na Prefeitura Municipal de
169 Duque de Caxias – Sede (Jardim Primavera), mas recitou que faz uma gentileza, a vista
170 disso não é sua obrigação. Relembrou que foi ao Banco do Brasil S.A e proferiu que o
171 Assistente a tratou mal e dissera que não poderia reativar a conta corrente, razão pela
172 qual comunicou os fatos ao Secretário de Governo Sr. João Carlos que concordou pelo
173 contato direto com o Sr. Marcelo – Gerente das Contas do Governo da Caixa Econômica
174 Federal e que está aguardando a Portaria publicada no B.O.M para dar prosseguimento
175 e agendar com a Sra. Leny – nova presidente do CMDM para cadastro junto a Caixa
176 Econômica Federal, considerando os termos do Decreto Municipal em vigor que trata dos
177 pagadores da Conta Bancária do FMDM, dissertou que o memorando de nº
178 040/2018/CMDM com a nomeação da Diretoria Executiva do CMDM para o Trênio
179 (21/11/2018 à 01/10/2021) saiu do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher correto
180 mas que houveram equívocos ao publicarem e a equipe do CMDM pediu as correções
181 pertinentes. A contadora também comunicou ao Colegiado que foi solicitado pela
182 SMASDH a escala de férias dos servidores e que foi autorizado pelo Conselho Municipal
183 Da Criança e Adolescente que estaria de Férias a partir do dia primeiro do mês de
184 Fevereiro do exercício de dois mil e dezoito, durante 30 (trinta) dias, ressaltou porém
185 que faria o possível para comparecer na Assembleia Ordinária do CMDM que será
186 realizada no dia vinte de Fevereiro do ano vindouro. Informou que o CMDM recebeu o
187 Ofício Circular n.º 31/SMCI/2018 assunto: Ofício SGE/SIGFIS 1503/2018 no que tange
188 aos Fundos Municipais, foi respondido à SMCi através do Ofício n.º 058/CMDM/2018
189 datado em 14/12/2018 e realizado a leitura para ciência do colegiado, também ressaltou
190 que fora enviado cópia do Ofício resposta - SMCi através do Memorando n.º
191 044/CMDM/SMG/2018 datado em 17/12/2018 para a Secretaria Municipal de Governo.
192 Ainda finalizou considerando que nos termos do Decreto Municipal n.º 7.004 de
193 17/05/2018 foram encaminhados os Demonstrativos Contábeis de Receitas e Despesas
194 do FMDM referentes ao mês de Novembro de 2018 (sem movimento) através do
195 memorando n.º 041/CMDM/SMG/2018 datado em 10/12/2018 para a Secretaria
196 Municipal de Governo. A conselheira Selma Chagas expressou que a comunicação do
197 WhatsApp do Conselho foi uma conversa desrespeitosa, mencionou também uma
198 reclamação da conselheira Luciene Medeiros, mas lamentou a mesma não está presente
199 e discursou que o correto seria fazer na presença da conselheira. Relatou sobre as
200 mensagens nas quais a conselheira Luciene Medeiros descreveu a respeito do Ceam a
201 seguinte frase " O desmonte do CEAM- Vera Lúcia de Pereira foi lamentável ". A
202 conselheira Selma discursou que em nenhum momento a conselheira Luciene Medeiros
203 ou qualquer pessoa deste conselho ou de fora a procurou para indagar o porque que a
204 coordenadora do Ceam Vera Lúcia de Pereira foi remanejada. Não procuraram a
205 Secretaria de Assistência e nem a DEAM porque a sugestão do remanejamento

coordenação do CEAM foi por parte da EAM e da Defensoria Pública. Foi ratificado a transferência da situação do que ocorreu no Ceam e lamentavelmente houve uma agressão a uma das nossas municipais. Uma funcionária foi demitida por que na frente de 3 (três) autoridades ela desmentiu e cometeu perjúrio. Aconteceram inúmeras coisas e a conselheira Luciene Medeiros sem saber do ocorrido escreveu uma mensagem desagradável. Em momento nenhum houve isso que ela tivera falado por mensagem no WhatsApp. Então, discursou a conselheira Selma Chagas a presidenta Leny Claudino enquanto presidenta deste conselho, sugeriu que houvesse uma fala respeitosa por parte de todas as conselheiras, solicito mínimo de respeito para trabalhar. Relatou que não aceitaria ser destrutada pela conselheira Luciene Medeiros e por ninguém. Discursou que a mesma precisaria ser mais educada. A Vice- presidenta Vivian Fadel diz que é só acusação e ninguém procura saber os porquês. A Leny Claudino relata que irá responder como Presidenta do Conselho e que temos métodos, e as questões mencionadas não podem ficar somente no debate e sim na ação. Discursou que nesta Assembleia foi pontuado várias ações que a conselheira Luciene Medeiros teve que não só atingiu a conselheira Selma Chagas, mas a todo o colegiado de uma maneira geral. Discursou que precisará ser relatado na Ata para ser ponto de pauta na próxima reunião da Assembleia Ordinária. Mencionou quanto as falas que acabaram de colocar no whatsapp e outros métodos, não é o que o fulano disse e sim a realidade dos fatos. E para concluir precisará ser desta forma que se caso acontecer de novo, seja imediatamente relatado para que assim possamos conduzir da melhor forma possível. Terá que ser discutido na próxima reunião. E se caso como figura de Presidenta for mal educada que o grupo fale na hora discursou a Presidenta. A conselheira Glaudine mencionou que recebeu uma mensagem dizendo que estavam desmontando o Ceam, mas queria saber o que de fato estava acontecendo. A conselheira Selma Chagas discursou que fará um breve resumo sobre o que de fato aconteceu no CEAM. Sugeriu também que as conversas pelo WhatsApp transcorressem de forma clara, sem comentários ofensivos a qualquer conselheira. A Leny Claudino referiu que irá responder como Presidenta do Conselho e que existem métodos e as questões não podem ficar somente no debate e sim na ação. Declamou constar em Ata para ser ponto de pauta na próxima reunião da Assembleia Ordinária. E para concluir precisa ser desta forma, e se caso acontecer de novo que seja imediatamente relatado para que assim seja conduzido da melhor forma possível. Se caso como figura de Presidenta for mal educada que o grupo fale na hora discursou a Presidenta. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Presidenta encerrou a reunião às dezessete horas. Eu Secretária deste conselho, larei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

242
243
244

245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272

261 Wilmar H. Silva (SMASH)
262 Leona D. da Silva (SMASH)
263 Maciel Almeida SMC
264
265 Regina Silveira (SMASH)
266 Sandra Regina P. de Jesus (Bungarus)
267 R. de A. Vital SMC
268
269 C. Silva (Sind. Esportivos)
270
271 Cláudia Maria Monteiro de Souza (Poi)
272 Caroline da Costa Ruano Brito





Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Resolução nº 016/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de
Fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2019.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove,
3 às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olimpia Rosa Lemos na sede do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar,
5 Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de
6 2019. Com a presença das seguintes Conselheiras: Sandra Regina Baliza (Unigranrio);
7 Selma Chagas de Oliveira (SMASDH); Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH);
8 Luciene Alcinda de Medeiros (PUC-Rio); Simone Souza Martins (AMAC); Margaret
9 Lopes Felix Siêbra (CD-Vida); Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME); Glaudinea
10 Soares de Jesus (SMCT); Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Verônica Silva Conceição
11 (SMUH); Madalena Lechuga de Mello (SMG) e Leny Claudino de Souza (MNU). Equipe
12 Técnica: Camilla Mosqueira (Advogada); Dóris Monteiro (Assistente Social); Nuendy
13 Braga (Secretária Geral) e Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Abertura: 1- A Sra Leny
14 Claudino de Souza, presidenta deste Conselho cumprimentou a todas e realizou a
15 abertura da Assembleia Ordinária que teve início às quatorze horas e trinta minutos.
16 Expressou o maior prazer de estar mais uma vez no conselho depois do recesso que
17 ocorreu em Janeiro/2019. Discursou que foi cumprida as devidas deliberações do
18 conselho pós Assembleia Ordinária de Dezembro/2018 e pronunciou que se porventura
19 tivesse surgido alguma demanda específica teria convocado uma Assembleia
20 Extraordinária, porém não foi necessário. Informou ao colegiado à respeito de estar
21 debilitada e solicitou à secretária executiva Luciene Medeiros para que a mesma fizesse
22 a leitura da pauta. Indagou as conselheiras se todas haviam lido a Ata referente ao mês
23 de dezembro. A conselheira Glaudinea Soares afirmou que leu a Ata, em contrapartida
24 a conselheira Luciene Medeiros relatou que não leu e que iria se abster por esse motivo.
25 Retomando a fala da conselheira Glaudinea, a mesma expressou que a Ata é muito longa
26 e que a secretária geral Nuendy Braga já tivera enviado com antecedência por e-mail
27 para todo o colegiado. A presidenta sra Leny Claudino narrou que 02 (duas) conselheiras
28 não leram e que precisam ler para fazerem as devidas retificações caso necessário. A
29 conselheira Glaudinea indagou dizendo que as ausentes não podem fazer retificações
30 na Ata, pois não estavam presentes na reunião realizada em dezembro de 2018. A
31 conselheira Margaret Lopes declarou que ninguém irá mexer na ata e sim aprovar. A
32 presidenta sra Leny Claudino abriu votação para fazerem uma ressalva na ata de
33 dezembro, contudo as conselheiras não concordaram com a proposta da presidenta. A
34 mesma retirou a ressalva da ata, logo após, todas concordaram sendo aprovada por
35 unanimidade. A presidenta relatou também que a secretária geral Nuendy Braga informou
36 que entregaram no conselho um ofício com a troca de representação da Secretaria de
37 Urbanismo e Habitação, porém o comunicado somente seria realizado na presente
38 reunião. A conselheira Glaudinea indagou a fala da presidenta e a secretária geral
39 Nuendy Braga rebateu explicando que a SMUH enviou somente a troca da conselheira
40 titular e não indicou para o cargo de Vice-presidenta. A secretária executiva Luciene
41 Medeiros mencionou que a eleição da Vice- presidenta é ad referendum. A conselheira

42 Verônica Silva mencionou que gostaria de se candidatar a vaga de vice-presidenta; pediu
43 ao colegiado para se apresentar, emitiu que faz parte do Governo do prefeito Washington
44 Reis; relatou ao colegiado que tem uma Instituição Social chamada Projetos de Vida que
45 fica localizado em Jardim Primavera. Mencionou que quer contribuir com seu melhor para
46 o conselho, exprimiu que o movimento do Conselho é muito importante para todas as
47 mulheres caxienses. A conselheira Glaudinea e a secretária geral relataram que a
48 indicação do Governo seria a conselheira Selma Chagas da Secretaria Municipal de
49 Assistência Social para o cargo de Vice-Presidenta, em contrapartida a presidenta sra
50 Leny Claudino recitou que o governo precisa enviar um ofício com as devidas indicações.
51 A conselheira Luciene sugeriu uma proposta para que o Governo tivesse o prazo máximo
52 de até o dia 27 de fevereiro de 2019 para enviar um ofício, ratificando as informações que
53 a conselheira Glaudinea e a secretária geral discursaram. Logo após, a presidenta abriu
54 votação e divulgou que por unanimidade foi aprovado por ad referendum com a
55 confirmação do ofício do Secretário Municipal de Governo no prazo estipulado. A
56 secretária geral discursou sobre os ofícios expedidos: Ofício de nº 001 (Relação sobre
57 férias das servidoras); Ofício de nº 002 (Inventário do CMDM) e Ofício de nº 003 (Mapa
58 Estratégico e Quadro Nominal). Os ofícios recebidos: Ofício de nº 000060 (Prestação de
59 contas); Ofício de nº 000158 (Indicação de conselheira); ofício de nº 01 (Ficha de
60 Avaliação) e o ofício de nº 140 (Mapa Estratégico e Quadro Nominal). A contadora Cátia
61 Cilene discursou que no dia 26/12/2018 fez a abertura da conta na agência 1334 da Caixa
62 Econômica na 25 de Agosto. Apresentou ao colegiado as contas zeradas, pois não teve
63 nenhuma movimentação. Informou que a conta do Banco do Brasil foi encerrada ano
64 passado, indagou se o colegiado tinha alguma dúvida nas informações citadas. Discursou
65 que o memorando de nº 002 foi um pedido a respeito da deliberação da Prestação de
66 Contas, porém não foi atualizado em tempo por causa de dificuldades das assinaturas e
67 dos tramites do processo. O memorando de nº 003 foi encaminhado os demonstrativos
68 do mês de dezembro no dia 09 de Janeiro de 2019, para cumprimento do Decreto
69 Municipal. Logo em seguida foi encaminhado no dia 15 de fevereiro de 2019, os
70 demonstrativos dos Fundos referentes ao mês de Janeiro. O memorando de nº 004 é um
71 desses ofícios que recebemos, para atender o envio da Prestação de Contas do Fundo
72 Municipal dos Direitos da Mulher- FMDM conforme deliberação de nº 285 do TCE/RJ foi
73 entregue de forma impressa a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
74 (Departamento de Contabilidade) e a Secretaria Municipal de Controle Interno, faltou o
75 envio da mesma através do Certificado Digital assinado pelo Secretário Municipal de
76 Governo, o Sr. João Carlos Brecha. A contadora expressou que teve dificuldades na
77 montagem da Prestação de Contas já citada, entretanto a conselheira suplente Caroline
78 da Costa ajudou a escanear os documentos na própria Secretaria Municipal de Cultura e
79 Turismo. Informou que a Lei Orçamentária (LOA/2019) consta no portal da transparência.
80 Discursou que as despesas administrativas para o conselho é no valor de R\$ 350.000,00,
81 lembrando que deve haver Conferência Municipal, porém ainda resta dúvida, embora
82 deverá sair desta verba citada. As aquisições do conselho também constam. O valor
83 alçado para o fundo do CMDM é de R\$ 58.500,00. Já o plano Municipal de Políticas
84 Públicas para as mulheres não sofreu impactos de valores. A sra presidenta Leny
85 Claudino relatou que mesmo que não tenha saído a data da Conferência isso não impede
86 que o conselho se organize. Mediante a fala da contadora Cátia precisaremos definir as
87 comissões Permanentes. A conselheira Glaudinea perguntou se a suplente dela poderia
88 participar das comissões. A presidenta sra Leny Claudino relatou que qualquer suplente
89 que queira participar é só se pronunciar. A conselheira Glaudinea discursou que diante
90 dos trabalhos assumidos a frente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
91 (CMDCA), não se sentia em condições de continuar com o cargo de tesoureira do CMDM
92 e ficou de comunicar ao Governo para indicar um nome, porque não gostaria de
93 atrapalhar o andamento do CMDM. A conselheira Luciene Medeiros parabenizou a
94 conselheira Glaudinea mediante sua postura. Diante disso, acrescentaria na proposta
95 já citada acima para poder enviar indicação para os dois cargos da diretoria executiva.
96 Relatou que deverá constar a substituição da tesoureira e vice-presidenta por parte do
97 governo. A conselheira Sandra Regina pronunciou que haverá alterações nas entidades
98 AMAC e MNU. A Secretária Geral Nuendy Braga discursou à respeito das Comissões
99 que já haviam confirmado na Assembleia passada e discursou a relação que foi firmado
100 nesta Assembleia. As conselheiras Luciene Alcinda de Medeiros e Neuseli Daris Pereira
101 confirmaram que farão parte da Comissão de Enfrentamento à Violência e do Fundo.
102 Ficou em aberto a Comissão de Políticas e Garantia dos Direitos para as Mulheres
103 sucedeu acordo para próxima reunião, pois depende da indicação do Fórum da Mulher
104 como também a Comissão de Monitoramento e do Fundo e Comissão de Saúde da
105 Mulher discursou a presidenta. A conselheira Glaudinea perguntou como estava o
106 andamento do Termo de Referência. A sra presidenta solicitou a Advogada Camila Cilene
107 que falasse à respeito do processo de compra de materiais de informática. A Camila
108 Cilene Advogada deste conselho esclareceu que atendeu os requisitos do parecer do
109 controle interno e na presente reunião colheria as assinaturas da Presidente para, assim,
110 levar o processo pessoalmente ao Departamento de Avaliação e Acompanhamento de
111 Compras – DAACS. A sra presidenta Leny Claudino abriu votação ao colegiado para a
112 abertura de um suprimento de fundos para o conselho e a Assembleia afirmou a
113 necessidade de ter um suprimento de fundo para as necessidades do conselho e assim
114 foi aprovado por unanimidade, porém a Advogada Camila vai apresentar ao conselho a
115 viabilidade da proposta da criação do Suprimento de Fundo para o CMDM para a próxima
116 reunião. A equipe técnica junto com a diretoria executiva irão ver como será
117 operacionalizado. A conselheira Verônica Silva informou o desejo de fazer parte da
118 Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Mulher. A presidenta sra Leny Claudino
119 enunciou o último ponto da pauta que é o resgate da fala da conselheira Selma Chagas
120 da Reunião de dezembro de 2018. Pediu para a mesma refazer o debate, pois a
121 conselheira citada não se encontrava presente. A conselheira Selma mencionou que não
122 retiraria nada do que falara na Assembleia passada em relação a postura da conselheira
123 Luciene Medeiros. A presidenta a sra Leny Claudino relatou que como a conselheira

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

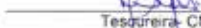
Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Luciene Medeiros estava com a Ata em mãos, utilizaria o método que se houvesse algum tipo de conflito seria mencionado nesta Assembleia. Discursou que esperava que a conselheira Selma repetisse tudo que ela falara na Assembleia passada. A conselheira Luciene leu a Ata em Assembleia para o colegiado; citou como exemplo o episódio que acontecera há um tempo atrás com a conselheira Glaudinea. Discursou que a mesma pedira desculpas à época e ela acatou. Discorreu que a partir do episódio citado houve um respeito entre ambas. Relatou que a respeito ao acontecimento do Ceam Vera Lúcia de Pereira foi um desmonte na opinião da mesma. Embora a conselheira Selma discordou. Discursou que analisou as mensagens no WhatsApp e não achou nada a respeito que ofendesse ninguém e sim uma discordância apenas. Na opinião da conselheira isso é um desmonte sim, mas que a percepção dela é diferente da conselheira Selma. A conselheira perguntou ao colegiado se por ventura é verdade que a funcionária demitida estava grávida. A conselheira Glaudinea Soares relatou que o Governo só tomou ciência após a demissão da mesma. A Conselheira Luciene continua afirmando que foi um desmonte do Ceam e relatou que somos um Conselho e que precisamos estar informadas dos acontecimentos no Município. Discorreu que não era todos os adjetivos que a conselheira Selma relatou. Explicou que é uma pessoa centrada e que faz políticas sérias. A conselheira Glaudinea rebateu dizendo que o governo só soube depois que a funcionária estava grávida. A conselheira Selma relatou tudo que ela tivera falado na reunião passada em relação ao Ceam. A mesma perante o conselho se retratou com a conselheira Luciene Medeiros que acatou o pedido de desculpas. A Assistente Social Doris Monteiro leu um texto homenageando todas pelo dia Internacional da Mulher. A conselheira Glaudinea discursou ao colegiado que qualquer pergunta sobre assuntos relacionados ao Governo seja para as governamentais, pois assim irá minimizar alguns desentendimentos futuros. Por fim, a Sra. Presidente Leny Claudino encerrou a reunião às dezessete horas. Eu Secretária deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.


Presidente - CMDM


Secretária Executiva - CMDM


Vice Presidente - CMDM


Tesoureira - CMDM



Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019.

Resolução nº 017/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Março de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de março de 2019.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,


Leny Claudino de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias - CMDM/DC, realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar, Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de 2019, com a presença das seguintes conselheiras: Luciene Alcinda de Medeiros (PUC-Rio); Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH); Cleide Mello Vital (SMS); Madalena Lechuga de Mello (SMG); Sandra Regina Baliza (Unigranrio); Ivanete Conceição da Silva (MNU); Glaudinea Soares de Jesus (SMCT); Joseny Teixeira da Silva (Sindicato dos Bancários); Leny Claudino de Souza (MNU); Vivian Fadel de Araújo (SMUH) e Maria da Glória Rangel Rodrigues Bernardes (CDVida- Usuárias). Equipe Técnica: Camilla Mosqueira (Advogada); Doris Monteiro (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral) e Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Visitantes: Carla Oliveira Barbosa e Sebastião de Almeida ambas estagiárias da Unigranrio. Abertura: 1- A Sra Leny Claudino de Souza, presidenta deste Conselho cumprimentou a todas e fez a abertura da Assembleia Ordinária que teve início às quatorze horas e trinta minutos. A mesma sugeriu ao colegiado para abrir uma proposta para estabelecer que a reunião não ultrapassasse as 16 horas. O colegiado aderiu ao horário pré estabelecido pela presidenta e a mesma concedeu palavra à secretária Executiva Luciene Medeiros que conduziu a Assembleia. A mesma indagou ao colegiado se todas haviam lido as Atas que foram enviadas por e-mail. Apenas 05 (cinco) das conselheiras relataram que leram as Atas. A conselheira Glaudinea Soares disse que não leu a Ata e se absteria. A conselheira Luciene Medeiros leu a Ata para o colegiado, pois algumas conselheiras não haviam lido. Discursou que a Ata de dezembro já fora aprovada. Relatou que na última reunião foi deliberado pelo colegiado que a conselheira Selma Chagas faria as devidas retificações referentes as palavras ofensivas que a mesma proferiu a conselheira Luciene Medeiros, mas o que consta na Ata não está de acordo com o que foi acertado. A conselheira Luciene Medeiros posicionou-se no Whatsapp do fato que ocorreu o desmonte do Ceam em relação as funcionárias, porém houve uma discordância da conselheira governamental Selma Chagas diante do relato feito pela conselheira civil. Foi relatado que a conselheira Selma havia discordado com a percepção da conselheira Luciene Medeiros, ou seja, ocorreu uma divergência de opiniões da conselheira civil em relação ao CEAM. Discursou que a conselheira Selma relatou o fato na Assembleia passada. Citou esperar que ela tenha aprendido a não expor fatos sigilosos. A presidenta sra. Leny Claudino abriu votação para fazer os adentros na Ata. A conselheira Luciene Medeiros leu a Ata de fevereiro para o colegiado. A conselheira Ivanete solicitou o colegiado para lerem a ata e que se alguém tivesse ressalva fariam destaques. A presidenta Leny discorreu que a conselheira Selma recuou sobre o debate e discursou que a sociedade Civil aceitou os encaminhamentos dados pelo colegiado. A Ata foi reprovada por 10 conselheiras. A secretária geral Nuendy Braga narrou o ofício recebido do Fórum dos Direitos da Mulher relatando as substituições de conselheiras da Associação de Mulheres de Atitude com Compromisso Social- AMAC e do Movimento Negro Unificado- MNU por e-mail. A conselheira Luciene Medeiros informou que o Governo precisa oficializar a vice- presidenta e a tesoureira para trazer na próxima reunião para ad referendum. A conselheira Vivian Fadel mencionou que houve um equívoco por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação enviando a troca de conselheira titular e relatou que não foi comunicado ao Governo sobre a troca de conselheira. A conselheira Madalena comentou sobre o ocorrido a respeito do ofício para o Secretário que não sabia do fato. A conselheira Luciene Medeiros declarou que o governo cumpriu com o prazo estabelecido em Assembleia, mas cumpriu de forma errada. Alegou que teria que haver um ofício especificando a vice-presidente e a tesoureira por parte do Governo. Sugeriu ao colegiado a estipular um prazo de uma semana para que o Governo possa informar novos nomes. Com isso, a equipe técnica envie imediatamente para o boletim oficial assim que chegar o ofício. A proposta foi aprovada por unanimidade. A contadora Cátia Cilene cumprimentou o colegiado e parabenizou as Conselheiras do CMDM/DC que participaram nesta data da manifestação quanto a situação do CIAM Baixada, exibida no RJ TV primeira edição. Relatou estar preocupada, pois o Conselho já está no mês de março e ainda não apresentou o Plano de Ação para execução no que tange a Lei Orçamentária Anual vigente, enfatizou que os prazos de trâmite para os Processos Administrativos na Prefeitura são de 90 (noventa) dias no mínimo. Comentou sobre a agenda mensal da Sra. Leny Claudino Presidente deste Conselho, e o cumprimento dos prazos para colher as suas assinaturas nos Demonstrativos Contábeis - Mensais do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias e enviar ao Sr. João Carlos S. Brecha- Secretário Municipal de Governo, na qualidade de Gestor do FMDM/DC e após aos devidos encaminhamentos de praxe o prazo final é todo dia 15 (quinze) de cada mês (Decreto de nº 7005-17 de maio de 2018), mesmo o saldo zerado do FMDM/DC os Demonstrativos supracitados são enviados a outras Secretarias Municipais (SMFP e SMCII). Lembrou que a Prestação de Contas do Município mensal é consolidada por todos os Órgãos na PMDC -Sede. A mesma solicitou ao Colegiado que na ausência da Presidente Sra. Leny, é de extrema importância pedir autorização ao Colegiado para colher a assinatura da Vice- Presidente deste Conselho, nos termos do Regimento Interno/CMDM a fim de cumprir os prazos legais. Informou que na reunião mensal dos Contadores ocorrida no mês em curso, comunicou que o CMDM não tinha impressora para imprimir e digitalizar a Prestação de Contas do FMDM referente ao exercício de 2018, para atender ao disposto na Deliberação nº 277/TCE-RJ, por isso pediu ajuda a Conselheira Caroline Pianor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e agradeceu pelo apoio e colaboração. Mencionou outra dificuldade que é a ausência dos Certificados Digitais até a presente data para o FMDM/DC - Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e o outro para Cátia Cilene na qualidade de Contadora (e-CPF), ressaltou que o TCE-RJ exige o envio das Prestações de Contas através de assinatura eletrônica, sempre que precisa tem que ir na Prefeitura -Sede pessoalmente na SMG, e solicitar o Certificado Digital do Gestor do FMDM/DC Sr.





Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

João Carlos S. Brecha. Ainda foi comunicado na reunião dos Contadores já mencionada que o Processo Administrativo para aquisição dos Certificados Digitais (PJ e PF) para todos os Entes da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inclusive os Fundos Especiais, está em andamento com a Comissão de Licitação e Pregão do Município, mas necessitamos que o Conselho reitere através de memorando uma posição da Secretaria Municipal de Governo quanto aos Certificados Digitais solicitado por este Conselho já citados no ano passado. A presidente sra Leny Claudino discursou que tem cumprido todos os prazos e relatou ter um compromisso de assinar sempre até o dia 10 a questão das assinaturas sobre a Prestação de Contas, porém ocorreu dois contratempos, mas conseguiram cumprir com o prazo. A conselheira Vivian Fadel referiu sobre a questão do material que solicitou a advogada Camila Cilene que fizesse um memorando para ela mesma assinar e agilizar o processo, pois sempre está na prefeitura, em Jardim Primavera, porém já fora comunicado em assembleia que todo ofício ou memorando seria assinado pela presidente, porém pediu a advogada para comunicar a presidente. A conselheira Luciene disse que a Vivian formalmente não está como vice-presidente e que precisam se atentarem para isso. A conselheira Joseny Teixeira relatou que houve um erro nos trâmites legais e que deverá fazer uma agenda para a presidente pautando as necessidades da contadora Cátia Cilene em relação as solicitações de assinaturas, mas confirmou que a presidente está fazendo o possível. A conselheira Luciene Medeiros discursou que sempre voltará ao assunto referente ao salário da contadora Cátia, pois a mesma recebia para o cargo que exercia no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Relatou que na primeira semana do governo do prefeito W. Reis juntamente com a Ivanete e a própria contadora foram ao então Secretário Municipal de Governo para rever a situação a respeito do salário da contadora que não recebe pela função que exerce no CMDM. Discursou ser vergonhoso por estarem explorando uma trabalhadora, pois a mesma está tendo duas funções e que não recebe para isso. A conselheira Regina Célia rebateu dizendo que fora feita uma reunião no ano passado na Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Secretário para colocarem a posição referente ao salário da Cátia, contudo ninguém da Sociedade Civil compareceu. A conselheira Gláudinea Soares relatou que entende e compreende a fala da conselheira Luciene. Relatou que como é presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente não abrimos mão da contadora Cátia, pois é uma excelente profissional. Discursou que o governo está passando por uma situação, pois a folha de pagamento ultrapassou o teto e existe um limite fixado. A conselheira Vivian solicitou que a contadora poderia ter um ajuste de horários, pois o CMDM está com uma movimentação zero, e que poderia conciliar com o CMDCA tendo divisão de dias trabalhados. Relatou que irá separar toda quarta para estar no conselho. Discursou que não conversou com a Contadora ainda para estabelecer algumas posições. A conselheira Joseny discursou a respeito da contadora Cátia que a mesma exerça as duas funções, desde que seja remunerada para isso. Discursou que a contadora se desdobra. Um exemplo é que se porventura acontecer algo com a Cátia como irá provar que é contadora do CMDM também. Temos que resguardar a contadora. A conselheira Luciene Medeiros abriu uma proposta de encaminhamento para que a Diretoria Executiva exerça um plano de trabalho para fazerem reuniões no conselho e que poderão pautarem a questão referente a contadora. A advogada Camila Cilene explicou a respeito da nova Lei do conselho e informou ao colegiado o que foi mudado referente a lei anterior. Relatou que precisaria criar uma Comissão temporária para haver adequação da lei referente ao edital, pois agora o conselho fará a própria eleição através de conferência. A presidente a sra Leny Claudino discursou que foi encaminhado a aprovação da lei sem nenhum consentimento das conselheiras e relatou que não existe implementação da lei neste mandato. Mencionou que o governo não respeitou nem as conselheiras governamentais e nem as civis. A conselheira Ivanete solicitou ao colegiado para resolver em conjunto com o conselho um debate sobre a nova lei em vigor. A conselheira Luciene Medeiros abriu votação a respeito da proposta da conselheira Ivanete. Então, segue aprovada a proposta por 6 votos a favor e 4 votos contra. A conselheira Gláudinea discursou que a lei sempre retroage para favorecer e entende-se que pode ter vigência neste mandato, pois foi acrescentado novas cadeiras. A conselheira Ivanete discursou que precisa ser analisado: a concepção, o caráter, o perfil de política aplicada e qual projeto será da nova lei, entretanto não houve nenhum debate em relação a nova lei. Informou também que o conselho não tem cadeiras específicas. Discursou que feriu a Sociedade Civil, por que não foi discutida por todo o colegiado. Relatou a primeira divergência da lei em relação das cadeiras, pois não existem marcações específicas. Então, não reconhecemos esta lei. A conselheira Luciene Medeiros abriu votação ao colegiado para que o governo revogue a nova lei criada. A conselheira Vivian Fadel discursou a respeito da nova lei e relatou que o governo mudou a eleição do Fórum por não ter transparência nas suas próprias eleições. Mencionou que não foi convidada a participar da eleição do Fórum. A conselheira Luciene Medeiros discursou que na eleição do Fórum, a Equipe técnica representou o conselho, pois as conselheiras não poderiam estar presente na eleição. A conselheira Joseny Teixeira mencionou ser contra a nova lei, e que precisam repudiar a lei. A organização do Fórum já está feita respeitando a paridade. A conselheira Ivanete discursou que a publicidade do Fórum todos conhecem e que qualquer pessoa pode participar e tomar conhecimento de atividades. A presidente sra Leny Claudino discursou que a forma que foi construída a nova lei, foi algo difícil para aceitarmos como Sociedade Civil, e que não foi discutido e queremos a revogação da lei. A conselheira Gláudinea Soares discursou que o prefeito tem legitimidade para encaminhar e houve previsão legal. Que há muitos Fóruns que permitem a participação de representantes governamentais. Não há no Fórum um tratamento isonômico uma vez que participar do mesmo é necessário pagamento conforme prevê seu estatuto. Que há muitas reclamações de Representantes e/ou Intuições civis que desenvolvem excelente trabalho com mulheres vítimas de violência e gostariam de concorrer para compor o conselho e não desejam participar do Fórum que um dos vários motivos é a cobrança de taxa o que causa um constrangimento. Por isso faço esta crítica construtiva. O governo quer saber

da agenda do Fórum e mais participação. A conselheira Luciene Medeiros abriu votação de revogação da lei 2.913- 21 de novembro de 2018 a ser encaminhada ao Secretário Municipal de Governo e ao Prefeito Municipal. Assim sendo revogada a mesma será imediatamente levada a um debate pelo colegiado para a retomada do consenso. A mesma expressou que o Governo rompeu com a Sociedade Civil. A Assistente Social Doris Monteiro citou um texto motivacional sobre o dia internacional da Mulher para o colegiado. A conselheira Vivian Fadel propôs criar uma comissão paritária para discutir com o executivo, mas gostaria de saber os porquês primeiro em relação a nova lei. A conselheira Luciene abriu as propostas ao colegiado: 1. Criar uma comissão e ir direto ao Prefeito de Duque de Caxias. 2. Criar uma comissão e ir ao Secretário Municipal de Governo de Duque de Caxias. Em relação as duas propostas citadas acima houve empate de 5 votos para cada proposta. Com isso, segue para ser ponto de pauta na próxima Assembleia do dia 17 de abril de 2019. Por fim, a sra Presidente Leny Claudino encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Eu Secretária deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

Leny Claudino de Souza
Presidente - CMDM

Secretária Executiva - CMDM

Vivian Fadel de Araújo
Vice Presidente - CMDM

Gláudinea Soares
Tesoureira - CMDM

Luciene da Costa Espinosa-Ribeiro
Sra. Leny Claudino (SMASDH)
Regina Silvina SMASDH
Informar às s. das s. civis
Gláudinea Regina P. Araújo
Elisabete (smt. bancários)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	<i>[Assinatura]</i>
Data:	06/09/19 as
BOLETIM:	6741

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019

Resolução nº 018/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Abril de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de abril de 2019.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Leny Claudino de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

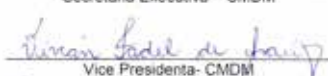
[Assinaturas]

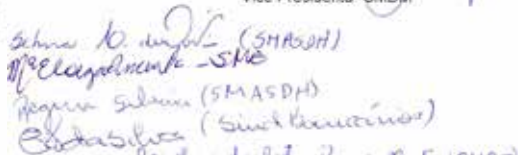
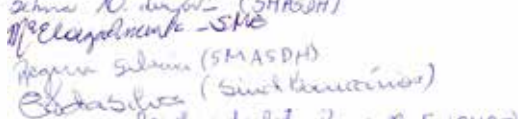
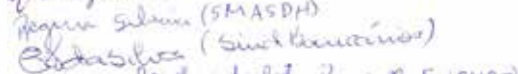
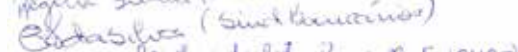
Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove, às
3 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos na sede do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar, Centenário-
5 Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de 2019, com a
6 presença das seguintes conselheiras: Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH); Selma
7 Chagas de Oliveira (SMASDH); (Cleide Mello Vital (SMS); Irenilda Maria Arquilino dos
8 Santos (SMG); Neuseli Daria Pereira (SEPOL); Sandra Regina Baliza (Unigranrio);
9 Margareth Lopes Felix Siébra (CDVida) Leny Claudino de Souza (MNU); Vivian Fadel de
10 Araújo (SMUH). Equipe Técnica: Camilla Mosqueira (Advogada); Dóris Monteiro
11 (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral) e Cátia Cilene (Contadora-FMDM).
12 Visitantes: Luciana Carmem do N. da Silva e Sebastiana Oliveira de Almeida ambas
13 estagiárias da Unigranrio. Abertura: 1- A Sra Leny Claudino de Souza, presidenta deste
14 Conselho cumprimentou a todas e fez a abertura da Assembleia Ordinária que teve início
15 às quatorze horas e trinta minutos. A mesma sugeriu ao colegiado abrir uma proposta
16 para estabelecer que a reunião não ultrapassasse às 15 horas e 30 minutos. O colegiado
17 aderiu ao horário pré estabelecido pela presidenta por unanimidade. A presidenta
18 indagou as conselheiras se todas haviam lido as atas e solicitou para deixar para próxima
19 Assembleia do dia 15/05/2019 aprová-las. A Assembleia passada deu impute na votação
20 das propostas a respeito da criação de uma Comissão para ir ao Prefeito ou ao
21 Secretário Municipal de Governo discursou a presidenta Leny Claudino. O colegiado
22 debateu as propostas, mas não chegaram em um acordo ainda. A secretária geral
23 Nuendy Braga informou os ofícios enviados: ofício nº 007 reiterando a necessidade do
24 Certificado Digital e ofício nº 008 referente a nomeação e publicação em Boletim das
25 novas conselheiras da Associação de Mulheres de Atitude com Compromisso Social-
26 AMAC, do Movimento Negro Unificado- MNU e da Secretaria Municipal de Cultura e
27 Turismo- SMCT. Os ofícios recebidos foram: ofício nº 003 e ofício nº 004, ambos
28 Solicitando Carência no Quadro de funcionários; Ofício nº 546 da Secretaria Municipal de
29 Urbanismo e Habitação retificando o ofício de nº 158 que o tornou sem efeito; Ofício nº
30 091 do Conselho Municipal do Idoso convidando para a Conferência Municipal; Por fim,
31 portaria nº 468/GP/2019, publicada em boletim oficial nº 6674 de 29/03/2019 que
32 designou a Sra. Madalena Vieira Lechuga de Mello para integrar, em substituição a
33 Glaudinea Soares de Jesus a função de Tesoureira da Diretoria Executiva do Conselho
34 Municipal dos Direitos da Mulher. A contadora Cátia mencionou os Memorandos
35 enviados: O n.º 006/CMDM/SMG/2019 constando os Demonstrativos Contábeis do mês
36 de março/2019 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher em cumprimento ao
37 disposto no Decreto Municipal de nº 7.005/2018. Ainda informou que através do Ofício
38 n.º 628/SMG/2019 houve o encaminhamento dos mesmos para a Secretaria Municipal
39 de Fazenda e Planejamento (Departamento de Contabilidade da SMFP) e a Secretaria
40 Municipal de Controle Interno, assinados pelo Secretário Municipal de Governo o Sr João
41 Carlos S. Brecha e pela Presidenta do CMDM a Sra Leny Claudino. Relatou sobre os
42 Certificados Digitais que foi enviado o Memorando n.º 007/CMDM/SMG/2019 em 11 de
43 abril do corrente ano, a Secretaria Municipal de Governo aos cuidados do Sr. João Carlos
44 S. Brecha, reiterando os pedidos de aquisição para os Certificados Digitais, através dos
45 Memorandos: o n.º 028/CMDM/SMG/2018 e-CNPJ para Contadora do FMDM – Cátia
46 Cilene (PF), e o n.º 029/CMDM/SMG/2018 e-CNPJ para o Fundo Municipal dos Direitos
47 da Mulher (PJ), pois precisará na Prestação de Contas do FMDM e atividades rotineiras
48 de obrigações fiscais pertinentes. Informou ao colegiado que esteve ontem (16/04) na
49 reunião mensal dos Contadores na PMDC-Sede e foi informada sobre a visita pré-
50 agendada para dia 25/04/2019 às quatorze horas dos 03 (três) Auditores da Secretaria
51 Municipal de Controle Interno aos Conselhos Municipais localizados neste endereço,
52 para dialogar sobre a Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ em destaque aos Fundos
53 Municipais, no que tange a este Conselho ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e
54 solicitou a presença de representação da Diretoria Executiva deste Conselho. A
55 presidenta relatou sobre o Certificado Digital que não compete ao conselho e sim ao
56 Governo. Discursou que já foi feita a solicitação e que agora é só aguardar. A contadora
57 Cátia Cilene discursou que o processo já foi aberto a respeito do Certificado Digital. A
58 conselheira Sandra Baliza mencionou que enviará os nomes das conselheiras que farão
59 parte das Comissões Permanentes indicadas pelo Fórum. A advogada Camilla Cilene,
60 como solicitado na reunião ordinária anterior, esclareceu alguns pontos sobre a lei nº
61 2.672 de Suplementos de Fundo, alterada pela lei de nº 2.903 de 24 de agosto de 2018.
62 Comunicou sobre 2 pontos a serem decididos pelo colegiado: 1º Qual será o valor do
63 adiantamento destinado ao Conselho da Mulher. 2º Quem será o Agente Suprido a ser
64 credenciado para receber o adiantamento. Logo em seguida a Sra presidenta Leny
65 Claudino abriu votação para propor o valor de 1 mil reais para ser o valor do
66 adiantamento, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. A presidenta sugeriu que os
67 Agente Suprido seja a presidenta ou vice- presidenta, foi aprovado por unanimidade pelo
68 colegiado. Por fim, a sra Presidenta Leny Claudino encerrou a reunião às quinze horas e
69 trinta minutos. Eu Secretária deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e
70 aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

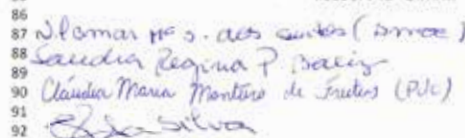

Presidenta – CMDM

Secretária Executiva – CMDM


Vice Presidenta- CMDM


Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH)

Selma Chagas de Oliveira (SMASDH)

Cleide Mello Vital (SMS)

Irenilda Maria Arquilino dos Santos (SMG)


Tesoureira- CMDM


Duque de Caxias, 27 de maio de 2019.

Resolução nº 019/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Maio
de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de
suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião
Ordinária do mês de maio de 2019.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,


Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

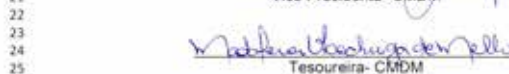
Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

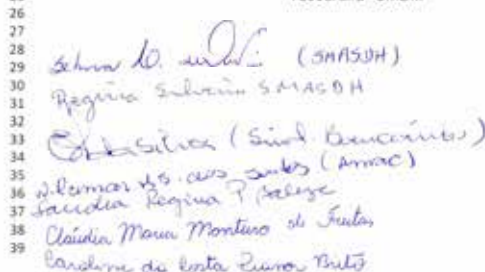
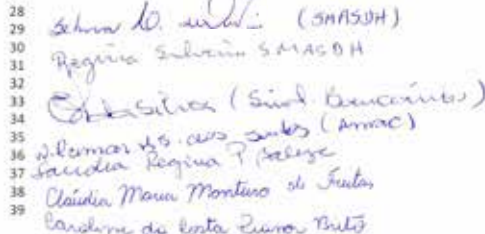
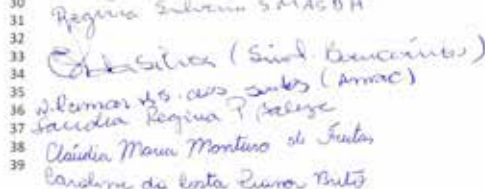
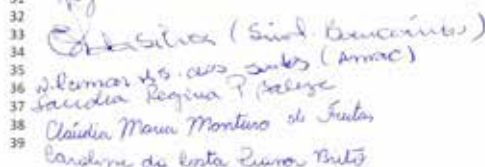
1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos quinze do mês de maio de dois mil e dezenove, às
3 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos na sede do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar, Centenário-
5 Duque de Caxias, não pôde ser realizada a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de
6 2019, pois a presidenta e a vice-presidenta não puderam comparecer, assim justificando
7 ausências por WhatsApp e posterior envio por e-mail atendendo a resolução 007. A
8 presidenta convocou uma Extraordinária para o dia 22 de maio de 2019, às 14:00 horas,
9 no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos. Eu secretária deste conselho,
10 lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim
11 e todas as conselheiras.

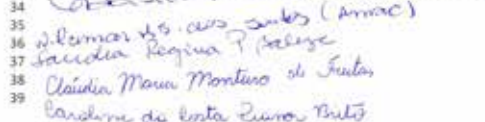

Presidenta – CMDM

Secretária Executiva – CMDM


Vice Presidenta- CMDM


Tesoureira- CMDM


Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH)

Selma Chagas de Oliveira (SMASDH)

Cleide Mello Vital (SMS)

Irenilda Maria Arquilino dos Santos (SMG)

Leny Claudino de Souza (MNU)

Vivian Fadel de Araújo (SMUH)



Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019.

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019

Resolução nº 021/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Junho
de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de junho de 2019.

Art 2º- Está Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Resolução nº 022/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Julho
de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de julho de 2019.

Art 2º- Está Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezoito do mês de junho de dois mil e dezoito,
3 às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar,
5 Centenário- Duque de Caxias, não pôde ser realizada a Assembleia Ordinária do CMDM
6 por falta de quórum. Eu Presidenta em exercício deste conselho lavrei a presente ata que
7 após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

Presidenta – CMDM

Secretária Executiva – CMDM

Vice Presidenta- CMDM

Tesoureira- CMDM

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e
3 dezoito, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede
4 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar,
5 Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de
6 2019, com a presença das seguintes conselheiras: Irenilda Maria Aquilino dos Santos
7 (SMG); Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH); Gláudinea Soares de Jesus (SMCT);
8 Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Margareth Lopes Felix Siêbra (CDVida); Vivian Fadel
9 Araújo (SMUH) e Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME). Equipe Técnica: Dóris
10 Monteiro (Assistente Social). Abertura: 1- Primeira chamada às 14h15min. A Presidente
11 em exercício fez a primeira chamada, diante da ausência de quórum o que ocorreu por
12 mensagens equivocadas deste conselho por mensagem da Secretária Geral no grupo de
13 WhatsApp. Fazendo a segunda chamada às 14h30min não houve quórum também. Cabe
14 ressaltar que todas as conselheiras do Governo estiveram presentes exceto uma
15 conselheira, a Cleide representante da Secretaria Municipal de saúde que encontrava-se
16 de férias, e sua suplente não poderia comparecer. As demais conselheiras da Sociedade
17 Civil não se pode afirmar que faltaram pelo mesmo motivo. Por fim, a Presidenta em
18 exercício encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu Presidenta em exercício deste
19 conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada
20 por mim e todas as Conselheiras.

Presidenta – CMDM

Secretária Executiva – CMDM

Vice Presidenta- CMDM

Tesoureira- CMDM

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido em: _____

Data: 06/09/19

Boletim: 6741

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar, Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de 2019, com a presença das seguintes conselheiras: Irenilda Maria Aquilino dos Santos (SMG); Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH); Gláudinea Soares de Jesus (SMCT); Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Margareth Lopes Felix Siêbra (CDVida); Vivian Fadel Araújo (SMUH) e Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME). Equipe Técnica: Dóris Monteiro (Assistente Social). Abertura: 1- Primeira chamada às 14h15min. A Presidente em exercício fez a primeira chamada, diante da ausência de quórum o que ocorreu por mensagens equivocadas deste conselho por mensagem da Secretária Geral no grupo de WhatsApp. Fazendo a segunda chamada às 14h30min não houve quórum também. Cabe ressaltar que todas as conselheiras do Governo estiveram presentes exceto uma conselheira, a Cleide representante da Secretaria Municipal de saúde que encontrava-se de férias, e sua suplente não poderia comparecer. As demais conselheiras da Sociedade Civil não se pode afirmar que faltaram pelo mesmo motivo. Por fim, a Presidenta em exercício encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu Presidenta em exercício deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar, Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de 2019, com a presença das seguintes conselheiras: Irenilda Maria Aquilino dos Santos (SMG); Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH); Gláudinea Soares de Jesus (SMCT); Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Margareth Lopes Felix Siêbra (CDVida); Vivian Fadel Araújo (SMUH) e Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME). Equipe Técnica: Dóris Monteiro (Assistente Social). Abertura: 1- Primeira chamada às 14h15min. A Presidente em exercício fez a primeira chamada, diante da ausência de quórum o que ocorreu por mensagens equivocadas deste conselho por mensagem da Secretária Geral no grupo de WhatsApp. Fazendo a segunda chamada às 14h30min não houve quórum também. Cabe ressaltar que todas as conselheiras do Governo estiveram presentes exceto uma conselheira, a Cleide representante da Secretaria Municipal de saúde que encontrava-se de férias, e sua suplente não poderia comparecer. As demais conselheiras da Sociedade Civil não se pode afirmar que faltaram pelo mesmo motivo. Por fim, a Presidenta em exercício encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu Presidenta em exercício deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019

Resolução nº 023/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Extraordinária do mês de julho de 2019.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

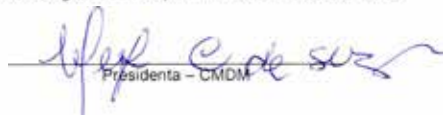


Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

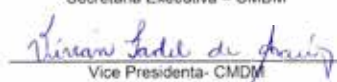
1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil
3 e noventa e nove, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos na
4 sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º
5 andar, Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Extraordinária do CMDM
6 no ano de 2019, com a presença das seguintes conselheiras: Madalena Lechuga de Mello
7 (SMG); Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH); Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Vivian
8 Fadel de Araújo (SMUH) e Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME). Equipe Técnica:
9 Dóris Monteiro (Assistente Social); Cátia Cilene (Contadora- FMDM) e Nuendy Braga
10 (Secretária Geral). Abertura: 1- A Presidente em exercício fez a primeira chamada às
11 14:00 horas devido a importância deste encontro para aprovação da Lei Orçamentária.
12 Com isso, o colegiado estendeu para às 15:00 horas a segunda chamada na expectativa
13 do comparecimento de todas as conselheiras para aprovação desta Lei. Porém, não
14 completou o quórum para votação das demandas emergencialmente, gerando assim a
15 necessidade da convocação de uma nova data para Assembleia Extraordinária decidida
16 pelo grupo presente sendo este o último dia para entrega da LOA a realiza-se no dia 31
17 de julho, às 10:00 horas. Cabe ressaltar que não houve presença de nenhuma
18 conselheira da Sociedade Civil, assim como nenhuma de suas suplentes, o que gerou a
19 segunda Assembleia sem quórum efetivo para aprovação das demandas deste conselho
20 neste mês de julho. Por fim, a Presidente em exercício encerrou a reunião às dezesseis
21 horas. Eu Presidente em exercício deste conselho lavrei a presente ata que após lida e
22 aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38



Presidenta - CMDM

Secretária Executiva - CMDM



Vice Presidenta- CMDM



Tesoureira- CMDM

Resolução nº 024/CMDM/2019

Dispõe sobre a Ata de Julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Extraordinária do mês de julho de 2019.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,



Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil
3 e noventa e nove, às 10:00 horas, no Auditório do Complexo Juiza Olímpia Rosa Lemos na
4 sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º
5 andar, Centenário- Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Extraordinária do CMDM
6 no ano de 2019, com a presença das seguintes conselheiras: Irenilda Maria Arquilino dos
7 Santos (SMG); Selma Chagas de Oliveira (SMASDH); Lucimar Santana Sales (SMS);
8 Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Vivian Fadel de Araújo (SMUH) e Maria Eloiza Carvalho
9 Pinto Pimenta (SME); Gláudineia Soares de Jesus (SMCT); Dilcimar Maria S. dos Santos
10 (AMAC); Maria da Glória R. Rodrigues (CDVida-Usuárias); Leny Claudino de Souza
11 (MNU). Equipe Técnica: Dóris Monteiro (Assistente Social); Cátia Cilene (Contadora-
12 FMDM) e Nuendy Braga (Secretária Geral). Abertura: 1- A Presidente em exercício Vivian
13 Fadel iniciou a Assembleia às 10 horas e 15 minutos. Relatou a importância da aprovação
14 das Propostas da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 referente ao
15 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher,
16 por isso solicitou uma Assembleia Extraordinária. Mencionou também a extrema
17 necessidade da substituição provisoriamente da advogada Camila Cilene que se
18 encontra de licença maternidade. Cabe ressaltar que o colegiado não está tirando a
19 advogada Camila e sim pedindo uma outra advogada provisória. Relatou que na
20 Assembleia passada pediu ajuda ao Dr. Flávio Jurídico de outro conselho. Discursou a
21 importância de uma Assembleia para discutirem sobre a Conferência. A sra Leny
22 Claudino presidenta deste conselho que se encontra de licença compareceu devido a
23 importância da aprovação da LOA 2020. A presidenta em exercício sra Vivian Fadel
24 perguntou ao colegiado quem compareceu na Reunião do CEDIM. A conselheira Selma
25 Chagas relatou que esteve presente e explicou como foi a reunião, fez um breve resumo
26 do que foi falado. Discursou que fizeram uma prévia do que irá acontecer nas
27 Conferências. Discutiram sobre temas específicos e comunicaram a respeito de um
28 formulário que será preenchido do Ministério Público no qual é bem detalhado e como
29 será nos equipamentos. A ideia é ampliar a rede de atendimento a mulher. Falaram
30 sobre a Conferência, mas não entraram em detalhe. A presidenta em exercício sra Vivian
31 Fadel abriu votação para que a próxima reunião o tema central seja sobre a Conferência,
32 segue aprovado (10 conselheiras) por unanimidade. A Contadora do Fundo Municipal
33 dos Direitos da Mulher Cátia Cilene informou que no dia 07 de Julho de 2019 encaminhou
34 um e-mail para a Diretoria Executiva e Equipe Técnica deste Conselho, objetivando em
35 prévia análise quanto as propostas sugeridas para a L.O.A 2020 no que tange ao CMDM
36 e ao FMDM (U.O. S.M.G) com base na L.O.A vigente (2019), considerando que ano
37 passado a LOA foi aprovada de acordo com as Propostas encaminhadas à época. Ainda
38 considerando que até a presente data não foram realizadas Despesas Orçamentárias
39 para o CMDM e o FMDM nas unidades orçamentárias (03.01 e 03.02) junto a Secretaria
40 Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Retomou a
41 palavra a Sra Vivian que pediu a realização da leitura das Propostas da L.O.A para 2020,
42 franqueando as alterações pertinentes. A contadora Cátia enfatizou que o total de R\$
43 350.000,00 foram mantidos para as ações CMDM e FMDM de acordo com a L.O.A



Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

44 vigente, e que caso as conselheiras quisessem alterar algum valor era só comunicar.
45 Dando prosseguimento realizou a leitura: 1) Unidade Orçamentária: 03.01 (SMG) Ação:
46 Despesas Administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente aos
47 valores apresentados nos Elementos de Despesas, Totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), 2) Unidade Orçamentária: 03.02 (FMDM/SMG) - FUNDO
48 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, 2.1) Ação: Despesas Administrativas do
49 FMDM referente aos valores apresentados nos Elementos de Despesas, Subtotal de R\$
50 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e 2.2) Ação: Plano Municipal de
51 Políticas para as Mulheres referente aos valores apresentados nos Elementos de
52 Despesas, Subtotal de R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais),
53 Totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Após a apresentação e
54 leitura a Sra Vivian perguntou ao colegiado se havia alguma alteração, valores e/ou
55 esclarecimentos, as mesmas disseram que não. A presidenta em exercício abriu a
56 votação ao colegiado para as Propostas da L.O.A para o exercício de 2020 quanto: ao
57 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher,
58 que foi aprovada (10 conselheiras) por unanimidade. Após informou que as propostas da
59 LOA 2020 seguiriam para o Sr. João Carlos S. Brecha - Secretário Municipal de Governo
60 e para Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. A Sra presidenta Leny Claudino
61 expressou que a cirurgia dela foi um sucesso, agradeceu ao colegiado e comunicou que
62 não está de alta ainda não. Informou que ela foi convidada para a Conferência Nacional
63 de Saúde que acontecerá no período de 04 à 07 de agosto em Brasília. A presidenta do
64 CMDM/DC Sra Leny Claudino de Souza comunicou ao colegiado que se fará presente
65 na qualidade de Presidente do CMDM/DC e de Agente Comunitária de Saúde do PFS de
66 Jardim Gramacho Luciene Rosa localizado no Município. A conselheira Selma Chagas
67 relatou ao colegiado que no dia 07 de agosto de 2019 como será aniversário da Lei Maria
68 da Penha, a Secretaria Municipal de Comunicação fará um evento na Praça do Relógio
69 de 10h à 12h. A conselheira Neuseli relatou que em cada Batalhão terá uma viatura
70 específica para mulheres vítimas de violência. Por fim, a Presidenta em exercício
71 encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu Presidenta em exercício deste
72 conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada
73 por mim e todas as Conselheiras.
74

75
76
77 Presidenta - CMDM
78
79 Vice Presidenta - CMDM
80
81 Tesoureira - CMDM
82
83
84
85

Selma Chagas

Leny Claudino de Souza

Neuseli

Vivian de Souza

Madalena Lechuga de Mello

Luciene Rosa

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019.

Resolução nº 025/CMDM/2019

Dispõe da Criação da
Comissão Organizadora da
V Conferência de Políticas
para as Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15, 14 de julho de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Duque de Caxias no uso de suas atribuições em Assembleia Ordinária do dia 21 de agosto de 2019.

Resolve:

Art 1º- Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, composta por conselheiras governamentais e não governamentais.

Governamentais:

1-Madalena Lechuga de Mello – Representante da Secretaria Municipal de Governo.

2- Selma Chagas de Oliveira- Representante da Secretaria Municipal de Assistência social.

3- Maria Eloiza Carvalho Pimenta- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Não Governamentais:

4- Leny Claudino de Souza - Representante do Movimento Negro Unificado.

5- Nilcimar Maria S. dos Santos - Representante da Ass. de Mulheres de Atitude com Compromisso Social – AMAC.

6- Sandra Regina Pereira Baliza - Representante da universidade do Grande Rio- Unigranrio.

Coordenadora: Sandra Regina Pereira Baliza

Relatora: Maria Eloiza Carvalho Pimenta

Art 2º- Está Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Leny Claudino de Souza

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE URBANISMO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000049/SMPHU - URB-DI/2019, conforme o Processo Administrativo nº 007/000816/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO e, do outro lado, CARLOS ALBERTO LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 649.089.847-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de Legalização de uma unidade residencial unifamiliar com 317,04m² conforme decreto 3536/99, situado na Rua Capitão Pereira Lago, nº 369 Lt 36 da Qd 05, Loteamento Parque Laguna e Dourados, Bairro Bar dos Cavaleiros 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, infringindo quanto ao afastamento frontal mínimo de 6,00m estabelecidos pelo Decreto 4590/05, para unidades residenciais unifamiliares coladas em ambas divisas laterais, executado: 0,0m, área total infringida igual a 23,85m² em dois pavimentos, conforme projeto e ficha de análise às fls. 38 e fixado no decreto 3536/99, de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação às fls. 47 do Processo Administrativo nº 007/000816/2019.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de junho de 2019.

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 002/2019/GS/SMA

O Secretário Municipal de Administração, Francisco Costa Klayn, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do município de Duque de Caxias, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo cada candidato comparecer à sede desta Secretaria Municipal de Administração, na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Praça Benzo de Kavour – Jardim Primavera – Duque de Caxias – CEP: 25.210-260, no dia **12 setembro de 2019**, às 10:00h, para encaminhamento ao exame de inspeção médica, conforme Lei nº. 1.506/2000, e demais procedimentos admissionais.

Os convocados deverão apresentar o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Uma foto (3x4);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Declaração completa do IRRF, exercício de 2019 - ano base 2018;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro ativo no Conselho da Classe, exceto para os candidatos graduados em Direito, conforme Art. 28 da Lei nº 8906/1994 (Estatuto da Advocacia e OAB);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Eletrocardiograma com laudo médico para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;
- Hemograma Completo;
- Glicose, uréia, creatinina;
- EAS;
- Esquema vacinal antitetânico atualizado, dentro do padrão do Ministério da Saúde;
- Vacina para febre amarela;
- Vacina para hepatite B (3 doses) – será aceito o candidato com 1 dose, desde que assine termo de compromisso de que posteriormente realizará as outras duas doses;
- Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
- Para homens com 40 anos ou mais: PSA;
- Para mulheres: exame preventivo (colposcopia tripla realizada a menos de 1 ano);
- Para mulheres com 40 anos ou mais: mamografia e USG de mama.

Os candidatos convocados são os classificados de acordo com a seguinte tabela:

Cargo	Quantidade total de vagas	Candidatos Convocados	Data	Horário
Auditor Fiscal Tributário	02	52ª e 53ª (ampla concorrência).	12/09/2019	10:00h

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO COSTA KLAYN

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1456 /SMA/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando nº 000681/SMA-CPA/2019 e Processo nº 008/005286/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLAUDIA DO NASCIMENTO NUNES CARDOSO	14784-A	PROFESSOR II	O	III

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de SETEMBRO de 2019.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº 1457 /SMA/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando nº 000683/SMA-CPA/2019 e Processo nº 008/005287/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

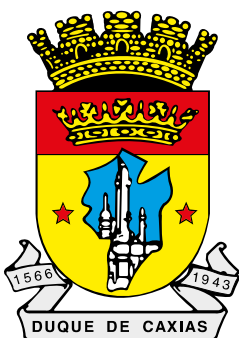
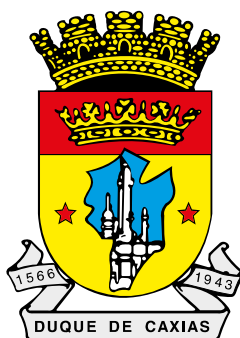
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLAUDIA DO NASCIMENTO NUNES CARDOSO	14080-Q	PROFESSOR II	O	III

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de SETEMBRO de 2019.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1458 /SMA/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000842/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de SETEMBRO de 2019.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/91
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
Agosto, a contar de 01 de Setembro de 2019

Matrícula	Nome	Função	Nível
12939-9	Marcia Cristina Constante	Professor II - Classe: F	8
12945-4	Mariusa de Fatima Aurora da Silva	Professor II - Classe: F	8
12946-6	Adenice Machado Jacinto	Professor II - Classe: F	8
12951-9	José Alexandre da Silva	Professor II - Classe: F	8
12959-5	Fernando Antonio Lopes	Professor I - Classe: F	8
12962-4	Givaldo Vieira Faustino	Professor I - Classe: F	8
12967-4	Alvaro Felipe Costa	Professor I - Classe: F	8
12976-5	Ana Leila Costa dos Anjos	Professor I - Classe: F	8
15204-1	Ana Paula Felipe Rodrigues	Professor II - Classe: F	7
12935-1	Angela Perez Franco	Professor II - Classe: G	9
12937-5	Elza Maria da Silva Fernandes	Professor II - Classe: G	9
12944-2	Shirley Santos da Silva Moreira	Professor II - Classe: G	9
12965-0	Marta Gonçalves Vasconcelos	Professor I - Classe: G	9
12971-5	Cirlea Correa Cardoso	Professor I - Classe: G	9
12972-7	Sandra Meróla Minage e Silva	Professor I - Classe: G	9
12973-9	Tereza Cristina Duarte Alves	Professor I - Classe: G	9
12977-7	Alzemirolino Tinoco Luz	Professor I - Classe: G	9
12978-9	Giovanni Monteiro	Professor I - Classe: G	9
12983-2	Luciana Frago da Silva	Professor I - Classe: G	9
12953-3	Aurea Maria Bezerra Machado	Professor I - Classe: H	10
12981-8	Roseni Ferreira da Silva	Professor Especialista - Classe: F	8
12984-4	Rosemary Pereira Mattos	Professor Especialista - Classe: G	9
12985-6	Juvaneide Rebole Barbosa	Professor Especialista - Classe: G	9
12991-1	Marcia Andrea Ferreira	Professor Especialista - Classe: G	9

PORTARIA N.º 1475/SMA/2019

Concedendo, a contar de 04 de abril de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 09779-2, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 03 de abril de 2006, conforme Processo n.º 825/2014-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/09/2019.

PORTARIA N.º 1476/SMA/2019

Concedendo, a contar de 04 de abril de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 09779-2, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 03 de abril de 2009, conforme Processo n.º 825/2014-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/09/2019.

PORTARIA N.º 1477/SMA/2019

Concedendo, a contar de 04 de abril de 2012 com base no artigo 66 da Lei n.º 1506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 09779-2, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 03 de abril de 2012, conforme Processo n.º 825/2014-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/09/2019.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE:**

Segundo Termo Aditivo nº 03-033/2019, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2016, assinado em 23/08/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2016, nos moldes da Lei 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº. 20.485/2015.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO e, do outro lado, CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.135/0001-86, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO AMÍCHIO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 030.389.497-01.

OBJETO:

Fica PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES e SUPRIMIDO EM 5% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2016, assinado em 23/08/2016, vinculado ao Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-032/2018, passando o valor Global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e oitenta reais), totalizando uma supressão financeira de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), conforme documentos juntados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, constantes no Processo Administrativo nº. 20.485/2015. O valor global deste Aditivo é R\$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e oitenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

MP	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	PONTE
1818	21/08/2019	R\$ 44.480,00	0902	04	122	0001	2004	5.3.96.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Número do Processo Administrativo	20.485/2015
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 106/2016
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	23/08/2019
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e oitenta reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1610, emitida em 21/08/2019, no valor R\$ 44.460,00;
Dados secundários	Segundo Termo Aditivo nº 03-033/2019, referente ao Termo de Fornecimento nº 01-027/2016, assinado em 23/08/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2016, nos moldes da Lei 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 20.485/2015.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000112/2019.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – Mayall Participações LTDA e Guitafau Participações LTDA.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 23.391,68 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) à Mayall Participações LTDA e Guitafau Participações LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01 de Março de 2019 a 31 de Março de 2019, autorizo fls:11 respectivamente.

Duque de Caxias, 26 de Agosto de 2019.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

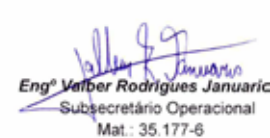
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000153/2019.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – Mayall Participações LTDA e Guitafau Participações LTDA.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 23.391,68 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) à Mayall Participações LTDA e Guitafau Participações LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, autorizo fls.: 11 respectivamente.

Duque de Caxias, 31 de Julho de 2019.


José Ribamar de Carvalho Rangel
Subsecretário Jurídico
Mat.: 35.505-4


Engº Valber Rodrigues Januario
Subsecretário Operacional
Mat.: 35.177-6


Engº João Carlos Grito Carletti
Secretário Municipal De Obras
Mat.: 35.145-8

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Portaria n.º 022/2019.

Instaurar Tomada de Contas a fim de verificar/apurar se ocorreu dano ao erário sobre a prestação de contas da subvenção e auxílio para a Instituição Grupo Espirita Servidores de Cristo no exercício de 2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica INSTAURADO o Processo de Tomada de Contas, a fim de verificar/apurar se ocorreu dano ao erário sobre a prestação de contas da subvenção e auxílio para a Instituição Grupo Espirita Servidores de Cristo, no exercício de 2006.

Art. 2º. A comissão será composta por 05 (cinco) agentes públicos, sendo 3 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, abaixo listados:

- CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.524-1;
- JOÃO LUIS PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 19.888-3;
- ROSANGELA MASSORONI, matrícula nº 37373-7;
- VANIA SILVA DE SOUZA BRUNO, matrícula nº 36.923-3; e
- GUSTAVO DE SOUZA COELHO GARCIA, matrícula nº 36400-2.

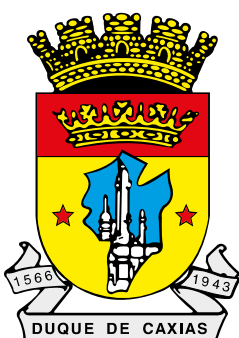
Art. 3º. Os agentes públicos são designados, sob a presidência do primeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas Especial, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2019.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO





EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 07/2019

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 5723/2017.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, **FRANCISCO GOMES FERREIRA**.

OBJETO: O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação da importância de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), pelo Município em favor de **FRANCISCO GOMES FERREIRA**, relativos aos aluguéis dos meses de março a maio de 2019 do imóvel onde funciona a SEDE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 35398-1

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 069/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação da ata 200 referente a reunião Ordinária de 06 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 200 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 06 de agosto de 2019, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2019.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

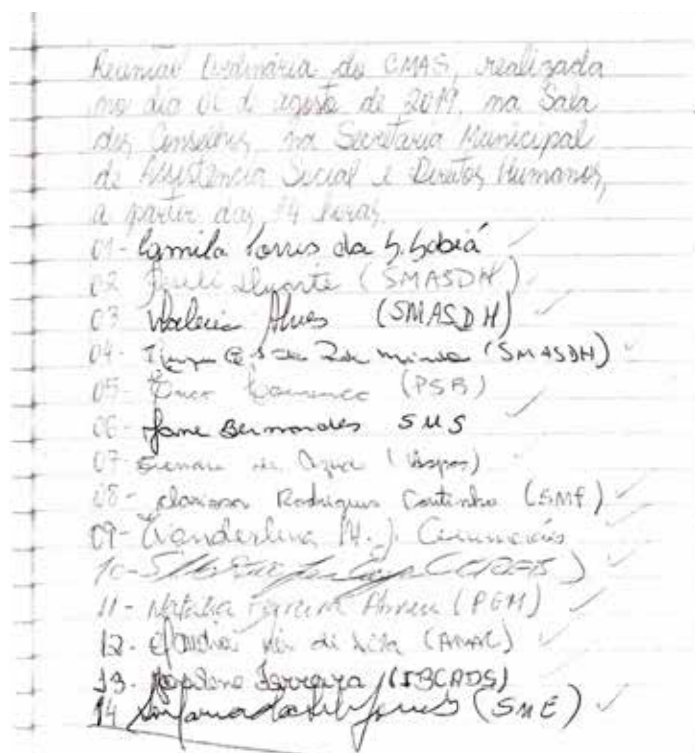
Ata de número **duzentos** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 06 de agosto de dois mil e dezenove, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Roseli Ramos Duarte Fernandes	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Solange Goretti da Silva	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Natália Ferreira Abreu	PGM	Governamental
Jane Bernardes	SMS	Governamental
Clarissa Rodrigues Coutinho	SMF	Governamental
Siomara de Azevedo	ASPAS	Sociedade Civil
Camila Torres da Silva Sabiá	ASCAC	Sociedade Civil
Claudia Reis de Souza	AMAC	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Evanderlina Marciano Julho Guimarães	Ojuobá Axé	Sociedade Civil
Josilene Ferreira de Souza	IBCADS	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes deu
2 início a Reunião Ordinária com a seguinte proposta de pauta: **ASSUNTOS A SEREM**
3 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta, 2 – Aprovação das atas 198 e 199, 3
4 – Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização sobre a prestação de contas dos ganhos
5 sociais do 1º e 2º trimestres de 2019, 4 – Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças
6 referente a prestação de contas do FMAS do segundo trimestre de 2019, 5 – Planejamento
7 das ações do ACESSUAS Trabalho, 6 – Plano de ação para co-financiamento do
8 Governo Federal SUAS 2019, 7 – Relatórios de regularidade anual 2019, 8 – Criação da
9 Comissão para Acompanhamento do Parqueamento, **INFORMES:** 1) Chamamento
10 Público MROSC, 2) Conferência Municipal de Assistência Social, 3) Decreto nº 7.338
11 Sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, 4) Ofício
12 circular CEAS/RJ nº 001/2019 sobre a Conferência Nacional, 5) Ofício nº 32/CONSEA-
13 DC/2019 – Convite para 10ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e
14 Nutricional Sustentável de Duque de Caxias, 6) Ofício circular sobre os procedimentos a
15 serem utilizados no monitoramento da execução financeira, 7) Ações da Comissão de
16 Sub-Registro, 8) Andamento da inauguração/abertura do ILPI de Abrigo de Idosos de
17 Parada Angélica, 9) Pronunciamento de representante do Fórum sobre os Técnicos do
18 CMAS, **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1) A Presidente do CMAS, Sra.
19 Roseli Ramos Duarte Fernandes convida a Primeira Secretária do CMAS, Sra. Camila
20 Torres da Silva Sabiá, representante da Sociedade Civil e da Instituição ASCAC para
21 compor a mesa diretora, em substituição a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Maria José
22 Cavaleiro Rosa da Silva, representante da Sociedade Civil e da Instituição BETEL, que
23 não pode comparecer a reunião. Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
24 Duarte Fernandes faz a leitura da proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada
25 por unanimidade. 2 – Sobre a aprovação das atas 198 e 199, a Presidente do CMAS, Sra.
26 Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos os conselheiros receberam estas atas
27 por e-mail e se há algum destaque a ser feito. Não havendo nenhum destaque as atas 198
28 e 199 são aprovadas por unanimidade. 3 – Sobre o Parecer da Comissão de Direitos e
29 Fiscalização da prestação de contas dos ganhos sociais do 1º e 2º (primeiro e segundo)
30 trimestres de 2019, a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes convida
31 um representante da Comissão de Direitos e Fiscalização para fazer a leitura do parecer.
32 A Sra. Siomara Azevedo, representante da Instituição ASPAS faz a leitura do parecer que
33 sugere o voto favorável pela APROVAÇÃO da aplicação dos recursos, enfatizando os
34 ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos, destacando que os mesmos foram
35 realizados SATISFATORIAMENTE. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte
36 Fernandes pergunta se todos os Conselheiros acompanham o parecer da Comissão de
37 Direitos e Fiscalização. Sendo colocada em votação é APROVADA por unanimidade. 4 –
38 Sobre o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente a prestação de contas do
39 FMAS, do 2º (segundo) trimestre de 2019, a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
40 Duarte Fernandes, convida um representante da Comissão de Orçamento e Finanças para
41 fazer a leitura do parecer. O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes
42 Júnior se coloca a disposição para fazer a leitura do parecer que sugere a APROVAÇÃO
43 da Prestação de Contas, SEM RESSALVAS, onde após lida pelo Secretário Executivo, a
44 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos os
45 Conselheiros acompanham o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo
46 colocada em votação é APROVADA por unanimidade. 5 – Sobre o planejamento das
47 ações do ACESSUAS Trabalho, a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte
48 Fernandes convida um representante da Proteção Social Básica para prestar
49 esclarecimentos sobre este assunto. A Sra. Gleice Sanches Bastos informa que as ações
50 serão compostas por quatro eixos: 1- Identificação e Sensibilização dos Usuários, que

51 será realizado em conjunto entre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e
52 o ente que firmará um termo de parceria; 2- Desenvolvimento de Habilidades e
53 Orientação para o Mundo do Trabalho, que consiste na promoção de espaços de reflexão,
54 conscientização e discussão sobre os temas a ele relacionados; 3- Acesso a
55 Oportunidades de Acordo com o Guia de Orientações do ACESSUAS Trabalho, este eixo
56 tem um importante papel na garantia de Direitos e acesso a Serviços e eixo 4-
57 Monitoramento de Percurso do Usuário, que consiste no acompanhamento dos usuários,
58 desde o momento em que ele participa da escolha do programa durante a participação nas
59 oficinas. A Sra. Gleice Sanches Bastos acrescenta que as ações do ACESSUAS Trabalho
60 serão apresentadas nos Equipamentos, sendo um por Distrito. A Presidente do CMAS,
61 Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos os Conselheiros aprovam a
62 proposta de PLANEJAMENTO DO ACESSUAS que a PSB fez em relação aos eixos,
63 sendo colocada em votação é APROVADA por unanimidade. 6 - Sobre o Plano de Ação
64 para Co-financiamento do Governo Federal SUAS 2019, a Presidente do CMAS, Sra.
65 Roseli Ramos Duarte Fernandes faz a apresentação do Plano de Ação, começando pelos
66 dados referentes ao Município, a SMASDH, ao FMAS e aqueles que são relativos ao
67 CMAS, incluindo os do Secretário Executivo e Conselheiros, passando pela previsão de
68 atendimento físico, os índices do IGD-M e IGD SUAS, além da previsão dos serviços da
69 PSB e PSE, a previsão de financiamento IGD-M e IGD SUAS e dos Serviços, finalizando
70 com os valores do resumo executivo e do termo de declaração deste relatório. A
71 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos os
72 Conselheiros têm dúvidas sobre o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo
73 Federal do SUAS 2019. Após esclarecimentos das dúvidas, os Conselheiros são
74 perguntados se APROVAM o Plano de Ação, que colocado em votação é APROVADO
75 por unanimidade. 7 - Sobre os relatórios de regularidade anual 2019, a Presidente do
76 CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes convida um Técnico do CMAS para leitura
77 dos relatórios de regularidade anual. A Sra. Edlane Santana do Nascimento, Técnica do
78 CMAS, faz a leitura do relatório elaborado pela Comissão de Visitas, das seguintes
79 Instituições que foram aprovadas pela Comissão de Direitos e Fiscalização para receberem
80 o certificado de inscrição no CMAS: Centro Integrado de Apoio à Criança e ao
81 Adolescente - Rosa e Azul e ONG Belém Casa do Pão. A Presidente do CMAS, Sra.
82 Roseli Ramos Duarte Fernandes, parabeniza e dá boas vindas as representantes de ambas
83 as Instituições presentes e pergunta se os Conselheiros acompanham o Relatório da
84 Comissão de Direitos e Fiscalização, que colocada em votação é aprovada por
85 unanimidade. 8 - Sobre a criação da Comissão para Acompanhamento do Estacionamento,
86 a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes informa que este assunto se
87 encontra dentro das demandas trazidas pelo Fórum, esclarece que é necessário o
88 Conselho votar a criação desta Comissão e convida um representante da Sociedade Civil
89 para dar maiores esclarecimentos sobre esta Comissão. O Sr. Sebastião Gomes Campos,
90 representante da Sociedade Civil e da Instituição APAE, lembra que já existe a
91 representação de dois Conselheiros do CMAS, são os Srs. Sebastião Gomes Campos e
92 Lauzenmar Luiz Assini, que foram até o Secretário de Governo, acompanhados pelo
93 Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Júnior. A Sra. Roseli Ramos
94 Duarte Fernandes, informa que a sugestão da gestão é que o Conselho ratifique esta
95 representatividade do Conselho para acompanhamento do Estacionamento, pois ao ser
96 criada uma Comissão dentro de Conselhos, ela precisa ser paritária, mas sendo uma
97 representatividade não há necessidade da paridade. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli
98 Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos acompanham o pedido da Criação da
99 Comissão para Acompanhamento do Estacionamento ou permanecem com a
100 Representação dos referidos Conselheiros. Após conversas entre os Conselheiros, a
101 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se há necessidade de
102 aumento para três representantes, sendo esclarecidas todas as dúvidas a Presidente do
103 CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos acompanham a
104 Representatividade dos Srs. Sebastião Gomes Campos e Lauzenmar Luiz Assini para os
105 assuntos sobre Estacionamento, que colocada em votação é aprovada por unanimidade.
106 **INFORMES:** 1) Sobre o Chamamento Público do MROSC, a Presidente do CMAS, Sra.
107 Roseli Ramos Duarte Fernandes convida o advogado do Jurídico da SMASDH, o Sr. Dr.
108 Igor de Miranda, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Sr. Dr. Igor de Miranda
109 informa que a SMASDH realizou entre março de 2018 e março de 2019, o Chamamento
110 Público do MROSC, que foi prorrogado até dezembro de 2019. Informa também, que a
111 SMASDH irá compor um novo Edital, onde será divulgado no CMAS, na SMASDH e no
112 site da Prefeitura, convocando as Instituições que tiverem interesse em participar do
113 segundo chamamento. Informa também que as Instituições aprovadas serão chamadas
114 para celebrar o convênio. 2) Sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, a
115 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes convida a Sra. Ângela
116 Garrido de Carvalho para prestar esclarecimentos. A Sra. Ângela Garrido de Carvalho
117 passou as informações trazidas da última reunião realizada pela Comissão da
118 Conferência, dentre elas: os dias e o local da Conferência Municipal de Assistência

119 Social, os Encontros Preparatórios da Conferência no mês de julho, onde foram
120 escolhidos vinte usuários para estar na Assembleia Ampliada, o envio da Resolução
121 054/CMAS/2019 por e-mail às Instituições, além de esclarecimentos prestados por
122 contato telefônico às Instituições. 3) Sobre o Decreto nº 7.338 da convocação para a XIV
123 Conferência Municipal de Assistência Social, a Sra. Ângela Garrido de Carvalho informa
124 que este Decreto oficializa a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência
125 Social, no Município de Duque de Caxias. 4) Sobre o Ofício circular CEAS/RJ nº
126 001/2019 da Conferência Nacional de Assistência Social, a Sra. Ângela Garrido de
127 Carvalho informa que este e-mail convoca os Municípios a realizarem as suas
128 Conferências. Este Ofício informa que a Conferência Nacional de Assistência Social não
129 será organizada pelo CNAS, mas pelos movimentos sociais, sob o tema: Conferência
130 Democrática Nacional. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes
131 acrescenta que, este é um espaço democrático, conquistado com muita luta. Fala também
132 da importância da Sociedade Civil, dos Movimentos Sociais e dos Secretários Executivos
133 dos Municípios, que se empenharam para manter vivas todas as conquistas. 5) Sobre o
134 Ofício nº 32/CONSEA-DC/2019 - Convite para 10ª Conferência Municipal de Segurança
135 Alimentar e Nutricional Sustentável de Duque de Caxias, a Presidente do CMAS, Sra.
136 Roseli Ramos Duarte Fernandes informa que este evento ocorreu no sábado passado e o
137 CMAS foi convidado através de e-mail. 6) Sobre o Ofício circular a respeito dos
138 procedimentos a serem utilizados no monitoramento da execução financeira, a Presidente
139 do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes convida um representante do
140 Departamento Financeiro para fazer a leitura das Instituições que irão receber um Ofício
141 Circular sobre o assunto, após a reunião. O Sr. Carlos Alberto da Silva faz a leitura das
142 seguintes Instituições: Centro Integrado de Reabilitação do Sarapuí, Fundação
143 Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré, Lar Jesus é Amor e Associação Missão
144 Resplandecer - AMIRES, Associação Educacional Homens de Amanhã - Betel, Obra de
145 Recuperação e Assistência Getsêmani, Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças,
146 Associação Espírita Caibar Schutel - Mansão da Esperança e Associação de
147 Solidariedade a Criança Excepcional. 7) A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
148 Duarte Fernandes apresenta a nova Conselheira Titular, da Secretaria Municipal de
149 Fazenda, Sra. Clarissa Rodrigues Coutinho, em substituição a antiga Conselheira Titular,
150 da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Charlene Ausquia da Silva. Prossegue
151 convidando a Assistente Social do CRAS de Jardim Gramacho, Sra. Andréia Torres, para
152 falar sobre as Ações da Comissão de Sub-Registro, da qual faz parte. A Sra. Andréia
153 Torres informa que as reuniões estão ocorrendo na SMASDH. Acrescenta que ainda será
154 marcada uma reunião entre a SMASDH e a SME para tratar da questão do Sub-registro,
155 das pessoas acima dos doze anos que não possuem registro ou não tenham documentação.
156 A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes comunica que podem ser
157 feitas perguntas a respeito das dúvidas levantadas pelo Fórum sobre este assunto. A Sra.
158 Andréia Torres esclareceu as dúvidas dos Conselheiros da Sociedade Civil e também
159 forneceu seu número de telefone para maiores esclarecimentos que se façam necessárias.
160 8) Sobre o Andamento da inauguração/abertura do ILPI de Abrigo de Idosos de Parada
161 Angélica, a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes convida o
162 Advogado do Jurídico, o Sr. Dr. Igor de Miranda para falar deste assunto. O Sr. Dr. Igor
163 de Miranda informa que o Município, através da Procuradoria entrou com uma ação de
164 desapropriação do imóvel que se encontrava em situação de comodato. Informa que o
165 Juiz procedeu favoravelmente a posse provisória do imóvel, porém, ainda não em
166 definitiva por não ter sido dada a sentença. Por este motivo, o Governo ainda se encontra
167 impedido de utilizar o imóvel. 9) Sobre o Pronunciamento de representante do Fórum a
168 respeito dos Técnicos do CMAS, a Presidente do CMAS, Roseli Ramos Duarte
169 Fernandes convida o Representante da Sociedade Civil, para falar deste assunto trazido
170 do Fórum. As Assistentes Sociais e Conselheiras do CMAS: Sra. Josilene Ferreira de
171 Souza, Representante da Instituição IBCADS, Sra. Evanderlina Marciano Julho
172 Guimarães, representante da Instituição Ojuobá-Axé e a Sra. Camila Torres da Silva
173 Sabiá, representante da Instituição ASCAC, proferiram uma Moção de reconhecimento
174 do trabalho, ao Técnico do CMAS, Sr. Ivan Batista dos Santos, em virtude da acusação
175 de assédio que sofreu da Sra. Claudia Abreu Brandão Santos, na reunião ordinária do
176 CMAS, dia 02 de julho de 2019. Após a Moção, o Técnico do CMAS, Sr. Ivan Batista
177 dos Santos, foi convidado a se pronunciar. O Sr. Ivan Batista dos Santos informa que deu
178 queixa contra a acusadora na 59ª Delegacia de Polícia, e que ainda dará outras queixas,
179 tais como: no Ministério Público, no CREES e no Conselho do Idoso. A Presidente do
180 CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes, agradece a mensagem ao Técnico do
181 CMAS e convida os Conselheiros que são pais, para receberem uma singela homenagem
182 do dia dos pais. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
183 Duarte Fernandes deu por encerrada a reunião, cujo trabalho foi lavrado a presente ata
184 que segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário Executivo.



RESOLUÇÃO Nº 071/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré, CNPJ: 03.552.801/0001-58, endereço: Rua 3, número 644, casa 1, Nova Campinas – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2019.

Maria José Cavalcanti Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTÓCOLO DE REGISTRO

RESOLUÇÃO Nº 070/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé, CNPJ: 36.059.657/0001-71, endereço: Rua Coronel Alberto de Melo, número 391, Centenário – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2019.

Maria José Cavalcanti Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 072/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009, considerando o Art. 10 da Resolução 054/CMAS/2019, que dispõe sobre a realização da XIV Conferência Municipal de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2019.

Maria José Cavalcanti Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias realizar-se-á nos dias 25/09, no horário das 13h às 17h e 26 de setembro de 2019, das 8 às 17h, com disponibilidade para 200 inscritos, no Auditório do Cinema da Universidade do Grande Rio - Campus Duque de Caxias, Rua José de Souza Herdy, nº 1.160 Duque de Caxias - RJ.

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada por meio do Decreto nº 7338/2019 de 25 de setembro de 2019, assinado, conjuntamente, pelo Prefeito e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em instância de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da Assistência Social e a deliberar diretrizes para o aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 4º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: "A Assistência Social: Direito do povo com financiamento público e participação social" e como subtemas:

EIXO 1: A Assistência Social: Direito do Povo.

EIXO 2: Financiamento Público.

EIXO 3: SUAS com Participação Social.

Art. 5º - A XIV Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMAS.

§ 1º - Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

§ 2º - A Comissão Organizadora indicará um Coordenador e um Relator Geral para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A XIV Conferência Municipal contará com as seguintes etapas: Abertura e leitura do Regimento Interno; Palestra Magna e Temáticas nos Grupos de Trabalhos por Eixos; Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de trabalho.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Podem participar da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 054/CMAS/2019.

I - Delegados (as) de forma paritária, desde que devidamente credenciados (as) com direito a voz e voto:

a) Representantes governamentais;

b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

b. 1 - das entidades ou organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS/DC;

b. 2 - dos trabalhadores do SUAS;

b. 3 - dos usuários dos Serviços Socioassistenciais.

II - Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz.

III - Observadores, desde que credenciados, sem direito a voz e voto.

IV - Atores envolvidos na Política de Assistência Social, desde que devidamente credenciados, com direito a voz.

§ 1º - São considerados Delegados para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social os participantes elencados no inciso I do presente artigo, homologados na Reunião Ampliada realizada no dia 07 de agosto de 2019 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Resolução CMAS supracitada.

§ 2º - São Delegados (as) Natos (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º - O credenciamento dos (as) participantes da XIV Conferência Municipal, inscritos conforme parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução nº 054/CMAS/2019 será efetuado no dia 25/07 das 13h00min. às 14h30min. e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

§ 1º - Após o término do horário previsto no caput deste artigo, só serão identificados os participantes na condição de convidados e observadores.

§ 2º - Os Participantes deverão validar seus credenciamentos no dia 26/09/19 até as 09h30min, através de assinatura em lista de presença e/ou formulário individual por representação e segmentos, sendo intransferível.

§ 3º - Os participantes serão identificados com crachás de cores diferentes, sendo elas:

I. Amarelo para convidados e atores da Política de Assistência Social;

II. Azul para observadores e;

III. Vermelho para delegados titulares.

Art. 9º - O crachá de Delegado (a) na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária, sendo este pessoal e intransferível.

Art. 10 - As exceções surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora, sendo seu requerimento feito por escrito.

CAPÍTULO IV

DA PALESTRA MAGNA E TEMÁTICAS

Art. 11 - As palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 3 (três) subtemas, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Art. 12 - As palestras contarão com expositor (es) para discorrer sobre o temário, que disporão de 30 minutos para sua apresentação, e mais 40 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Parágrafo único. As palestras temáticas serão ministradas simultaneamente nos grupos de trabalhos, de acordo com os subtemas previstos no artigo 4º deste regimento.

Art. 13 - Cada palestra terá a colaboração de um Coordenador, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas.

Art. 14 - As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

CAPÍTULO V

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 15 - Os Grupos de Trabalho serão formados por eixo temático, simultaneamente, por até 67 (sessenta e sete) participantes, distribuídos previamente no momento do credenciamento, devendo conter 1 (um) Coordenador, 2 (dois) Relatores e um Digitador, indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 16 - O Coordenador terá a função de:

I. Conduzir as discussões;

II. Controlar o tempo;

III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 17 - Os Relatores do Grupo de Trabalho terão a função de:

I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;

II. Elaborar o respectivo relatório;

III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 18 - Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: 3 (três) propostas de deliberação para o próprio Município; 1 (uma) proposta de deliberação para o Estado; e 1 (uma) proposta de deliberação para a União.

§ 1º - As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

§ 2º - Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

§ 3º - Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO VI

DA SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 19 - As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes credenciados na XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem àquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, será aberta uma defesa às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a uma réplica, respeitado o tempo de 1 (um) minuto deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

§ 4º - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja solicitado pelo plenário.

Art. 20 - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I. Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social;

II. Eleger em conformidade com a Resolução CEAS/RJ os 8 (oito) Delegados que irão participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 21 - Serão candidatos os Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, aqueles participantes elencados no inciso I e parágrafo único do artigo 7º deste Regimento.



Art. 22 - O credenciamento dos candidatos a Delegados para XIII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 26/09 até as 10h00min.

Art. 23 - A escolha dos 08 (oito) delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, entre participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I - 3 (três) Representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) 1 (um) representante dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
- b) 1 (um) representante dos trabalhadores da área;
- c) 1 (um) representante das entidades prestadoras de Serviços de Assistência Social.

II - 3 (três) Representantes Governamentais.

III - 2 (dois) Conselheiros do CMAS, de forma paritária.

§ 1º - Poderão se candidatar a Delegados para XII Conferência Estadual de Assistência Social os Delegados que participaram integralmente na XIV Conferência Municipal de Assistência Social (Plenária e Grupo de trabalho).

§ 2º - Serão eleitos 08 (oito) suplentes de delegados paritariamente.

CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 24 - A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

I. As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim.

II. Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;

III. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 5 minutos após o término da leitura do Relatório Final;

IV. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

V. Os propositores de destaque terão 2 minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a 1 (um) participante que se apresente, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

VI. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;

VII. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

CAPÍTULO IX

DAS MOÇÕES

Art. 25 - As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora em formulário próprio à disposição no local de credenciamento, devidamente assinadas por no mínimo 50% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 26 - Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.

Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 28 - Serão conferidos Certificados a todos os participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, aos Palestrantes e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 30 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2019.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Locais de Votação com Zonas e Seções Eleitorais p/ Conselho Tutelar

UNIDADES DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONAS	SEÇÕES ELEITORAIS
Escola Municipal Dr. Ricardo Augusto de A. Viana	AV. Dep. Almeida Franco, 594 - Jardim Olivo Bão - Duque de Caxias - RJ	78	Uma 1 - Seções - 290,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261
			Uma 2 - Seções - 261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275
			Uma 3 - Seções - 276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678,679,680,681,682,683,684,685,686,687,688,689,690,691,692,693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714,715,716,717,718,719,720,721,722,723,724,725,726,727,728,729,730,731,732,733,734,735,736,737,738,739,740,741,742,743,744,745,746,747,748,749,750,751,752,753,754,755,756,757,758,759,760,761,762,763,764,765,766,767,768,769,770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783,784,785,786,787,788,789,790,791,792,793,794,795,796,797,798,799,800,801,802,803,804,805,806,807,808,809,810,811,812,813,814,815,816,817,818,819,820,821,822,823,824,825,826,827,828,829,830,831,832,833,834,835,836,837,838,839,840,841,842,843,844,845,846,847,848,849,850,851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862,863,864,865,866,867,868,869,870,871,872,873,874,875,876,877,878,879,880,881,882,883,884,885,886,887,888,889,890,891,892,893,894,895,896,897,898,899,900,901,902,903,904,905,906,907,908,909,910,911,912,913,914,915,916,917,918,919,920,921,922,923,924,925,926,927,928,929,930,931,932,933,934,935,936,937,938,939,940,941,942,943,944,945,946,947,948,949,950,951,952,953,954,955,956,957,958,959,960,961,962,963,964,965,966,967,968,969,970,971,972,973,974,975,976,977,978,979,980,981,982,983,984,985,986,987,988,989,990,991,992,993,994,995,996,997,998,999,1000
			Uma 4 - Seções - 101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678,679,680,681,682,683,684,685,686,687,688,689,690,691,692,693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714,715,716,717,718,719,720,721,722,723,724,725,726,727,728,729,730,731,732,733,734,735,736,737,738,739,740,741,742,743,744,745,746,747,748,749,750,751,752,753,754,755,756,757,758,759,760,761,762,763,764,765,766,767,768,769,770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783,784,785,786,787,788,789,790,791,792,793,794,795,796,797,798,799,800,801,802,803,804,805,806,807,808,809,810,811,812,813,814,815,816,817,818,819,820,821,822,823,824,825,826,827,828,829,830,831,832,833,834,835,836,837,838,839,840,841,842,843,844,845,846,847,848,849,850,851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862,863,864,865,866,867,868,869,870,871,872,873,874,875,876,877,878,879,880,881,882,883,884,885,886,887,888,889,890,891,892,893,894,895,896,897,898,899,900,901,902,903,904,905,906,907,908,909,910,911,912,913,914,915,916,917,918,919,920,921,922,923,924,925,926,927,928,929,930,931,932,933,934,935,936,937,938,939,940,941,942,943,944,945,946,947,948,949,950,951,952,953,954,955,956,957,958,959,960,961,962,963,964,965,966,967,968,969,970,971,972,973,974,975,976,977,978,979,980,981,982,983,984,985,986,987,988,989,990,991,992,993,994,995,996,997,998,999,1000
			Uma 5 - Seções - 101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678,679,680,681,682,683,684,685,686,687,688,689,690,691,692,693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714,715,716,717,718,719,720,721,722,723,724,725,726,727,728,729,730,731,732,733,734,735,736,737,738,739,740,741,742,743,744,745,746,747,748,749,750,751,752,753,754,755,756,757,758,759,760,761,762,763,764,765,766,767,768,769,770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783,784,785,786,787,788,789,790,791,792,793,794,795,796,797,798,799,800,801,802,803,804,805,806,807,808,809,810,811,812,813,814,815,816,817,818,819,820,821,822,823,824,825,826,827,828,829,830,831,832,833,834,835,836,837,838,839,840,841,842,843,844,845,846,847,848,849,850,851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862,863,864,865,866,867,868,869,870,871,872,873,874,875,876,877,878,879,880,881,882,883,884,885,886,887,888,889,890,891,892,893,894,895,896,897,898,8



CEP 348 Escola Municipal Eugênia Mareyria	Rua F Com Rua A Nº 9 - Parque Barão do Amapá, RJ	79	Uma 1 - Seções - 816,805,546,548,579,601,825,828,636,651 Uma 2 - Seções - 859
		126	Uma 2 - Seções - 262,261,261,331,345,346,347,348,353,353 Uma 3 - Seções - 265,261,262,291,294,295,292,299,328,352,369
		128	Uma 3 - Seções - 352
Escola Municipal Dr. Ely Cunha	Vila Santa Alice, Duque de Caxias - RJ	128	Uma 4 - Seções - 45,46,47,48,49,50,51,101,111,120 Uma 8 - Seções - 118,52,53,54,55,56,57,58,59,60,139,81 Uma 9 - Seções - 307,126,126,145,158,59,60,61,62,63,64,130 Uma 10 - Seções - 104,116,125,128,134,139,146,150,155,156,160 Uma 11 - Seções - 161,163,24,25,26,27,28,29,30,31 Uma 13 - Seções - 143,82,33,34,35,36,37,115,127,136 Uma 14 - Seções - 142,38,39,40,41,42,43,44,144,148
		128	Uma 9 - Seções - 75,76,77,78,79,80,81,132,134,17 Uma 20 - Seções - 104,116,125,128,134,139,146,150,155,156,160 Uma 12 - Seções - 30,51,52,53,54,55,56,57,58,59
		128	Uma 8 - Seções - 18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 Uma 7 - Seções - 5,6,7,120,153,159,160,161,162,163
Escola Municipal Santo Agostinho	R. 804, Rua José Gomes Jardim, 128 - Montiquira, RJ	128	Uma 9 - Seções - 75,76,77,78,79,80,81,132,134,17 Uma 20 - Seções - 104,116,125,128,134,139,146,150,155,156,160 Uma 12 - Seções - 30,51,52,53,54,55,56,57,58,59
		128	Uma 8 - Seções - 18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 Uma 7 - Seções - 5,6,7,120,153,159,160,161,162,163
		128	Uma 8 - Seções - 18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 Uma 7 - Seções - 5,6,7,120,153,159,160,161,162,163
Escola Municipal Prof. João Ferreira	R. 804, Rua José Gomes Jardim, 128 - Montiquira, RJ	128	Uma 9 - Seções - 75,76,77,78,79,80,81,132,134,17 Uma 20 - Seções - 104,116,125,128,134,139,146,150,155,156,160 Uma 12 - Seções - 30,51,52,53,54,55,56,57,58,59
		128	Uma 8 - Seções - 18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 Uma 7 - Seções - 5,6,7,120,153,159,160,161,162,163
		128	Uma 8 - Seções - 18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 Uma 7 - Seções - 5,6,7,120,153,159,160,161,162,163
Escola Municipal Marechal Maltot	R. Dr. Carlos Estevão, 190 - Vila Governadora, Duque de Caxias - RJ, 25065-091	78	Uma 17 - Seções - 96,97,113,117,152,153,175,178,87,88,89,90,91,94 Uma 18 - Seções - 95,121,126,138,161,166,182,187,81,83,85,86 Uma 19 - Seções - 96,99,100,118,142
		200	Uma 19 - Seções - 147,188,189,190,191,84 Uma 10 - Seções - 117,112,113,154,155,156,157,158,159,160 Uma 11 - Seções - 161,162,163,112,113,114,115,116,117,117 Uma 12 - Seções - 96,100,104,108,178,179,180,181,82,83,80 Uma 13 - Seções - 62,62,63,69,90,91,94,114,42,43,44,45,46,47 Uma 14 - Seções - 48,49,50,51,2,3,4,5,140,127,130,136,18,19,20
		200	Uma 20 - Seções - 95,86,87,88,89,90,220,221,222,51,52,53 Uma 21 - Seções - 54,55,100,217,218,219,148,149,150,151,14,15,16,37,38 Uma 12 - Seções - 88,40,41,112,124,125,126,127,128,129,141,142,143,144,145,146,147 Uma 23 - Seções - 235,236,237,238,239,197,198,199,200,201,202 Uma 24 - Seções - 184,185,186,203,204,205,206,207,208,167,168,169 Uma 25 - Seções - 170,171,200,212,213,214,215,216,217,218,194,195,196,209,210 Uma 26 - Seções - 211,212,213,214,215,216,245,246,247,248,249,250 Uma 27 - Seções - 245,246,247,248,249,250,251,252,24,25,26,27,28 Uma 28 - Seções - 29,272,173,174,175,176,177,178,184,185,186,219 Uma 29 - Seções - 96,100,106,112,113,119,121,124,129,131
Escola Municipal Joaquim da Silva	Rua Felisbela Freire - Parque Bento Man, Duque de Caxias - RJ	200	Uma 19 - Seções - 147,188,189,190,191,84 Uma 10 - Seções - 117,112,113,154,155,156,157,158,159,160 Uma 11 - Seções - 161,162,163,112,113,114,115,116,117,117 Uma 12 - Seções - 96,100,104,108,178,179,180,181,82,83,80 Uma 13 - Seções - 62,62,63,69,90,91,94,114,42,43,44,45,46,47 Uma 14 - Seções - 48,49,50,51,2,3,4,5,140,127,130,136,18,19,20
		200	Uma 20 - Seções - 95,86,87,88,89,90,220,221,222,51,52,53 Uma 21 - Seções - 54,55,100,217,218,219,148,149,150,151,14,15,16,37,38 Uma 12 - Seções - 88,40,41,112,124,125,126,127,128,129,141,142,143,144,145,146,147 Uma 23 - Seções - 235,236,237,238,239,197,198,199,200,201,202 Uma 24 - Seções - 184,185,186,203,204,205,206,207,208,167,168,169 Uma 25 - Seções - 170,171,200,212,213,214,215,216,217,218,194,195,196,209,210 Uma 26 - Seções - 211,212,213,214,215,216,245,246,247,248,249,250 Uma 27 - Seções - 245,246,247,248,249,250,251,252,24,25,26,27,28 Uma 28 - Seções - 29,272,173,174,175,176,177,178,184,185,186,219 Uma 29 - Seções - 96,100,106,112,113,119,121,124,129,131
		200	Uma 19 - Seções - 147,188,189,190,191,84 Uma 10 - Seções - 117,112,113,154,155,156,157,158,159,160 Uma 11 - Seções - 161,162,163,112,113,114,115,116,117,117 Uma 12 - Seções - 96,100,104,108,178,179,180,181,82,83,80 Uma 13 - Seções - 62,62,63,69,90,91,94,114,42,43,44,45,46,47 Uma 14 - Seções - 48,49,50,51,2,3,4,5,140,127,130,136,18,19,20
Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo	R. Gen. Manoel Rafael, 993 - Vila São Luís, Duque de Caxias - RJ	200	Uma 19 - Seções - 147,188,189,190,191,84 Uma 10 - Seções - 117,112,113,154,155,156,157,158,159,160 Uma 11 - Seções - 161,162,163,112,113,114,115,116,117,117 Uma 12 - Seções - 96,100,104,108,178,179,180,181,82,83,80 Uma 13 - Seções - 62,62,63,69,90,91,94,114,42,43,44,45,46,47 Uma 14 - Seções - 48,49,50,51,2,3,4,5,140,127,130,136,18,19,20
		200	Uma 20 - Seções - 95,86,87,88,89,90,220,221,222,51,52,53 Uma 21 - Seções - 54,55,100,217,218,219,148,149,150,151,14,15,16,37,38 Uma 12 - Seções - 88,40,41,112,124,125,126,127,128,129,141,142,143,144,145,146,147 Uma 23 - Seções - 235,236,237,238,239,197,198,199,200,201,202 Uma 24 - Seções - 184,185,186,203,204,205,206,207,208,167,168,169 Uma 25 - Seções - 170,171,200,212,213,214,215,216,217,218,194,195,196,209,210 Uma 26 - Seções - 211,212,213,214,215,216,245,246,247,248,249,250 Uma 27 - Seções - 245,246,247,248,249,250,251,252,24,25,26,27,28 Uma 28 - Seções - 29,272,173,174,175,176,177,178,184,185,186,219 Uma 29 - Seções - 96,100,106,112,113,119,121,124,129,131
		200	Uma 19 - Seções - 147,188,189,190,191,84 Uma 10 - Seções - 117,112,113,154,155,156,157,158,159,160 Uma 11 - Seções - 161,162,163,112,113,114,115,116,117,117 Uma 12 - Seções - 96,100,104,108,178,179,180,181,82,83,80 Uma 13 - Seções - 62,62,63,69,90,91,94,114,42,43,44,45,46,47 Uma 14 - Seções - 48,49,50,51,2,3,4,5,140,127,130,136,18,19,20
Escola Municipal Nôia Vênia Fernandes	Av. Pina Kennedy, s/n - Parque Alvorada, Duque de Caxias - RJ	79	Uma 1 - Seções - 21,24,25,26,27,28,29,30,31,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678,679,680,681,682,683,684,685,686,687,688,689,690,691,692,693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714,715,716,717,718,719,720,721,722,723,724,725,726,727,728,729,730,731,732,733,734,735,736,737,738,739,740,741,742,743,744,745,746,747,748,749,750,751,752,753,754,755,756,757,758,759,760,761,762,763,764,765,766,767,768,769,770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783,784,785,786,787,788,789,790,791,792,793,794,795,796,797,798,799,800,801,802,803,804,805,806,807,808,809,810,811,812,813,814,815,816,817,818,819,820,821,822,823,824,825,826,827,828,829,830,831,832,833,834,835,836,837,838,839,840,841,842,843,844,845,846,847,848,849,850,851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862,863,864,865,866,867,868,869,870,871,872,873,874,875,876,877,878,879,880,881,882,883,884,885,886,887,888,889,890,891,892,893,894,895,896,897,898,899,900,901,902,903,904,905,906,907,908,909,910,911,912,913,914,915,916,917,918,919,920,921,922,923,924,925,926,927,928,929,930,931,932,933,934,935,936,937,938,939,940,941,942,943,944,945,946,947,948,949,950,951,952,953,954,955,956,957,958,959,960,961,962,963,964,965,966,967,968,969,970,971,972,973,974,975,976,977,978,979,980,981,982,983,984,985,986,987,988,989,990,991,992,993,994,995,996,997,998,999,1000
		79	Uma 1 - Seções - 21,24,25,26,27,28,29,30,31,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,

CMPD – Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2019.

Resolução nº 008/CMPD/2019

Dispõe sobre a posse dos Conselheiros
da Sociedade Civil e Governamental

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019.

Resolve:

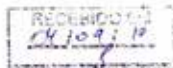
Art. 1º - Dar posse aos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Duque de Caxias, para o Triênio de 28 de Julho de 2019 a 28 de Julho de 2022, conforme planilha que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alcimar da Silva Martins Filho
Secretário Executivo CMPD/DC
Mat. 36.868-7



Recb. 04.09.19

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA
URBANA E GESTÕES TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 000032/SMPS - GGIM/2019

A Autoridade Municipal de Trânsito, **HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula 37.137-8, conforme o Decreto 7.101/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o tráfego intenso, tanto pela manhã como à tarde, em função da saída e chegada em nosso município;

CONSIDERANDO que tal medida já vem sendo posta em prática pelos últimos três meses, a título de experiência, com resultados positivos;

CONSIDERANDO que tal medida não se faz necessário nos fins de semana, feriados e nos períodos de férias escolares, onde o volume de veículos em circulação é menor;

CONSIDERANDO Ressaltando que esta medida não trará prejuízo ao itinerário dos condutores que precisam acessar a Rua José de Souza Herdy, uma vez que estes poderão fazê-lo pela Rua Ailton da Costa, localizada cerca de 50 metros após a Rua Major Frazão, local da intervenção;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinado que, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos períodos de férias escolares, bem como feriados, nos horários das 07h00min às 10h00min, e das 17h00min às 20h00min, fica proibida a conversão à direita na Rua Major Frazão dos veículos que trafegam na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, sendo obrigatório o sentido único da Rua José de Souza Herdy para a Praça Roberto Silveira.

Artigo 2º. A intervenção será realizada por, no mínimo, um agente de autoridade de trânsito ou controlador de trânsito, de acordo com a logística à disposição da Coordenadoria de Trânsito da Guarda Municipal.

Artigo 3º. Os condutores que não cumprirem as ordens dos agentes de autoridade de trânsito serão autuados na forma do art. 195, CTB, código de enquadramento 583-50, infração grave.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
Autoridade Municipal de Trânsito
Matrícula 37.137-8

PORTARIA Nº 000033/SMPS - GGIM/2019

A Autoridade Municipal de Trânsito, **HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula 37.137-8, conforme o Decreto 7.101/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os artigos 24, 80 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro dá à Autoridade de Trânsito o Poder de Polícia sobre o cumprimento e a aplicação da sinalização viária;

RESOLVE:

Artigo 1º. Será realizada a revitalização da pintura da faixa de pedestres durante o mês de agosto de 2019, nos seguintes endereços:

- I – Avenida Nilo Peçanha, altura do número 2216, Bar dos Cavalheiros;
- II – Avenida Jornalista Moacir Padilha, altura do número 766, Jardim Primavera;
- III – Rua Pastor Avelino de Souza, altura do número 07, Praça da Mantiqueira;
- IV – Rua Pedro Toledo, altura do número 1412, Campos Eliseos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
Autoridade Municipal de Trânsito
Matrícula 37.137-8

Atenciosamente,

Alcimar da Silva Martins Filho
Secretário Executivo CMPD/DC
Mat. 36.868-7

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEFICIÊNCIA VISUAL	
TITULAR: Renata Souza Vogas	MAT: 19.287-7	TITULAR: Charles de Souza	
SUPLENTE: Aline dos S. França Venâncio	MAT: 12.997-3	SUPLENTE: Carência	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		DEFICIÊNCIA FÍSICA	
TITULAR: Wilton Darleins S. Cunha	MAT: 10.702-8	TITULAR: Jocélio de Oliveira	
SUPLENTE: Samuel Argeu F. Santos	MAT: 6.231-6	SUPLENTE: Silvana Miguel Augusto	
SEC. DE TRABALHO EMPREGO E RENDA		ESTOMIA	
TITULAR: Célio Cesar Alves	MAT: 36.072-4	TITULAR: Adriano Teodoro da Silva	
SUPLENTE: Matheus da Silva Ramos	MAT: 37.622-1	SUPLENTE: Carência	
SEC. TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA	
TITULAR: Carlos Augusto Tonani Barros	MAT: 35.604-2	TITULAR: Elaine Ramos dos Anjos	
SUPLENTE: Luiz Carlos Novais	MAT: 2.291-2	SUPLENTE: Simone Mendes da Silva de Almeida	
SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (INST. PESTALOZZI)	
TITULAR: Humberto Vianna	MAT: 12.267-1	TITULAR: Celi Pina de Aguiar	
SUPLENTE: Jorge Luiz da Costa Maia	MAT: 35.536-4	SUPLENTE: Fernando Vital Vieira	
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (INST. LIONS)	
TITULAR: Daniele de Almeida Oliveira	MAT: 36.227-1	TITULAR: Edicéia Mascarenhas	
SUPLENTE: Alessandra Lima David	MAT: 37.807-0	SUPLENTE: Hélio Orrico	
SECRETARIA DE FAZENDA		DEFICIÊNCIA CAUSA PATOLÓGICA	
TITULAR: Mary Helen Crispim Gonzales	MAT: 35.298-5	TITULAR: Vaga	
SUPLENTE: Dayane Kelly Viana Cabral	MAT: 34.846-5	SUPLENTE: Vaga	
SEC. DE ASSIT. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		PARALISIA CEREBRAL	
TITULAR: Iranir de Souza Cardoso	MAT: 36.774-5	TITULAR: Vaga	
SUPLENTE: Marilena Neves de O. Crespo	MAT: 36.606-4	SUPLENTE: Vaga	
SECRETARIA DE GOVERNO		DEFICIÊNCIA AUDITIVA	
TITULAR: Sônia Maria da Silva	MAT: 2.034	TITULAR: Vaga	
SUPLENTE: Madalena V. Lechuga de Mello	MAT: 35.676-3	SUPLENTE: Vaga	

PORTARIA Nº 00034/SMPS - GGIM/2019

A Autoridade Municipal de Trânsito, **HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula 37.137-8, conforme o Decreto 7.101/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 47 do CTB determina que quando proibido o estacionamento na via, a parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres, e a operação de carga ou descarga será regulamentada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e é considerada estacionamento;

CONSIDERANDO que o Anexo I do CTB define que a operação de carga e descarga: imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executiva de trânsito competente com circunscrição sobre a via;

CONSIDERANDO que cabe ao Departamento Municipal de Trânsito promover ações no sentido de manter e melhorar a fluidez do tráfego nas vias públicas do município;

CONSIDERANDO que é necessária a delimitação de área destinada à Carga e Descarga, o que acaba por resultar em prejuízo à fluidez do tráfego, pois muitas vezes os veículos param em fila dupla por falta de local próprio para a realização da operação;

RESOLVE:

Artigo 1º. Definir área específica para a operação de Carga e Descarga na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, altura do nº 1065, de segunda à sexta, das 07 às 17hs.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
Autoridade Municipal de Trânsito
Matrícula 37.137-8

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2019.

Processo nº 000/002084/2018

PORTARIA Nº 00036/SMPS - GGIM/2019

ORDEN DE SERVIÇO

O Senhor Secretário Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológicas, **ROBSON PASCHOAL ALVES ANDRÉ**, matrícula 35.804-5, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovada a presente Ordem de Serviço para a instalação de vinte e uma câmeras de videomonitoramento por parte da empresa 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos seguintes locais:

Nº da Câmera	Longitude	Localização
C01	2º Distrito – Pilar	Av. Pres. Kennedy c/ R. Mussiciara
C02	2º Distrito – Jardim Primavera	Av. Primavera c/ Alameda Dona Esmeralda (em frente ao Ciep)
C03	1º Distrito – Gramacho	Av. General Rondon c/ R. Severino Santos (prox. Estação Gramacho)
C04	1º Distrito – Centro	R. Maxis e Barros c/ R. Mal. Bento Manoel
C05	1º Distrito – Centro	R. Baltazar da Silveira c/ Mal. Manoel (prox. ao Shopping Caxias)
C06	1º Distrito – Vila São Luís	Praça da Bandeira (Vila São Luís)
C07	1º Distrito	Av. Dr. Manoel Teles c/ Cap. Pereira Lago

C08	1º Distrito	Av. Dr. Manoel Teles c/ R. Piratini (Atrás do Prezunic)
C09	3º Distrito – Santa Cruz da Serra	Av. Automóvel Clube c/ R. Vinete
C10	4º Distrito – Vila Canal	R. Manoel Martins Nogueira c/ R. Seis (Praça Canal)
C11	2º Distrito	Est. São Lourenço c/ Av. Calombe
C12	2º Distrito Capivari	Av. Mascarenhas de Moraes c/ Av. Calombe
C13	2º Distrito Capivari	Av. Mascarenhas de Moraes c/ Av. Demétrio Ribeiro
C14	1º Distrito	Av. República do Paraguai c/ R. Rio Doce (Escola do Futuro)
C15	1º Distrito – Sarapuí	Av. Pelotas c/ R. dos Andradas (prox. à Santo Antônio)
C16	4º Distrito – Santo Antônio	R. Antônio Guedes c/ Br - 040
C17	4º Distrito – Jardim Olimpo	R. Saba c/ Br - 040 (Praça)
C18	2º Distrito	Est. São Lourenço c/ Av. Dona Tereza Cristina
C19	2º Distrito	Av. Dona Teresa Cristina c/ Est. Venâncio Pereira Veloso (prox. JBS)
C20	2º Distrito	Entrada da Av. Pres. Kennedy (Fundos do Atacadão)
C21	3º Distrito	Av. Coronel Sisson

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Atenciosamente,

ROBSON PASCHOAL ALVES ANDRÉ
Secretário Municipal de Políticas de Segurança,
Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológicas
Matrícula 35.804-5

A BIOMETRIA É OBRIGATÓRIA EM DUQUE DE CAXIAS

ONDE FAZER?

- AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350, PARQUE DUQUE
- DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 11H ÀS 19H

O QUE LEVAR?

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATÉ 3 MESES DA EMISSÃO)
- TÍTULO DE ELEITOR (CASO POSSUA)

IMPRESSÕES DIGITAIS E FOTO SERÃO COLHIDAS NA HORA

*** ESTÃO DISPENSADOS DO COMPARECIMENTO OS ELEITORES QUE JÁ POSSUEM BIOMETRIA CADASTRADA NA JUSTIÇA ELEITORAL**

Apoio:



JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados Ata da 201/9041ª Sessão realizada em 04/06/2019 Às 15:0						
Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/803489	26/12/2018	J29520659	KUM-2312	JOSE WALDAIR GONCALVES	Cancelamento Deferido	T28
201/900455	07/03/2019	J29517042	KWT-7809	ELIANA MARTINS DE SOUZA	Cancelamento Deferido	T28
201/901121	08/05/2019	J29167019	KUZ-7802	CELSO BARBOSA PEREIRA	Cancelamento Deferido	T27
201/900493	07/03/2019	J29362692	KVV-8567	NORMA DA COSTA MOREIRA	Cancelamento Deferido	T25
201/900872	15/04/2019	J29375428	LLJ-4683	ADILSON ROCHA DA COSTA JUNIOR	Cancelamento Deferido	T25
201/900990	30/04/2019	J29371848	LQN-9399	OTAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS	Cancelamento Deferido	T25
201/901169	14/05/2019	J29511633	LMC-4793	CARLOS WASHINGTON MOTTA GAMMARO	Cancelamento Deferido	T29
201/900443	07/03/2019	J29544274	KZZ-7602	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAULINO	Cancelamento Indeferido	T28
201/802421	10/08/2018	J29334899	KXH-4028	ADAIR DIAS VIEIRA	Cancelamento Indeferido	T27
201/803293	28/11/2018	J29394810	LLG-9448	WELLINGTON LIMA PRAXEDES	Cancelamento Indeferido	T30
201/900878	15/04/2019	J29439877	LSF-3843	AGNALDO DA SILVA BARRETO	Cancelamento Indeferido	T30
201/901059	07/05/2019	J29345060	MBT-5906	CID DE PAULA MACHADO	Cancelamento Indeferido	T29
201/901137	08/05/2019	J29548570	KXC-9133	CARLOS ALBUQUERQUE PAES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9041ª 13						
Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio Membro - JARI Membro - JARI Membro - JARI						

Relação de Processos Julgados Ata da 201/9042ª Sessão realizada em 06/06/2019 Às 15:0						
Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901235	21/05/2019	J29549959	DPC-4375	WAGNER CASTRO DA CONCEIÇÃO	Cancelamento Deferido	T25
201/901146	08/05/2019	J29543979	KQK-3249	GILBERTO DE CASTRO RIBEIRO	Cancelamento Deferido	T28
201/803254	23/11/2018	J29517578	LSV-7469	MARCELO ESTEVÃO DIAS	Cancelamento Deferido	T28
201/900981	30/04/2019	J29547540	LMM-8249	PAULO ROBERTO LUCIANO COELHO	Cancelamento Deferido	T09
201/901301	21/05/2019	J29549184	LOF-6351	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Cancelamento Deferido	T27
201/901317	28/05/2019	J29548393	HDD-4817	ROBERTO FERRAO	Cancelamento Deferido	T27
201/900182	29/01/2019	J29521388	LUW-1374	HUMBERTO MENDES DE FREITAS JUNIOR	Cancelamento Deferido	T25
201/900754	02/04/2019	J29518818	KRM-2821	WAGNER WELLINGTON OUVREY POLER	Cancelamento Deferido	T25
201/901231	21/05/2019	J29549379	KPK-4063	IVAN CORTES DA FONSECA	Cancelamento Indeferido	T25
201/801813	30/05/2018	J29387512	KYE-0898	CARLEUSA NAZARIO DE SOUSA	Cancelamento Indeferido	T30
201/901116	08/05/2019	J29341365	KVE-3592	FABIO FERREIRA SALGADO	Cancelamento Indeferido	T28
201/801804	30/05/2018	J29344937	LQT-3724	ELBEM DE SOUZA OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	T30
201/900431	27/02/2019	J29542957	LME-1688	FABIO NASCIMENTO SIQUEIRA	Defesa Prévia - Deferido	T09
201/901368	03/06/2019	J29549437	HAZ3J04	JOSE CARLOS RESENDE JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901351	03/06/2019	J29549902	PZG-7277	MINAS REAL VENDAS E SERVIÇOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901414	04/06/2019	J29552372	KZJ-3455	AMANDA TRINDADE DIAS COUTINHO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901415	04/06/2019	J29551913	KNW-7078	ELIANA PAES DE A BAPTISTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901416	04/06/2019	J29544212	PYI-5340	RODRIGO ARAUJO DE SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901417	04/06/2019	J29552605	KRG-3677	LUCIENE MIGUEL LIMA NEVES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901418	04/06/2019	J29551254	KRZ-8163	AUTO ONIBUS VERA CRUZ LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901344	03/06/2019	J29551158	LTK-1538	TAYLA FERNANDES DA SILVA GONCALVES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901358	03/06/2019	J29548773	LVB-2197	VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TUR LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901359	03/06/2019	J29549076	LOU-8411	VALDEMIR SANTOS CAMPOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901360	03/06/2019	J29550439	FGG-3120	CAMILA RODRIGUES RENNES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901364	03/06/2019	J29550425	QMS-9027	AVIS BUDGET BRASIL	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901413	04/06/2019	J29550974	KYL3B34	CARLOS MARCOS ROSA DE LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901367	03/06/2019	J29517500	BAF-1380	OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/901391	03/06/2019	J29549907	FGM-3785	ADEMIR DE MELLO SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901370	03/06/2019	J29551195	PYF-8458	BRUNO DE SOUZA ALVES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901366	03/06/2019	J29550614	QPR-4486	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901387	03/06/2019	J29549118	KZC-9760	ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901372	03/06/2019	J29545893	EQA-0112	JORGE DA SILVA BASILIO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901378	03/06/2019	J29549002	KRV-7382	VIAÇÃO VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901379	03/06/2019	J29548277	KPW-9153	VIAÇÃO VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901380	03/06/2019	J29548521	KXK-8084	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901381	03/06/2019	J29548296	LMP3D01	ELIAS PINHEIRO MACHADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901382	03/06/2019	J29549957	KOY-4151	VALDI CAITANO RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901396	04/06/2019	J29546057	LTX4J02	ROGERIO SOARES GUILHERME	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901386	03/06/2019	J29551560	HLP-5095	WELLINGTON DIAS MELO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901403	04/06/2019	J29516713	LSF-6109	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901390	03/06/2019	J29552142	LLS-3630	ADEMIR DE MELLO SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901395	04/06/2019	J29551765	LPH-2663	MAICON PABLO DE O GOMES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901419	04/06/2019	J29551253	LTE-8360	AUTO ONIBUS VERA CRUZ LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901398	04/06/2019	J29551763	KPY-7945	RENAN MORAES ARAUJO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901399	04/06/2019	J29551036	KWV-8940	BENEDITO DE ASSIS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901400	04/06/2019	J29551173	BBS-8420	ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901401	04/06/2019	J29551025	LRX-3783	ANDREA REGINA LOURENÇO SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901384	03/06/2019	J29511460	LUE-1209	GABRIELLY PINHEIRO GOUVEI	Troca de Real Infrator Deferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9042ª 48

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão

Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI

Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio

Membro - JARI Membro - JARI Membro - JARI

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9043ª

Sessão realizada em 11/06/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901262	21/05/2019	J29514496	KRC-7841	JULIO CESAR GLORIA BENEVUTO	Cancelamento Deferido	T29
201/901189	17/05/2019	J29546716	LLP9D58	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	Cancelamento Deferido	T28
201/901167	14/05/2019	J29522232	PUQ-9455	JEFERSON SOUZA DA SILVA	Cancelamento Deferido	T30
201/900270	11/02/2019	J29487006	OQS-6540	ARMANDO SUZA DA SILVA	Cancelamento Deferido	T25
201/901234	21/05/2019	J29547526	KVL-6288	EVELYN DA SILVA CAMELLO	Cancelamento Deferido	T25
201/901241	21/05/2019	J29545153	LNR-7558	ERALDO PINTO PESSANHA	Cancelamento Indeferido	T29
201/802555	28/08/2018	J29339694	KVO-9412	JEOMIR RODRIGUES MARTINS	Cancelamento Indeferido	T30
201/901060	07/05/2019	J29333748	MBT-5906	CID DE PAULA MACHADO	Cancelamento Indeferido	T27
201/901056	07/05/2019	J29337756	MBT-5906	CID DE PAULA MACHADO	Cancelamento Indeferido	T27
201/803005	19/10/2018	J29387444	DCV-9114	CELSO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	T28
201/801532	14/05/2018	J29385716	KQF-6663	ANTONIO CARLOS VIEIRA	Cancelamento Indeferido	T28
201/901434	07/06/2019	J29551383	OOF-2959	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901455	10/06/2019	J29548073	KXJ-8264	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901478	10/06/2019	J29551612	KYX-9728	BANCAR DE IGUAÇU VEICULOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901476	10/06/2019	J29552149	LMN-9419	AMERICO BARBOSA DA CUNHA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901469	10/06/2019	J29552317	PZK6C38	ALEXANDRE MAZA FERREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901438	07/06/2019	J29552473	LQW-0276	TEREZINHA ALEXANDRINA LEITE NETA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901452	10/06/2019	J29552456	LRC-8913	MARIA MARTA LUCIA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901454	10/06/2019	J29548070	KYY-6271	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901479	10/06/2019	J29550885	KNC-2728	ROGERIO PINTO ALVES DE CARVALHO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901456	10/06/2019	J29551784	KXE-9043	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901458	10/06/2019	J29551666	LTP-8194	UBIRATAN DA GRAÇA LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901459	10/06/2019	J29550612	KWJ-6077	GEORGE DE OLIVEIRA BARROS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901467	10/06/2019	J29551899	LQP8E50	RONALD MENDES ALMEIDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/901480	10/06/2019	J29551516	LQQ-3498	REGINALDO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901436	07/06/2019	J29549358	QPT-2537	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901493	10/06/2019	J29551429	KRG-6571	SULI FRANCISCO DE DEUS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901433	07/06/2019	J29550431	LSI3J54	RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901428	07/06/2019	J29550697	KYU-3367	JACQUELINE VIEIRA S MEDEIROS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901426	07/06/2019	J29549104	LAV-9919	ALDEMIR PINHEIRO IRINEU	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901468	10/06/2019	J29552360	LQP8E50	RONALD MENDES ALMEIDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901499	10/06/2019	J29548072	KXK-6458	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901447	10/06/2019	J29551122	KYJ-0390	RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901512	10/06/2019	J29502205	KVW-7550	EMANUELL SILVA CAVALCANTE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901489	10/06/2019	J29548156	NKT-0198	THAIS APARECIDA SILVA RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901445	07/06/2019	J29487007	OQS-6540	ARMANDO SOUZA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901485	10/06/2019	J29551587	LGK-6615	ELIANE DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901498	10/06/2019	J29546393	LTH-8367	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901497	10/06/2019	J29549918	LTH-8720	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901494	10/06/2019	J29552185	LMT7J16	PAULO CESAR D DE O SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901492	10/06/2019	J29547948	LRG4G74	GLAUCIO DIAS DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901424	07/06/2019	J29552625	LMV2H19	FLAVIO FELICIANO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901488	10/06/2019	J29552967	NKT-0198	THAIS APARECIDA SILVA RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901487	10/06/2019	J29551748	LRT-3564	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901486	10/06/2019	J29554380	DWC-8972	FELIPE ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901507	10/06/2019	J29551934	LRG-7628	RAYAN GONÇALVES SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901464	10/06/2019	J29552602	KZZ-7618	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901465	10/06/2019	J29552601	KZZ-7618	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901457	10/06/2019	J29547924	LRC-7461	CLAUDIO DA SILVA MOURA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901442	07/06/2019	J29549108	KQL-8223	JOSE RICARDO MAGALHAES DA COSTA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901437	07/06/2019	J29547267	KYE-9175	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901446	07/06/2019	J29549353	QJL-0921	CCV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9043º 52

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
 Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
 Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
 Membro – JARI Membro – JARI Membro - JARI

Relação de Processos Julgados**Ata da 201/9044º****Sessão realizada em 14/06/2019 Às 15:0**

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901278	21/05/2019	J29545182	KYB-1198	MICHELLE MACEDO BAPTISTA	Cancelamento Deferido	T28
201/901232	21/05/2019	J29544862	LKL-5575	ALEXANDRE TEIXEIRA DE MELO	Cancelamento Deferido	T28
201/802869	28/09/2018	J29508031	LRA-8728	CARLOS ANTONIO FELIZARDO DE JESUS	Cancelamento Deferido	T30
201/803466	19/12/2018	J29516684	LRA-2743	AGATA KELLY GUIMARAES DE SOUZA	Cancelamento Deferido	T25
201/801484	11/05/2018	J29372834	LPT-8102	FERNANDA CAETANO SILVA	Cancelamento Deferido	T25
201/901233	21/05/2019	J29516768	KYC-1222	JAMILSON BRAIDO	Cancelamento Deferido	T29
201/901624	21/06/2019	J29290486	LTZ-0603	LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	Cancelamento Deferido	T29
201/901190	17/05/2019	J29516730	KWK-7564	MICHELLE PAULA MACHADO	Cancelamento Indeferido	T28
201/900991	30/04/2019	J29338009	LQN-9399	OTAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS	Cancelamento Indeferido	T27
201/901266	21/05/2019	J29549082	LRB-3019	JOSE VICTOR DOMINGUES FERNANDES	Cancelamento Indeferido	T30
201/901245	21/05/2019	J29544161	LTK6D94	FLORISVALDO FAUSTINO DE AMORIM	Cancelamento Indeferido	T30
201/901114	08/05/2019	J29321281	LIZ-7447	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cancelamento Indeferido	T29

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9044º 12

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
 Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
 Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
 Membro – JARI Membro – JARI Membro - JARI



Relação de Processos Julgados
Ata da 201/9045ª
Sessão realizada em 18/06/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/900945	30/04/2019	J29549094	LKJ-8720	JOAO EDUARDO ALBUQUERQUE	Cancelamento Deferido	T25
201/901236	21/05/2019	J29546753	LQV-3732	LUIS VIEIRA DOS SANTOS	Cancelamento Deferido	T28
201/901238	21/05/2019	J29519817	LQV-3732	LUIS VIEIRA DOS SANTOS	Cancelamento Deferido	T28
201/901237	21/05/2019	J29547659	HMF-0883	LUIS VIEIRA DOS SANTOS	Cancelamento Deferido	T28
201/901261	21/05/2019	J29484749	KRC-7841	JULIO CESAR GLORIA BENEVUTO	Cancelamento Deferido	T30
201/901497	10/06/2019	J29549918	LTH-8720	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Cancelamento Deferido	T30
201/901171	14/05/2019	J29350747	LOB-5961	LENISE ALMEIDA DA SILVA	Cancelamento Deferido	T25
201/900870	15/04/2019	J29359585	KVU-6640	ANDERSON MANHAES STORI	Cancelamento Indeferido	T29
201/900871	15/04/2019	J29380277	KNU-5133	DEJALME SANTANA CORREA	Cancelamento Indeferido	T25
201/901243	21/05/2019	J29513364	KXK-3953	ANA CRISTINA MORAES DA ROCHA	Cancelamento Indeferido	T25
201/803443	18/12/2018	J29321353	LCZ-8231	JULIO CESAR SANTOS FERNANDES	Cancelamento Indeferido	T27
201/801803	30/05/2018	J29338006	LQT-3724	ELBEM DE SOUZA OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	T25
201/901600	17/06/2019	J29551653	LMS0E92	MARCOS CARVALHO BRUM DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901581	17/06/2019	J29552288	LMJ-8959	MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901582	17/06/2019	J29550787	QNH-6961	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901584	17/06/2019	J29551949	LPX-4208	CELIA MARIA ANTONIA RIBEIRO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901585	17/06/2019	J29551948	LPX-4208	CELIA MARIA ANTONIA RIBEIRO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901590	17/06/2019	J29520146	PPG-4873	ANDERSON VIEIRA RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901598	17/06/2019	J29552501	PYZ-2027	LEONARDO VIANA BATISTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901605	17/06/2019	J29550314	LUT-3211	PEREIRA E TRINDADE TRANSP LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901580	17/06/2019	J29551392	QQA-6997	MOVISA LOCAÇÃO DE VEICULOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901589	17/06/2019	J29547577	KZA-9896	TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901526	17/06/2019	J29553246	LTB-3581	PAULO ROBERTO DE ALENCAR NUNES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901597	17/06/2019	J29552277	KRG-3408	RENATO LIA FERREIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901519	17/06/2019	J29549142	APJ3A55	THIAGO LUIZ ALCANTARA SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901443	07/06/2019	J29470427	OQS-6540	RONAN BENTO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901548	17/06/2019	J29548781	LSA-9606	DANIELE ARAGAO DE CARVALHO DE MORAES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901528	17/06/2019	J29553920	MPY-3424	ADAUTO ALVES DA COSTA JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901595	17/06/2019	J29547274	LRI-8609	TRANSCEDO TRANSPORTES LTDA EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901574	17/06/2019	J29551897	QNH-8121	LOCALIZA FLEET	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901522	17/06/2019	J29504369	JKK-8777	ALEXANDER AFONSO CAVALCANTE DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901524	17/06/2019	J29553158	KRH-9680	EPAMINONDAS BRAGA DA FONSECA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901527	17/06/2019	J29552446	PWJ-8232	ROMULO DA SILVA GOMES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901529	17/06/2019	J29504362	LOQ-1868	ATAMIR NUNES DA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901547	17/06/2019	J29551631	FOY-6626	AVIS BUDGET BRASIL	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901593	17/06/2019	J29547305	LQO-0114	GILBERTO FILGUEIRA DE ARAUJO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901523	17/06/2019	J29549791	LUD0D28	JESSE ANTONIO DA MOTA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901531	17/06/2019	J29543389	KYK1F54	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901588	17/06/2019	J29522066	PZV-6791	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901591	17/06/2019	J29545561	LSO-5489	EMPRESA DE TAXI N S DOS MILAGRES LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901592	17/06/2019	J29546685	LRM-8131	EMPRESA DE TAXI N S DOS MILAGRES LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9045ª 41

Flávio de Castro Soares	Mônica da Silva Corrêa	Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI
Marco Antônio Lopes	Carlos A. Tonani Barros	Valter Vaner F. Junio
Membro - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI



Relação de Processos Julgados
Ata da 201/9046ª
Sessão realizada em 21/06/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901168	14/05/2019	J29495089	LMV-4793	CARLOS WASHINGTON MOTTA GAMMARO	Cancelamento Deferido	T25
201/900419	27/02/2019	J29517542	LSY-9265	CARLOS ARTUR LIMA DA SILVA	Cancelamento Deferido	T28
201/901326	28/05/2019	J29543551	KXL-4921	GLAUCIA MATHIAS MATTOS	Cancelamento Deferido	T28
201/900302	11/02/2019	J29543168	PWX-9123	MIRIAN DE BARROS CARVALHO	Cancelamento Deferido	T29
201/901308	28/05/2019	J29339644	LUX-6437	ALTAIR CAVALCANTE	Cancelamento Deferido	T09
201/901319	28/05/2019	J29545888	LUD-4154	CAIO GLORIA PONTES	Cancelamento Indeferido	T25
201/901279	21/05/2019	J29517522	LPV-8793	ADRIANA CRISTINA PRMONDE DE MORAES	Cancelamento Indeferido	T30
201/803258	23/11/2018	J29348531	KTO-8373	MARCELO LUIS DA SILVA BRANCO	Cancelamento Indeferido	T30
201/803089	24/10/2018	J29339646	KYL-6828	ALDIR GUIMARAES DIAS	Cancelamento Indeferido	T29
201/900651	21/03/2019	J29545782	KYK-4123	WILLIAM DE ALMEIDA ARAUJO	Cancelamento Indeferido	T09
201/802422	10/08/2018	J29333255	KXH-4028	ADAIR DIAS VIEIRA	Cancelamento Indeferido	T27
201/400852	24/04/2014	J29324016	OWJ-7326	ALMIR TEIXEIRA ALVES	Cancelamento Indeferido	T27
201/900879	15/04/2019	J29366110	LVA-5089	JOLACY DA SILVA PEREIRA	Cancelamento Indeferido	T28
201/901709	21/06/2019	J29378858	KZS-2900	LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901686	21/06/2019	J29552534	QPP-1479	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901655	21/06/2019	J29553079	LAE-1593	MANOEL THOME DE OLIVEIRA FILHO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901658	21/06/2019	J29554240	LMO-2125	FORNECEDORA E E DE MADEIRAS FOREX	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901661	21/06/2019	J29555394	LOH-0183	RAFAEL DA SILVA MENDES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901662	21/06/2019	J29555549	LTP8C24	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901663	21/06/2019	J29554650	LTR-6698	LUIZ MARIO OLIVEIRA GOUVEIA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901675	21/06/2019	J29552278	KRG-3408	RENATA LIA FERREIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901684	21/06/2019	J29552189	QQK-4219	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901653	21/06/2019	J29554055	LUN-3256	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901687	21/06/2019	J29552716	KPV-2670	EDUARDO SILVA DE LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901690	21/06/2019	J29551546	PZI-6062	LET'S RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901691	21/06/2019	J29552485	QPC-0225	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901699	21/06/2019	J29552492	QNE-2381	AVIS BUDGET	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901652	21/06/2019	J29549018	KRN-9131	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901708	21/06/2019	J29553196	KXU7E22	HOLMES GUILHERME DUARTE RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901645	21/06/2019	J29552841	LTE-5784	MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901710	21/06/2019	J29448590	KZS-2900	LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901711	21/06/2019	J29553508	LTL-9848	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901612	21/06/2019	J29548334	KPR-4082	MARCELO JOSE MUNIZ PORTILHO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901674	21/06/2019	J29549612	KVK2E38	CARLOS EDUARDO CAMPOS BERNARDES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901683	21/06/2019	J29554384	LQI-8172	TEOMAR PIMENTA DE FRANÇA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901702	21/06/2019	J29553235	QIO-5305	RESERVA MIX LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901625	21/06/2019	J29552195	KYL-2474	MAICON DA SILVA DE PAULA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901610	21/06/2019	J29545375	KUT-6212	ARIS IND E COM DE GELO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901623	21/06/2019	J29553646	HFP-8723	DIONATAN DA SILVA FLORENTINO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901648	21/06/2019	J29553923	KPD-9799	MARCELO PESSANHA FALCÃO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901626	21/06/2019	J29551228	KWS-4730	DANIEL MATIAS DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901651	21/06/2019	J29519443	LSU-9148	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901627	21/06/2019	J29519445	KXE-4791	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/901629	21/06/2019	J29516473	KYY-6278	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901630	21/06/2019	J29553504	KWW8H85	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901650	21/06/2019	J29553840	LOK-9767	RENATO EROS DE SOUSA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901632	21/06/2019	J29553507	KYY-7559	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901634	21/06/2019	J29553506	LUT-4940	JAILSON JOSE DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901635	21/06/2019	J29553505	LUT-4940	JAILSON JOSE DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901637	21/06/2019	J29553747	KYC-5781	MARTA VALERIA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901639	21/06/2019	J29554772	KWE-5248	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901643	21/06/2019	J29552572	HEM-2018	JORGELINA PEREIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901647	21/06/2019	J29519428	KZC-0434	TRANSLOG TRANSP E LOGISTICA LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901631	21/06/2019	J29519446	LMM-0609	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901622	21/06/2019	J29553057	KYL-8622	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901704	21/06/2019	J29547519	KRL-1060	JORGE FEITOSA DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901608	21/06/2019	J29551382	LRP-7552	FABIO JOSE R PORTO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901611	21/06/2019	J29552608	KUT-6212	ARIS IND E COM DE GELO LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901617	21/06/2019	J29551365	KWG-1193	THIAGO SALES DUARTE	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901640	21/06/2019	J29551704	KXG-3586	DMV TRANSPORTES EIRELI EPP	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901695	21/06/2019	J29547828	KPT-3196	ABATEDOURO ANDRIAVES LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901696	21/06/2019	J29548515	KOO-5596	ABATEDOURO ANDRIAVES LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901679	21/06/2019	J29549152	OWN-3364	ANA PAULA BERDT	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901697	21/06/2019	J29545187	FCB-2726	DJ E DIODATO TRANSP E LOG LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9046ª 64

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
Membro - JARI Membro - JARI Membro - JARI

Relação de Processos Julgados						
Ata da 201/9047ª						
Sessão realizada em 25/06/2019 Às 15:0						
Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901475	10/06/2019	J29396724	KVJ-2386	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	Cancelamento Deferido	T09
201/802729	11/09/2018	J29357178	DMG-2160	ODAIR JOSE RODRIGUES	Cancelamento Indeferido	T28
201/900372	15/02/2019	J29522382	KFL-3502	PATRICK CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Cancelamento Indeferido	T28
201/800246	22/01/2018	J29319578	KZW-9746	TIAGO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Cancelamento Indeferido	T27
201/801483	11/05/2018	J29317293	LCV-8220	LUIZ MAURICIO SOARES DO NASCIMENTO	Cancelamento Indeferido	T27
201/901341	28/05/2019	J29546628	LTF-5198	MARISTELLA OLIVEIRA DE SANT ANNA	Cancelamento Indeferido	T25
201/900030	09/01/2019	J29522165	LRB-8833	BRUNO PAIXÃO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T25
201/900875	15/04/2019	J29358609	LRI-1976	THIGO BERTOCHE GUIMARAES	Cancelamento Indeferido	T30
201/901132	08/05/2019	J29549087	LTM-4445	CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	Cancelamento Indeferido	T30
201/802705	11/09/2018	J29381131	LNE-5827	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	Cancelamento Indeferido	T25
201/900568	18/03/2019	J29367603	KPZ-2705	WANDERLEY FERNANDES	Cancelamento Indeferido	T25
201/901451	10/06/2019	J29552132	RIO4B74	LUIZ ALVES NETO	Exigência	T25
201/901466	10/06/2019	J29552478	KXR6J47	BRAZZERI LOCAÇÃO VEICULOS LTDA	Exigência	T25
201/901421	07/06/2019	J29551659	LRZ-3427	AGUINARIO FELIPE	Exigência	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9047ª 14

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
Membro - JARI Membro - JARI Membro - JARI



Relação de Processos Julgados Ata da 201/9048ª Sessão realizada em 28/06/2019 Às 15:0						
Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901685	21/06/2019	J29547288	LSS-6952	WALLACE JOSE DE SOUSA	Cancelamento Deferido	T25
201/802391	09/08/2018	J29366217	KQO-9797	LUCIANO BRUNO SANTANA CORREIA	Cancelamento Indeferido	T28
201/901120	08/05/2019	J29341370	KZN-7550	IVONE JOSE DE ARAUJO FARIA	Cancelamento Indeferido	T28
201/802704	11/09/2018	J29353594	JRI-0591	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	Cancelamento Indeferido	T28
201/900884	15/04/2019	J29332126	LLE-4082	CAVALCANTI E CIA LTDA	Cancelamento Indeferido	T27
201/801476	11/05/2018	J29336764	KQN-9780	DANIEL GAMA NOGUEIRA	Cancelamento Indeferido	T27
201/900031	09/01/2019	J29521937	LRB-8833	BRUNO PAIXÃO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T25
201/802703	11/09/2018	J29361818	JRI-0591	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	Cancelamento Indeferido	T25
201/901270	21/05/2019	J29517776	LNN-6848	LEONARDO JOSE DA COSTA	Cancelamento Indeferido	T25
201/900486	07/03/2019	J29543615	LLE-7352	MARCOS ANDRE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Cancelamento Indeferido	T30
201/801709	25/05/2018	J29358450	DNS-1279	WILSON DE OLIVEIRA GOMES	Cancelamento Indeferido	T30
201/900223	01/02/2019	J29363493	LPF-9779	SISTEMA DE EMERGENCIA MEDICA MOVEL DO RIO DE JANEI	Cancelamento Indeferido	T30
201/801485	11/05/2018	J29384569	LPT-8102	FERNANDA CAETANO SILVA	Cancelamento Indeferido	T29
201/900546	18/03/2019	J29543554	LOZ-0912	PAULO FIDELIS TEIXEIRA	Defesa Prévia - Deferido	T29
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9048ª 14 Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio Membro - JARI Membro - JARI Membro - JARI						

Relação de Processos Julgados Ata da 201/9049ª Sessão realizada em 02/07/2019 Às 15:0						
Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901405	04/06/2019	J29548492	LME-1715	DANIELA SILVA PEREIRA	Cancelamento Deferido	T29
201/901318	28/05/2019	J29498456	KPY-7334	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ	Cancelamento Deferido	T28
01/900224	01/02/2019	J29363492	LPF-9779	SISTEMA DE EMERGENCIA MEDICA MOVEL DO RIO DE JANEI	Cancelamento Deferido	T28
201/901354	03/06/2019	J29520756	PZJ-5702	BAR ASSUNÇÃO LTDA ME	Cancelamento Deferido	T25
201/901409	04/06/2019	J29519545	LSZ-1097	JULIANA VITAL MARTINS	Cancelamento Deferido	T25
201/901444	07/06/2019	J29547629	IVE-9190	JULIO CESAR NOBRE DE SOUZA	Cancelamento Deferido	T09
201/901769	28/06/2019	J29368701	LUW-5479	JAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA	Cancelamento Deferido	T30
201/900703	27/03/2019	J29546743	KYK-8465	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	Cancelamento Indeferido	T27
201/803045	23/10/2018	J29507502	KJU-8639	DENILZA ZOPELARIO DA MOTTA	Cancelamento Indeferido	T29
201/901402	04/06/2019	J29521968	KXV-7285	PEDRO MARTINS GONCALVES DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T09
201/900604	18/03/2019	J29543951	LSW-8315	IGOR DE MOURA BARBOSA	Cancelamento Indeferido	T30
201/900974	30/04/2019	J29549198	KPP-2703	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	Cancelamento Indeferido	T27
201/504666	12/11/2015	J29390476	KQJ-4890	ALEXANDRE NETTO SERAFIM	Defesa Prévia - Deferido	T09
201/901629	21/06/2019	J29516473	KYY-6278	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Defesa Prévia - Deferido	T30
201/901764	28/06/2019	J29411160	KZH-0265	ALBA VALERIA MACEDO MACHADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901738	28/06/2019	J29554052	LRK-9538	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901739	28/06/2019	J29553804	KXS-9359	MAICON ALVES DA CUNHA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901743	28/06/2019	J29556867	PZX8F72	DAYANA AMORIM D ROCHA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901745	28/06/2019	J29552547	JQR-5824	JONAS LOURENÇO DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901758	28/06/2019	J29555043	KVM4E17	LUIZ CLAUDIO ROSA JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901762	28/06/2019	J29394475	KZH-0265	ALBA VALERIA MACEDO MACHADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901760	28/06/2019	J29373934	KZH-0265	ALBA VALERIA MACEDO MACHADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901761	28/06/2019	J29342573	KZH-0265	ALBA VALERIA MACEDO MACHADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901763	28/06/2019	J29461427	KZH-0265	ALBA VALERIA MACEDO MACHADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901737	28/06/2019	J29545424	LTM-4448	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/901723	28/06/2019	J29553598	HMI-5821	JOSE CARLOS PONTES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901759	28/06/2019	J29554031	KZJ6H53	PAULO CESAR CAMINHA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901736	28/06/2019	J29553976	LQK-4633	ORLANDO MACHADO PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901735	28/06/2019	J29554058	LRE-8151	DAVI LOURENÇO DA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901734	28/06/2019	J29554059	LRE-8151	DAVI LOURENÇO DA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901729	28/06/2019	J29554051	LSU-3022	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901728	28/06/2019	J29554057	LRK-4916	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901765	28/06/2019	J29549870	KWP-8462	TARCISIO SANTOS DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901724	28/06/2019	J29551317	LLZ-2378	JOAO FABIO MENEZES DE NOVAIS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901782	28/06/2019	J29552839	LSB-7145	TRANSPORTE PLANALTO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901722	28/06/2019	J29519438	KRF-6548	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901720	28/06/2019	J29519435	KXC-3150	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901721	28/06/2019	J29519441	KXV-7329	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901718	28/06/2019	J29553144	KPP-2316	ANTONIO CARLOS SANTIAGO SOARES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901719	28/06/2019	J29519437	LLB-5504	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901715	28/06/2019	J29553426	LCM-9023	GILMAR DE SOUZA VELLOZO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901726	28/06/2019	J29501925	KVF-4697	VALDINEIA G ESTEVES PIRES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901803	28/06/2019	J29550185	QOO-7014	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901790	28/06/2019	J29555850	LMU8B09	IGOR COSTA DE BARROS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901816	28/06/2019	J29555465	LRX-4151	GERNARO DA COSTA MARTINS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901813	28/06/2019	J29556852	GRG-5774	VAGNER DE FARIAS AMORIM	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901810	28/06/2019	J29555707	KPW1G35	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901807	28/06/2019	J29553083	KWF-0792	CELSO COSSICH DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901808	28/06/2019	J29555120	LME-7444	MARIA JOAQUINA PINTO DA CUNHA SANHUDO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901779	28/06/2019	J29553088	DBB-1015	JOSE POLON MORELATO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901778	28/06/2019	J29550888	QQI-9960	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901766	28/06/2019	J29551637	LTR-5043	ADRIANO MARCOLINO CONSTANTE JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901795	28/06/2019	J29553592	QQK-4878	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901712	28/06/2019	J29553595	LLZ-8864	RAFAEL RICARDO PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901767	28/06/2019	J29555841	LSH9G42	JANAINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901806	28/06/2019	J29546276	KYT-4066	TANIA REGINA SAISSSE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901773	28/06/2019	J29552677	FVG-4223	CARLOS ANTONIO BATISTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901791	28/06/2019	J29552538	LSO-4951	LUIS GUILHERME PALHARES PINTO E SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901775	28/06/2019	J29553342	BAA-2547	MONDELEZ BRASIL LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901777	28/06/2019	J29553842	FON-6484	BECAR MULTIMARCAS LTDA ME	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901714	28/06/2019	J29553118	LBT-4691	AMILTON ARAUJO COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901781	28/06/2019	J29553984	QND-7550	LOCALIZA FLEET	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901783	28/06/2019	J29516715	LPW-6410	EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901786	28/06/2019	J29553301	QQK-4167	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901788	28/06/2019	J29552555	PZW-3194	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901804	28/06/2019	J29545732	KXN-9897	MARIO VINICIUS PEREIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901757	28/06/2019	J29550822	ODD-5144	ALAN FERNANDES MENEZES	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901754	28/06/2019	J29554357	LBO-6398	WANDERSON DOS SANTOS GARCIA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901716	28/06/2019	J29551537	LMH-9949	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA FILHO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901717	28/06/2019	J29548405	LMH-9949	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA FILHO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901820	28/06/2019	J29552228	KWZ8D51	KEILA MARIA DA S DE AGUIAR COELHO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9049º 71

Flávio de Castro Soares	Mônica da Silva Corrêa	Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI
Marco Antônio Lopes	Carlos A.Tonani Barros	Valter Vaner F. Junio
Membro - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI



Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9050ª

Sessão realizada em 09/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/900484	07/03/2019	J29543529	KND-1051	FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	Cancelamento Deferido	T28
201/901338	28/05/2019	J29551201	KRB9G80	VINICIUS SENOS DE CASTRO	Cancelamento Deferido	T28
201/900804	08/04/2019	J29546693	PZZ5D93	ALGEMIRO DA SILVA	Cancelamento Deferido	T25
201/901508	10/06/2019	J29547429	KRV-8649	EDELSON DOS SANTOS NASCIMENTO EPP	Cancelamento Deferido	T25
201/901159	14/05/2019	J29547292	LUT-3632	ANTONIO MARCOS ANTONELLI DE BRITO	Cancelamento Deferido	T29
201/901345	03/06/2019	J29549292	KXI-9649	RONALDO MASCARENHAS MACHADO	Cancelamento Indeferido	T30
201/900550	18/03/2019	J29546094	KPK-2139	LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA	Cancelamento Indeferido	T29
201/901546	17/06/2019	J29503167	KXI-7532	ITAVEMA MOTORS VEICULOS LTDA	Cancelamento Indeferido	T27
201/802666	06/09/2018	J29513444	KVR-7321	PAULO ALVES DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T30
201/900349	15/02/2019	J29522218	LMN-2013	FABIO DA SILVA STUMPF	Cancelamento Indeferido	T09
201/901495	10/06/2019	J29514651	KUZ-8866	MARCIO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	T09
201/900974	30/04/2019	J29549198	KPP-2703	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	Cancelamento Indeferido	T27
201/901430	07/06/2019	J29521962	OAT-3725	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	Cancelamento Indeferido	T27
201/901728	28/06/2019	J29554057	LRK-4916	TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Defesa Prévia - Deferido	T09
201/901865	08/07/2019	J29545425	LSL-9664	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901867	08/07/2019	J29516475	LMM-8246	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901868	08/07/2019	J29552850	LTL-5628	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901869	08/07/2019	J29555701	KZC-1219	ALEX RODRIGUES DE BRITTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901870	08/07/2019	J29554916	KZB-4247	CLASS WORKSHOP MECANICA LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901877	08/07/2019	J29519434	KWD-6370	AUTO ONIBUS VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901878	08/07/2019	J29557155	LML-5864	MASSAS FRESCAS OLIVEIRA S LTDA EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901882	08/07/2019	J29553480	LRG-3057	TRANSPORTE SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901883	08/07/2019	J29555129	KWS-6791	TRANSPORTE SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901885	08/07/2019	J29554989	LMI-5001	EDUARDO FELIX DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901884	08/07/2019	J29554070	KXJ-8263	TRANSPORTE SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901863	08/07/2019	J29553392	PZF3A15	ERNANI RANGEL CARNEIRO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901887	08/07/2019	J29516722	KPW-4248	WILSON DE CAIRES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901824	08/07/2019	J29554673	KOX3H13	VANESSA COELHO PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901886	08/07/2019	J29554992	LMI-5001	EDUARDO FELIX DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901900	08/07/2019	J29551920	LSB-5861	SANDRA BARBOSA VARELLA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901841	08/07/2019	J29553369	KRW-1073	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901839	08/07/2019	J29554469	PYF-1054	PURO VERDE LOC E SERV	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901838	08/07/2019	J29553834	PZS-1240	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DA AMERICA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901837	08/07/2019	J29553739	QQE-1394	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901832	08/07/2019	J29545484	GFY-8744	ATIVA SERVICE LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901830	08/07/2019	J29555464	KRS8C19	HELIO NOGUEIRA ALVES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901850	08/07/2019	J29549127	QQF-5355	RAPHAEL DA SILVA BOND	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901825	08/07/2019	J29556252	KVI-7521	GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901862	08/07/2019	J29557313	KUK9F42	RODRIGO FERREIRA DA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901822	08/07/2019	J29554583	KOY-9070	REYNALDO MELLO PEREZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901890	08/07/2019	J29548069	LTI-8111	CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901855	08/07/2019	J29555029	KOU-1333	WAGNER GONCALVES VIEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901856	08/07/2019	J29555030	KOU-1333	VANESSA CALHEIROS VIEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901858	08/07/2019	J29553379	LQC-2740	MARIO SERGIO DO NASCIMENTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901860	08/07/2019	J29551922	FWD-1199	LEANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901827	08/07/2019	J29549005	KJJ-4923	FELIPE DA SILVA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901913	08/07/2019	J29554626	KWF-8153	ELIAS WALTER PEIXOTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901732	28/06/2019	J29555506	LSV-6178	APOIO DM SERVIÇOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901941	08/07/2019	J29555080	LRW-9114	BRUNO LOPES PEDROSA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901930	08/07/2019	J29552422	KNS-5869	SANDRA C DA C FELICIANO	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/901940	08/07/2019	J29549468	LUT-5015	GILVANDRO DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901924	08/07/2019	J29554761	KUS-6216	JOSIANE ESTEVAM DE MALTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901923	08/07/2019	J29553894	PYZ-1137	RENATA SUELI DE OLIVEIRA EIRELLE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901919	08/07/2019	J29554311	LQN-5570	AUTO VIAÇÃO REGINAS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901922	08/07/2019	J29553998	KPU-3969	PEDRO MELANDA FARIAS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901897	08/07/2019	J29555862	FYR3C39	LEANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901917	08/07/2019	J29553567	KZR-9217	VANCLER DA SILVA MOREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901891	08/07/2019	J29553545	KPH-3104	ANTONIO CARLOS ZUCOLOTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901912	08/07/2019	J29555467	LRN9F15	ADAILTON DE SOUZA FERNANDES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901895	08/07/2019	J29519436	LSE-3271	WELLINGTON AGOSTINHO PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901892	08/07/2019	J29554072	LSE-3271	PAULO CESAR DE LACERDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901918	08/07/2019	J29553553	KZR-9217	MAURO GONCALVES DA SILVA PACHECO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901893	08/07/2019	J29554585	KPR-4998	VIAÇÃO VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901911	08/07/2019	J29552358	HLH-4986	ROBERTO MEDEIROS JOSE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901896	08/07/2019	J29553565	LPZ4C97	CAROLINE CARIUS LANNES FERREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901914	08/07/2019	J29554370	KZO9F54	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901898	08/07/2019	J29555861	FYR3C39	LEANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901901	08/07/2019	J29556043	LTM-6161	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901904	08/07/2019	J29555899	KOY-4916	BRUNO JOAQUIM PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901903	08/07/2019	J29555999	KZB2J11	VANUZIA DA SILVA SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901909	08/07/2019	J29552723	KOP-0218	UYRI VASCONCELLOS PARREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901910	08/07/2019	J29556107	AXU-7720	ALEXSANDRO DE ANCHIETA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901894	08/07/2019	J29554501	KPW-4248	MARCOS DE ASSIS CUNHA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901889	08/07/2019	J29552827	KRG-6445	JEFFERSON RAMOS DA COSTA RODRIGUES	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901888	08/07/2019	J29516714	LSY-6487	VALDINES CAMILO DA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901866	08/07/2019	J29553061	LLA-7456	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901854	08/07/2019	J29554781	PZS6J91	MARLON NEVES TENORIO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901853	08/07/2019	J29554780	PZS6J91	MARLON NEVES TENORIO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901836	08/07/2019	J29552432	KOP-4831	MONICA DA SILVA BRASIL	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9050ª 79

Flávio de Castro Soares	Mônica da Silva Corrêa	Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI
Marco Antônio Lopes	Carlos A. Tonani Barros	Valter Vaner F. Junio
Membro - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9051ª

Sessão realizada em 11/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901352	03/06/2019	J29544481	PXU-7897	BAR ASSUNÇÃO LTDA ME	Cancelamento Deferido	T28
201/901383	03/06/2019	J29544713	KVS9E60	OSMAR CORREA DE CARVALHO JUNIOR	Cancelamento Deferido	T28
201/901503	10/06/2019	J29550698	KXI-4655	ALESSANDRA FARIAS RODRIGUES	Cancelamento Deferido	T25
201/900971	30/04/2019	J29520989	LLW-6772	HUANG HUAN	Cancelamento Deferido	T25
201/901385	03/06/2019	J28896297	LPZ-2029	SOLANGE DOS SANTOS FARIAS	Cancelamento Deferido	T29
201/803346	14/12/2018	J29520683	ORP2E84	ALBERTO CAMARA DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T27
201/901572	17/06/2019	J29542797	LMR-4925	DARLENE GLORIA COELHO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T09
201/901477	10/06/2019	J29546274	LMA-6368	ADRIANO UILLIAN MOREIRA SILVA	Cancelamento Indeferido	T30
201/803051	23/10/2018	J29512086	KRO-5035	ALMIR DE OLIVEIRA RANGEL	Cancelamento Indeferido	T29
201/901770	28/06/2019	J29346044	LUD-3556	ALBA LIGIA AYRÃO DE LIMA	Defesa Prévia - Deferido	T30
201/901652	21/06/2019	J29549018	KRN-9131	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Defesa Prévia - Deferido	T30

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9051ª 11

Flávio de Castro Soares	Mônica da Silva Corrêa	Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI
Marco Antônio Lopes	Carlos A. Tonani Barros	Valter Vaner F. Junio
Membro - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI


Relação de Processos Julgados
Ata da 201/9052ª
Sessão realizada em 16/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901406	04/06/2019	J29550417	LRB-8833	BRUNO PAIXÃO DA SILVA	Cancelamento Deferido	T29
201/801620	21/05/2018	J29509130	KVI-7910	HAROLDO ARAGÃO DO NASCIMENTO	Cancelamento Deferido	T28
201/901620	21/06/2019	J29509130	KVI-7910	MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Cancelamento Deferido	T28
201/901101	08/05/2019	J29548312	KXI-8556	MARIO EMANUEL NOVAIS	Cancelamento Deferido	T28
201/803445	18/12/2018	J29520002	KVO-9774	EDAUD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Cancelamento Deferido	T25
201/900352	15/02/2019	J29543574	PZJ-5702	BAR ASSUNÇÃO LTDA	Cancelamento Deferido	T25
201/803260	23/11/2018	J29498486	JQT-7505	CARLOS HENRIQUE LEMOS DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T27
201/901573	17/06/2019	J29548182	LSH-3108	KAROLINE MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T09
201/901350	03/06/2019	J29520189	LMN-9484	ELIANE FARIA TINOCO DE OLIVEIRA SERRANO	Cancelamento Indeferido	T25
201/901361	03/06/2019	J29514112	KVY-5974	TERCIO PINTO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T30
201/902049	16/07/2019	J29557229	KXJ-7163	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902024	15/07/2019	J29516303	KZC6A73	FERNANDA MARIA DA SILVA ARAUJO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902000	15/07/2019	J29556589	LPZ3D40	JORGE HENRIQUE COSTA PIRES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902005	15/07/2019	J29556475	KQK-6567	LUAN RANGEL NOGUEIRA DE PAULA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902006	15/07/2019	J29556869	KYM-9338	CIRLEI PEREIRA DE BRITTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902007	15/07/2019	J29557367	LTQ6E89	VITORIA ELISABETH BEZERRA CAMARGO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902023	15/07/2019	J29555269	KZY0B51	ANDRE LUIS FERREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902025	15/07/2019	J29557234	PYP-9591	RENAN SILVA FEITOSA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901998	15/07/2019	J29557594	KVA-7015	YASMIN BERNARDO DA FONSECA LOPES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902028	16/07/2019	J29555373	KWD-3789	HANNELORE SCHREINER	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901962	15/07/2019	J29553454	QPR-6407	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902027	16/07/2019	J29556012	LTD-9133	DMV TRANSPORTES EIRELI EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901997	15/07/2019	J29554452	PZS-5993	AVIS BUDGET BRASIL	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901978	15/07/2019	J29554852	LLP-9236	PEREIRA E TRINDADE TRANSPORTES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901979	15/07/2019	J29554262	QMS-5898	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902050	16/07/2019	J29554532	LTI-5536	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901972	15/07/2019	J29555094	QPS-3060	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902003	15/07/2019	J29553478	KWD-6371	AUTO ONIBUS VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901961	15/07/2019	J29555410	PZU-4733	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901951	15/07/2019	J29554977	PYF-0342	OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901988	15/07/2019	J29554164	KXR-4732	ELIZABETH EUGENIA SILVA MARIANO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901989	15/07/2019	J29556047	LRM5B97	JORGE LUIS NASCIMENTO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901990	15/07/2019	J29555459	KYZ-7204	ANGELO MAXIMO OLIVEIRA CARMO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901994	15/07/2019	J29548962	KNS-8521	NEILSON ESPIRITO SANTO MEZENTIER	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901965	15/07/2019	J29554948	LMR7H37	NILSON SEBASTIAO PURCINO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902030	16/07/2019	J29555358	KZU-0970	CLAUDIA MARIA DE LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902045	16/07/2019	J29555363	KRA7C25	WALLACE NASCIMENTO DE LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902044	16/07/2019	J29552413	HEX-5591	ANDERSON LUIS ANTUNES THEODORO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902042	16/07/2019	J29556659	LQN4E37	GABRIEL TORTELOTE CAMPOZO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902041	16/07/2019	J29555598	LLY-1698	JULIANA DE SÃO SABBAS SILVA HENRIQUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902040	16/07/2019	J29556460	LTE-9792	HELIO GATTS JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902039	16/07/2019	J29555365	LRW-7472	VALTER VIEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901969	15/07/2019	J29554466	BAI-8965	OURO VERDE L E S	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902032	16/07/2019	J29516725	KXO-6289	JOÃO BATISTA DE SOUZA MOREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901873	08/07/2019	J29555393	QPW-4583	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEIC	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902017	15/07/2019	J29555355	HJI-5322	MARCIO ADRIANO NUNES LEAL	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902016	15/07/2019	J29554204	KVV-8921	PALOMA MONTEIRO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902015	15/07/2019	J29554202	KVV-8921	PALOMA MONTEIRO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902012	15/07/2019	J29556936	PZG-9141	MARCIO DA SILVA LACERDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902009	15/07/2019	J29555988	KZJ6H53	HUGO GIANNI BARBOZA PIRES	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/902004	15/07/2019	J29556926	LTG-8091	AUTO ONIBUS VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901947	15/07/2019	J29557109	KVI-7521	GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901987	15/07/2019	J29553103	LVB-9188	MAK PAULO DO VILAR C DE MAQ DE COSTURA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901950	15/07/2019	J29554071	LTI-9722	TRANSPORTE SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/901948	15/07/2019	J29555774	LMM-8243	TRANSPORTE FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902037	16/07/2019	J29553290	OYE-0053	VIA RIO LOGISTICA LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902001	15/07/2019	J29518272	LMM-4949	G7 SERVIÇOS E ASSISTENCIA EIRELE ME	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902048	16/07/2019	J29557242	LLF-2220	PRISCILLA GALDINO DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/901960	15/07/2019	J29552893	MTZ-1640	UNILIDER DISTR	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902018	15/07/2019	J29554724	LHK-8243	WALLACE HENRIQUE VIEIRA PINTO	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9052ª 60

Flávio de Castro Soares Presidente - JARI	Mônica da Silva Corrêa Membro - JARI	Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Membro - JARI	Carlos A. Tonani Barros Membro - JARI	Valter Vaner F. Junio Membro - JARI

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9053ª

Sessão realizada em 18/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/803218	16/11/2018	J29518753	LLM-7356	LEONARDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Cancelamento Deferido	T28
201/901348	03/06/2019	J29549220	LMT-1034	MARCIO CESAR DE LIMA	Cancelamento Indeferido	T27
201/901575	17/06/2019	J29545776	LMS6G77	LUCIO LUZ TELES	Cancelamento Indeferido	T25
201/901500	10/06/2019	J29545047	LQG-9221	CLECIO DE SOUZA	Cancelamento Indeferido	T25
201/901448	10/06/2019	J29545229	KPX-5152	JOÃO JOSE DA FONSECA FILHO	Cancelamento Indeferido	T25
201/703042	21/09/2017	J29490567	LSE-8645	LUIS FERNANDO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T09
201/901576	17/06/2019	J29548800	LQV-6649	ANDERSON DA SILVA LOBO	Cancelamento Indeferido	T30
201/901423	07/06/2019	J29544684	LSB-8317	GABRIEL LIMA DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	T29

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9053ª 8

Flávio de Castro Soares Presidente - JARI	Mônica da Silva Corrêa Membro - JARI	Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Membro - JARI	Carlos A. Tonani Barros Membro - JARI	Valter Vaner F. Junio Membro - JARI

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9054ª

Sessão realizada em 23/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/900822	09/04/2019	J29547323	KZO-1221	LUIS CARLOS GARCIA DE SOUZA	Cancelamento Deferido	T28
201/901157	14/05/2019	J29549342	KZC-0434	JORGE SILVA PEREIRA	Cancelamento Deferido	T25
201/900788	04/04/2019	J29547015	LSJ-6413	OSVALDIR DIDI GOMES FRAGA	Cancelamento Deferido	T25
201/803256	23/11/2018	J29511804	LRH-6984	DIEGO FARIAS DA COSTA	Cancelamento Indeferido	T27
201/900498	07/03/2019	J29495304	KVV-8567	NORMA DA COSTA MOREIRA	Cancelamento Indeferido	T09
201/901577	17/06/2019	J29552884	LQV-6649	ANDERSON DA SILVA LOBO	Cancelamento Indeferido	T30
201/901544	17/06/2019	J29514708	KVZ-9138	JORGE RICARDO SALES DE ARAUJO	Cancelamento Indeferido	T29
201/902100	19/07/2019	J29557906	KZM-9787	JOICE STIPURSKY SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902101	19/07/2019	J29557171	LMH-4670	ANTONIO JORGE MUSSAUER ANDRADE	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902103	19/07/2019	J29558021	PVE7E37	THIAGO DA SILVA LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902107	19/07/2019	J29557208	KRG-7121	VILMA GUERRA PINTO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902108	19/07/2019	J29558367	LKX-3104	ROMULO FERNANDES RANGEL PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902133	19/07/2019	J29557781	HMC-4789	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902110	19/07/2019	J29557851	JKC-5286	BRUNO THIAGO DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902142	19/07/2019	J29555793	AUQ-6915	JULIANA CAMPOS MOREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902109	19/07/2019	J29556284	KYT-3803	WILTON MANFRE DE PINHEIRO GABRIEL	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902135	19/07/2019	J29555359	LLW-1674	IZAIAS DE SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/902138	19/07/2019	J29556971	OMG-3531	A MELHOR AR REFRIGERAÇÃO SERV COM E LOC LTDA ME	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902112	19/07/2019	J29550898	KOR-8037	RONNY EVERTON LIMA RABELO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902141	19/07/2019	J29554446	KXM-7638	TRANSPORTE SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902128	19/07/2019	J29556903	KWA-3858	CRISTIANO ALVES MUNIZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902143	19/07/2019	J29556784	KRW-9109	MARCO ANTONIO DA S RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902145	19/07/2019	J29556594	LPX-8381	LUIZ EDUARDO PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902147	19/07/2019	J29556593	QNC-1043	BARROS BRAGA VEICULOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902148	19/07/2019	J29556592	QNC-1043	VICTOR HUGO TAISSUM CORREA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902140	19/07/2019	J29551244	KRS-5631	TRANSPORTE SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902247	22/07/2019	J29550184	KPH-4834	TEIXEIRA DE A T E TURISMO LTDA ME	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902235	22/07/2019	J29553645	LUB-2671	CRISTIANA RIBEIRO TANDOR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902236	22/07/2019	J29552629	KYZ-6669	EDUARDO DE ARAUJO COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902238	22/07/2019	J29551536	LMQ9C90	IAGO MARTINS FARIA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902239	22/07/2019	J29516615	LMP7F89	LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902240	22/07/2019	J29547280	KNX-4274	ANNA CARLA MARQUES DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902241	22/07/2019	J29549853	KNX-4274	ANNA CARLA MARQUES DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902242	22/07/2019	J29552314	LPN-3897	MARCELO RIBEIRO CORREA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902244	22/07/2019	J29550714	LPJ-0626	MUHAMMAD ALI MARQUES LUCIANO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902119	19/07/2019	J29557737	HJJ-0305	ALTAIR FERREIRA NEGRAO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902246	22/07/2019	J29550183	LSB-5220	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902116	19/07/2019	J29560247	PXW-7637	ALZIMAR DE SOUZA FIGUEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902249	22/07/2019	J29552116	FJJ-8513	MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902132	19/07/2019	J29552460	KRM-7724	PATRICIA LEONI ZARRO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902131	19/07/2019	J29556380	LAH-9455	ANA CRISTINA ,ELO DE MEDEIROS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902129	19/07/2019	J29560672	KWU-7580	CLEVERSON PEREIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902095	19/07/2019	J29557327	KQR-5138	JOSE RICARDO DE SIQUEIRA FILHO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902120	19/07/2019	J29554692	HJJ-0305	ALTAIR FERREIRA NEGRAO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902151	19/07/2019	J29551074	KVC-5746	DIEGO BATISTA DE ARAUJO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902118	19/07/2019	J29557111	LQC-7647	CLAUDIO DIQUEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902245	22/07/2019	J29520845	KZB5E10	FLAVIO PAISINHO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902259	22/07/2019	J29557275	LCJ-6357	MARIA DAS GRAÇAS GONCALVES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902053	19/07/2019	J29552901	EMX-3687	COZENDI PEREIRA COMERCIAL LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902098	19/07/2019	J29553573	LUT-3632	ALEX ANDRADE BEZERRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902205	19/07/2019	J29558845	LPX3J90	COSME TENORIO CAVALCANTI	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902097	19/07/2019	J29557002	LRH-6978	ROSANE MARIA RAPOSO ALVES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902271	22/07/2019	J29556474	LQZ-6352	GLAUCIA MAZIERO DE CASTRO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902266	22/07/2019	J29558065	KPA-3899	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902055	19/07/2019	J29556057	LLV-9795	PAULO ROBERTO PEIXOTO DE LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902260	22/07/2019	J29558321	OVJ-7326	RENATO LUIZ PINHEIRO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902061	19/07/2019	J29556977	KYC-1474	ALENCAR LIMA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902258	22/07/2019	J29554549	KQD-2914	MARIA DAS DORES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902256	22/07/2019	J29550663	KVD-8515	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902254	22/07/2019	J29557264	LSV-6178	APOI ADM E SERVIÇOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902252	22/07/2019	J29555682	KWO-3820	MARIANA CARVALHO SANTANA DA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902253	22/07/2019	J29553822	KPN-6490	MARCUS VINICIUS DORA LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902251	22/07/2019	J29554740	LTQ4J50	SUELI SANTOS PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902264	22/07/2019	J29558433	LRP-2749	FELIPE GUSTAVO MARTINS DE ARAUJO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902091	19/07/2019	J29558720	LTD-5243	MARCIO LUIZ MIRANDA BERNARDES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902099	19/07/2019	J29550131	LAR-4117	ANA PAULA MORGADO DA MOTTA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902234	22/07/2019	J29548588	LRV-3873	NOVUS PEÇAS PARA ONIBUS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902176	19/07/2019	J29556489	PYW-5348	DALLA HOLDING	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902092	19/07/2019	J29556123	PVO-8370	JANAINA TEIXEIRA N SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902056	19/07/2019	J29553298	KZO6I42	EDSON SEVERINO DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25



201/902090	19/07/2019	J29554971	KZL-4844	LUCIANO GESUMINO CHIESA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902087	19/07/2019	J29555544	KZG-5478	EDMILSON PEREIRA CACHIADO	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902058	19/07/2019	J29555610	KZO-6842	COSME DA SILVA OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902080	19/07/2019	J29555875	QQB-8010	LOCALIZA RENT A CAR	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902076	19/07/2019	J29557435	KNO-2972	WAGNER RODRIGUES ANTUNES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902075	19/07/2019	J29557433	KNO-2972	WAGNER RODRIGUES ANTUNES	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902074	19/07/2019	J29556683	LQY-8815	ROBSON PAULO BARBOSA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902073	19/07/2019	J29553217	LPW-8023	LEONARDO DE SOUZA E SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902057	19/07/2019	J29554530	KZP-6289	CRISTIANO DA SILVA ROSA	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902081	19/07/2019	J29556857	PYF-5139	OURO VERDE LOC E SERVIÇOS	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902096	19/07/2019	J29556753	LMK-9501	VIAÇÃO VERA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferido	T25
201/902121	19/07/2019	J29557073	LRG-4475	ALAN ALVES DA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902122	19/07/2019	J29554435	LRG-4475	ALAN ALVES DA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902237	22/07/2019	J29515830	KWC-4467	ROBERSON PEREIRA DOS REIS	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902085	19/07/2019	J29554909	LRR-9043	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902054	19/07/2019	J29554525	KON-5302	ANDRE LUIZ COTA DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902257	22/07/2019	J29505543	KVD-8515	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25
201/902255	22/07/2019	J29556892	LQP-5166	EDVALDO DE PAULA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9054º 88

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
Membro – JARI Membro – JARI Membro - JARI

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9055ª

Sessão realizada em 25/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/901543	17/06/2019	J29515348	KVZ-9138	JORGE RICARDO SALES DE ARAUJO	Cancelamento Deferido	T28
201/900602	18/03/2019	J29543629	KOP-6224	DORIDES JOSE DE ARAUJO	Cancelamento Deferido	T25
201/900241	01/02/2019	J29516575	KVX-8272	ROSALINA BASTOS FERNANDES DOS SANTOS	Cancelamento Deferido	T25
201/900412	27/02/2019	J29521514	OUO6J50	AILTON GUILHERME FRANCA	Cancelamento Indeferido	T27
201/900636	19/03/2019	J29522015	KXI-8381	ANA CARLA GOMES DA ROCHA	Cancelamento Indeferido	T09
201/901010	07/05/2019	J29547287	LMG-7315	ALAN ALVES	Cancelamento Indeferido	T30
201/901538	17/06/2019	J29548335	AUM-5907	FABIO FAGUNDES FERNANDES	Cancelamento Indeferido	T29

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9055 º 7

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
Membro – JARI Membro – JARI Membro - JARI

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/9056ª

Sessão realizada em 30/07/2019 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/900610	18/03/2019	J29543609	LRJ6F87	BRAZ BARBOSA ARAUJO	Cancelamento Deferido	T28
201/901571	17/06/2019	J29546486	KRL-2827	WILTON RODRIGUES SILVA	Cancelamento Deferido	T25
201/901372	03/06/2019	J29545893	EQA-0112	JORGE DA SILVA BASILIO	Cancelamento Deferido	T29
201/900668	25/03/2019	J29546490	LML-7676	VINICIUS NOBRE SCHONIWETTER	Cancelamento Indeferido	T27
201/901570	17/06/2019	J29542910	KZB-9391	ARMANDO RODRIGUES LOPES	Cancelamento Indeferido	T25
201/901347	03/06/2019	J29547839	PXY-7126	CARLOS BRUNO DIAS SANTOS	Cancelamento Indeferido	T09
201/900240	01/02/2019	J29516152	LOB-0853	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA AMALIA LTDA	Cancelamento Indeferido	T30

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/9056 º 7

Flávio de Castro Soares Mônica da Silva Corrêa Marcelo de Souza Tristão
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI
Marco Antônio Lopes Carlos A. Tonani Barros Valter Vaner F. Junio
Membro – JARI Membro – JARI Membro - JARI

A BIOMETRIA É OBRIGATÓRIA EM DUQUE DE CAXIAS

COMO FAZER?

AGENDE SEU ATENDIMENTO
WWW.TRE-RJ.JUS.BR
(21) 3436-9000



Acesse aqui o
agendamento

ATENÇÃO:
O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER
TERÁ SEU TÍTULO CANCELADO*

Apoio: